

2º CICLO DE ESTUDOS
CRIMINOLOGIA

O papel das redes sociais como mecanismos de perpetuação do “*victim blaming*” e “*slut-shaming*” – um estudo empírico.

Marta Gabriela Pereira de Sousa

M

2022

Dissertação conducente ao Grau de Mestre em Criminologia elaborada sobre a orientação da Professora Doutora Inês Ermida de Sousa Guedes e coorientação do Professor Doutor Jorge Quintas Oliveira.



Resumo

O *victim blaming* surge como um fenómeno iminente marcado por crescentes posições e opiniões que culpabilizam as vítimas pelos crimes de que foram alvo, argumentando que estas contribuíram – consciente ou inconscientemente – para a sua própria vitimização, sendo, deste modo, rotuladas pela opinião pública como tão ou mais responsáveis que o seu ofensor. Maioritariamente dirigida às vítimas femininas de violência sexual, esta culpabilização, muitas vezes aliada a comentários *slut-shaming* ou, por outras palavras, a narrativas misóginas que procuram julgar as mulheres com base na sua percebida atividade sexual, promove o escrutínio da conduta das vítimas em busca de qualquer pormenor passível de censura, ao mesmo tempo que procura justificar ou, até mesmo, escusar a conduta dos ofensores. Esta realidade fustigante para o sexo feminino denuncia não só a forma como ideais sexistas e crenças misóginas continuam ainda enraizadas no seio da nossa sociedade, mas também a necessidade que os indivíduos têm de imputar a culpa à vítima e às suas características, de modo a sentirem-se seguros na sua própria vulnerabilidade.

Estes discursos, baseados na aceitação dos tradicionais papéis sexuais, em estereótipos de género e em *rape myths*, são, na maioria das vezes, proferidos *online* nas redes sociais, plataformas que tem promovido não só para a maior visibilidade dos fenómenos em estudo, mas também para a proliferação de discursos violentos e misóginos contra o sexo feminino.

Neste seguimento, a presente investigação propôs-se analisar um conjunto de quatro notícias de casos de violação de mulheres jovens adultas/adultas divulgadas *online* nas páginas de *Facebook* dos periódicos *Jornal de Notícias* e *Correio da Manhã*. A seleção destas notícias foi realizada de acordo com a aplicação de dois critérios tidos como relevantes: a perceção dos internautas acerca da vítima (vítima ideal *versus* vítima em estado vulnerável) e a relação existente entre a vítima e o seu ofensor (ofensor conhecido *versus* ofensor desconhecido).

Através do emprego da análise de conteúdo aos comentários inscritos *online* em resposta as descritas notícias de violação, foi possível concluir que, apesar de uma considerável maioria dos discursos observados se posicionarem contra o ofensor, um conjunto bastante significativo dos comentários da amostra era composto por narrativas *victim blaming* e *slut-shaming* que atribuíam a culpa do ataque à vítima, à sua conduta e ao seu estado no momento da violação, e, ainda descredibilizar o seu relato através, designadamente, da demonização da sua figura. Os demais resultados e implicações do presente estudo irão ser discutidos no final da dissertação.

Palavras-chave: *victim blaming*, violação, vítimas, redes sociais, *slut-shaming*.

Abstract

Victim blaming emerges as a phenomenon imminently marked by the increase of positions and opinions that blame victims for the crimes they were targeted by, arguing that they contributed – consciously or unconsciously – to their own victimization, thus being labeled by the public opinion as just as or more responsible than their offender. Mainly aimed at female victims of sexual violence, this blaming, often combined with slut-shaming comments or, in other words, misogynistic narratives that seek to judge women based on their perceived sexual activity, promotes the scrutiny of the victim's conduct and presentation in search of any objectionable detail, while at the same time tries to justify or even excuse the conduct of the offenders. This harrowing reality towards the female sex denounces not only the way in which sexist ideals and misogynistic beliefs are still rooted within our society, but also the need that individuals have to blame the victim and their characteristics, in order to feel safe in their own vulnerability.

These discourses, based on the acceptance of traditional sexual roles, gender stereotypes and rape myths, are, in most cases, written online in social networks, platforms that have promoted not only the greater visibility of the phenomena under study, but also for the proliferation of violent and misogynistic speeches against women.

Following up, the present investigation proposed to analyze a set of four news about rape cases of young adult/adult women published online on the Facebook pages of the newspapers *Jornal de Notícias* and *Correio da Manhã*. The selection of these news was carried out according to the application of two criteria considered relevant: the perception of Internet users about the victim (ideal victim versus victim in a vulnerable state) and the relationship between the victim and her offender (known offender versus unknown).

Through the use of content analysis on comments registered online in response to the described news of rape, it was possible to conclude that, despite the vast majority of the observed speeches being against the offender, a very significant set of comments in the sample were composed of victim blaming and slut-shaming narratives that sought to blame the attack on the victim, their conduct and their state at the time of the rape, and also to discredit the victimization experience reported, namely, through the demonization of the figure of the victim. Other results and implications of the present study will be discussed at the end of the dissertation.

Keywords: victim blaming, victims, rape, social networks, slut-shaming.

Agradecimentos

Há alguns anos atrás, um colega de faculdade descreveu a redação da temida dissertação de mestrado como o ato audacioso de navegar de barco à remos em alto mar na escuridão da noite, uma metáfora bastante expressiva que anunciava um percurso árduo, cheio de incertezas, de avanços e recuos, de receios e obstáculos, mas também de momentos de grande superação.

Relembrando esta metáfora nos momentos em que termino a minha própria dissertação, não poderia senão subscrever as palavras do meu colega. Foi um percurso difícil, repleto de tempestades e pequenos grandes Adamastores – todas elas ultrapassadas e todos eles conquistados – que procuraram dificultar a viagem e impedir que esta estimada investigação chega-se a bom porto. No entanto, este não foi um percurso travado a solo, sendo o meu pequeno barco à remos acompanhado de perto por inúmeros faróis que o guiaram até à bonança, faróis estes a quem devo o meu muito obrigado.

Aos meus pais, a quem dedico este trabalho. Muito obrigado por tornarem tudo isto possível, pelo vosso amor e carinho incondicional, pelos vossos conselhos e conforto em momentos de grande ansiedade, pelos dias passados em busca da palavra certa para terminar aquela frase, pela vossa confiança, pelas horas passadas a ouvir-me recitar todas as frases aqui inscritas, pelo vosso orgulho inabalável. Também à minha irmã, que em muito apoiou e incentivou a realização desta dissertação, o meu muito obrigado pelo companheirismo e pelo apoio de quem compreende as provações deste percurso.

Às minhas amigas ‘*flupianas*’, que me acompanham desde o início desta grande aventura que é o ensino superior. Muito obrigada pela vossa amizade, pelos momentos de *brainstorming* às duas da tarde e às duas da manhã, pelo olhar crítico e honesto, pelas tardes passadas às gargalhadas, pelas palavras de incentivo e pelo ombro amigo de todas as horas.

Aos meu exímios orientadores, Professora Doutora Inês Guedes e Professor Doutor Jorge Quintas, o meu muito obrigada por todo apoio prestado, por todos os conselhos e contributos valiosíssimos, pela boa disposição e incentivo constante, pela presença reconfortante e por terem acreditado no valor deste projeto.

O meu muito obrigado a todos estes faróis que, com a sua imensa luz, nunca deixaram o meu pequeno barco naufragar.

Índice

Resumo.....	i
Abstract	ii
Agradecimentos.....	iii
Índice.....	iv
Índice de tabelas.....	vi
Introdução.....	1
Capítulo I. O “ <i>victim blaming</i> ” e as vítimas de violação – um fenômeno “recente” com séculos de existência.	2
1.1. A cultura de violação – “ <i>asking for it</i> ” e “como não ser violada”.....	7
1.2. O <i>slut-shaming</i> – a “amordaça” da sexualidade feminina.....	12
1.3. Os <i>rape myths</i> e a sua influência na definição da violência sexual.....	15
1.4. Teorias explicativas da culpabilização das vítimas.	20
1.4.1. <i>Victim Precipitation</i>	20
1.4.2. A Crença num Mundo Justo e a Teoria da Invulnerabilidade.....	23
Capítulo II. Impactos da culpabilização das vítimas – a dupla vitimização.....	25
Capítulo III. Os <i>media</i> e a violência sexual.....	28
3.1. As redes sociais – mecanismos de vitimização sexual e vitimização secundária.....	29
3.2. A representação mediática das mulheres vítima de violação.....	32
Capítulo IV – Estudo empírico.....	34
4.1. Objetivos e questões de investigação.....	35
4.2. Amostra e Procedimentos.....	36
4.3. Operacionalização: Instrumento e medidas de análise.....	41
4.4. Metodologia de análise dos dados.....	44
4.5. Questões éticas.....	47
Capítulo V. Resultados.....	49

5.1. Discursos sobre a vítima.....	50
5.1.1. <i>Victim blaming</i>	51
5.1.2. <i>Slut-shaming</i>	56
5.1.3. <i>A Compaixão</i>	58
5.2. Discursos sobre o ofensor.....	59
5.2.1. <i>Contra o ofensor</i>	59
5.3. Preocupação securitária	65
5.4. Discursos sobre a justiça.....	70
5.5. Discursos sobre as medidas de punição e prevenção do crime	72
5.6. Discursos sobre a COVID-19	74
5.7. Discursos sobre os amigos da vítima.....	75
Capítulo VI. Discussão dos resultados.....	76
Capítulo VII. Considerações finais	87
Referências Bibliográficas	89
ANEXOS.....	96
Anexo I – Codificação esquemática das naturezas, temas e subtemas identificados pela presente análise.....	96
Anexo II – Identificação das notícias amostradas pela presente investigação.	98

Índice de tabelas

Tabela I - Caracterização sociodemográfica dos comentadores por notícia, em percentagem (%).	40
Tabela II - Natureza dos comentários por notícia, em percentagem (%)	50
Tabela III - Discursos sobre a vítima por notícia, em percentagem (%)	51
Tabela IV – Comentários <i>victim blaming</i> por tema/subtema e por notícia.	52
Tabela V - Comentários <i>slut-shaming</i> por tema e por notícia.	56
Tabela VI - Discursos sobre o ofensor por notícia, em percentagem (%)	59
Tabela VII – Comentários contra o ofensor por subtema e por notícia.	60
Tabela VIII – Comentários de preocupação securitária por tema e por notícia.	66
Tabela IX – Comentários sobre a justiça por subtema e por notícia.	71
Tabela X – Comentários sobre as medidas de punição e prevenção por tema/subtema e por notícia.	73
Tabela XI - Discursos sobre a COVID-19 por notícia, em percentagem(%)	74

Introdução

As vítimas, enquanto indivíduos lesados – física, moral e patrimonialmente – com a prática de um ato ilícito, têm vindo a ser alvo de uma campanha de culpabilização e segregação por parte da sociedade, encabeçada pela multiplicação de opiniões e crenças que atribuem a culpa do crime e da consequente vitimização às próprias vítimas, sob pretensa de estas terem contribuído para a sua agressão, escusando, desta forma, a conduta dos ofensores (Schoelkopf, 2012). Este fenómeno incide maioritariamente sobre as mulheres vítimas de violência sexual, que, quer pela presença de ideais sexistas no seio da nossa sociedade, quer pela imagem social negativa existente acerca do sexo feminino, são reconduzidas ao estatuto de principais incitadoras deste tipo de ataques (Ventura, 2018; Schoellkopf, 2012; Ward, 1995).

Neste contexto, e considerando a crescente visibilidade deste fenómeno, a presente investigação procura perceber não só quais os fatores socioculturais que se encontram na base da culpabilização social das vítimas e a forma como esta afeta as mulheres vítimas de violação sexual na sua experiência de vitimização, mas também, e principalmente, qual o papel das redes sociais na promoção e na perpetuação de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* contra vítimas deste tipo de crimes.

Atribuindo especial atenção à vertente dos *media* e à sua creditação junto da opinião pública, refletiremos ainda sobre a agência feminina em espaços *online* e a forma como a figura da vítima é retratada nos *media*, de modo a auscultar como esta representação pode – ou não – contribuir para promoção do *victim blaming* e para a banalização da violência sexual entre os indivíduos.

De modo a determinar a influência das redes sociais na manutenção e na reprodução deste fenómeno social, o presente estudo procurará desenvolver uma análise empírica de cunho qualitativo que, alicerçada na metodologia da análise de conteúdo, se compromete a perscrutar um vasto leque de comentários redigidos *online* em resposta a notícias de violação, de forma a apreender, primeiramente, se entre estes existem discursos *victim blaming* e *slut-shaming* acerca das vítimas. Posteriormente, se se verificar a sua existência, serão determinados os padrões discursivos, as crenças e as preconceções envolvidas na construção deste tipo de discursos, bem como as características do cenário de violação (da vítima, do ofensor, entre outros) e do comentador em si que determinam a maior propensão para a expressão de comentários *victim blaming* e *slut-shaming*.

Desta feita, a presente dissertação conta com seis capítulos. No primeiro capítulo será iniciado o enquadramento teórico com a definição do fenómeno do *victim blaming* e a

delimitação dos seus diversos contornos. De seguida, serão aprofundadas as raízes socioculturais do *victim blaming*, através, nomeadamente, do escrutínio da cultura de violação, com vista a caracterizar esta configuração social, bem como apreender o seu grau de influência nas dinâmicas sociais mais quotidianas da vida dos indivíduos. O presente enquadramento procurará ainda debruçar-se não só sobre o estudo fenómeno do *slut-shaming*, também ele um fenómeno de relevância da presente análise, e auscultar as suas principais características e tendências, mas também sobre a descrição dos diferentes *rape myths* que permeiam as representações sociais acerca da violência sexual. Ainda neste primeiro capítulo serão observadas algumas das teorias explicativas do *victim blaming*, como a Crença num Mundo Justo, a Teoria da invulnerabilidade e o *Victim Precipitation*.

O segundo capítulo será pautado por uma breve reflexão acerca das consequências provocadas pela violação às vítimas quer à nível físico, psíquico e social. Já o terceiro capítulo procurará estabelecer uma ligação entre os *media* – os *mass media* escritos e as redes sociais – e a violência sexual, observando-se nomeadamente a presença das mulheres nos espaços digitais e a representação mediática das mulheres vítimas de violação na imprensa.

O quarto e quinto capítulo ficam assim reservados, respetivamente, para a configuração do desenho metodológico e para a apresentação dos resultados obtidos pela presente análise, com a discussão destes últimos a ser efetuada no sexto capítulo.

Capítulo I. O “*victim blaming*” e as vítimas de violação – um fenómeno “recente” com séculos de existência.

Desde os primórdios da humanidade que o sexo feminino viu, durante muito tempo, a sua ação e o seu desenvolvimento pessoal e social restringido a um conjunto de atividades que lhe foram imputadas por uma sociedade predominantemente patriarcal (Schoelkopf, 2012; Sultana, 2012). Confinada durante séculos ao lar e ao desempenho dos papéis de mãe, dona de casa e esposa dedicada às necessidades e aos desejos do seu marido, era esperado da mulher, desde tenra idade, que apresentasse uma postura social irrepreensível e submissa ao domínio do homem (Balestero & Gomes, 2015; Webb, 2015), identificado como seu constante “proprietário”, quer por laços de paternidade, quer por matrimónio (Nascimento, 2017; Sultana, 2012; Ventura, 2018).

Por mais cumpridoras dos seus deveres e dos “bons costumes”, as mulheres foram sempre alvo de um maior escrutínio e julgamento do que aquele sofrido pelos seus pares masculinos. Na verdade, historicamente as mulheres foram sendo mais fortemente castigadas

pela prática ou pela participação – voluntária ou involuntária – em qualquer comportamento que, aos olhos da opinião pública, configurasse um desvio à normatividade (Nascimento, 2017; Ventura, 2018). Este contexto social poderá ser assim um dos principais responsáveis pela normalização e desconsideração da violência exercida sobre as mulheres, sobretudo no que diz respeito à violência sexual, uma vez que poderá sugestionar, *a priori*, a perversão da conduta feminina e assim eximir os comportamentos de possíveis agressores (Thacker, 2017).

Para demonstrar a ancestralidade deste fenómeno, Ventura (2018) fala-nos sobre Medusa, uma célebre figura da mitologia grega que retrata a história de uma jovem esbelta da Grécia Antiga, sacerdotisa do templo de Atena, deusa da sabedoria e da guerra, que se viu amaldiçoada pela sua adorada deusa quando Poseidon, deus dos mares e um dos seus pretendentes, se encontrou com ela nesse mesmo templo, com o pretense propósito de cortejamento e a violou, profanando não só a jovem mas também a sacralidade do próprio templo. Apesar deste ato ter enfurecido Atena, a sua raiva não foi direcionada à Poseidon e à sua conduta, mas sim a Medusa, que considerou leviana, traidora da sua boa-fé. Tal raiva levou Atena a amaldiçoar Medusa, transformando os seus cabelos em serpentes, a sua pele em escamas, a sua face numa visão horrenda e os seus olhos em pedras capazes de converter qualquer um que a encarasse em estátua, condição que determinou a sua segregação social e a sua, conseqüente, demonização.

De acordo com Ventura (2018), o mito de Medusa – entre outras quantas lendas e casos verídicos inseridos na história da humanidade – pode representar a forma como as sociedades modernas encaram a violação através não da condenação social do ofensor, mas sim do escrutínio da vítima, que vê a sua vida, a sua pessoa e os seus comportamentos examinados pela insaciável curiosidade do público que procura entender o porquê de esta ter sido violada, por um qualquer pormenor ou característica que tenha “provocado” o crime (Kaplan, 2012; Taylor, 2020). Por conseguinte, segundo Almeida & Fidalgo (2021) e Ventura (2018), a Medusa simboliza as mulheres que foram violadas e abandonadas pela sociedade, sobreviventes que se veem, muitas vezes, desacreditadas e, principalmente, culpadas por uma sociedade que lhes atribui a responsabilidade de terem sido violentadas.

Assim sendo, “[a] metamorfose da Medusa simboliza a punição – formal e informal – das vítimas de violência sexual (...) e representa o percurso das vítimas de violação com vista à sua purificação” (Ventura, 2018, p. 6), ressaltando, uma vez mais, a forma estigmatizante como a sociedade encara as mulheres vítimas de violação, definindo-as como algo arruinado e destruído, condenado ao sofrimento e à solidão, e que precisa de se purgar para vir,

possivelmente, a obter a dignidade necessária à sua reintrodução na sociedade, como se a sua “(...) própria presença pudesse contaminar(...)”¹ (Ward, 1995, p. 3) quem as rodeia.

Ora, atualmente, e apesar dos inúmeros e importantíssimos avanços a que temos assistido, especialmente nas duas últimas décadas, com a crescente luta pela igualdade de género e pelo empoderamento feminino, as mulheres continuam ainda a ser identificadas comumente como o “sexo mais fraco” (Balestero & Gomes, 2015; Nascimento, 2017; Sultana, 2012; Taylor, 2020), isto é, como seres física e intelectualmente inferiores face ao homem, em virtude da sua suposta e estereotipada maior sensibilidade e instabilidade emocional. Como tal, as mulheres acabam por ver as suas opiniões e discursos desconsiderados e descredibilizados (McMillan, 2016; Nascimento, 2017; Weiser, 2017). Destarte, segundo as análises de Ventura (2018) e Weiser (2017), a palavra do homem será sempre, para a sociedade, mais fiável que o testemunho de uma mulher, mesmo que este se trate do relato da experiência traumática de uma violação.

Este cenário denuncia a intemporalidade do crescente fenómeno de *victim blaming*, isto é, de culpabilização das vítimas. Maioritariamente perpetrado junto das vítimas femininas de violação sexual (Schoelkopf, 2012; Thacker, 2017), este fenómeno caracteriza-se pela forma como, tal como o próprio nome indica, em determinadas situações a “(...) vítima de um crime ou abuso é dada como parcial ou inteiramente responsável pelas ações cometidas contra ela”² (Schoelkopf, 2012, p. 2) por parte da sociedade. Aliás, segundo Fisher e Lab (2010), o *victim blaming* reflete a perceção social generalizada de que as vítimas são responsáveis pelos desfechos da sua própria vitimização, uma “atribuição de responsabilidade tipicamente focada em ações ou comportamentos da vítima que tenham aumentado o risco de vitimização”³ (Fisher & Lab, 2010, p. 969) e que são, conseqüentemente, tidos como provocatórios da ofensa.

No que diz respeito a culpabilização das vítimas de violação em específico, Almeida e Fidalgo (2021) afirmam que este fenómeno pode ser entendido como uma manifestação de ideologias misóginas e estereótipos de género que procuram colocar em cheque a “(...) vítima mulher, para que, em vez de levar em consideração o criminoso como pessoa culpada, seja indagado de forma profunda a vida da vítima, com vista a excluir a culpabilidade” (Almeida & Fidalgo, 2021, p. 133) deste primeiro. Por outras palavras, este fenómeno traduz-se pela forma

¹ Tradução livre; “(...) very presence could taint (...)”

² Idem; “(...) victim of a crime or abuse is held partly or entirely responsible for the actions committed against them.”

³ Idem; “Attribution of responsibility typically focused on (...) actions or behaviour that increased the risk of victimization.”

como a opinião pública procura atribuir à mulher violada a culpa do seu ataque, escrutinando, em longos julgamentos públicos, a veracidade – ou a maliciosidade – do seu relato de vitimização através de uma minuciosa análise da sua integridade e conduta, antes e no momento da violação, com o intuito de encontrar uma qualquer ambiguidade passível de censura ou condenação (CANADIAN RESOURCE CENTRE FOR VICTIMS OF CRIME, 2009; Kaplan, 2012; Schoellkopf, 2012)

A descrita culpabilização, segundo Kaplan (2012), pode ser manifestada pelos mais diversos contactos da vítima, não se restringindo unicamente a desconhecidos. Desta forma, a vítima pode ver-se, de forma mais ou menos declarada, culpabilizada por indivíduos que considera como referências e portos de abrigo, como familiares, companheiros e amigos próximos, e, até mesmo, por parte das instituições às quais recorre após a sua vitimização (autoridades judiciais, profissionais legais, médicos, psicólogos, entre outros) (Kaplan, 2012; Moor, 2006; Schoellkopf, 2012; Thacker, 2017).

Segundo a literatura existente, o *victim blaming* é maioritariamente perpetrado por indivíduos do sexo masculino (Bongiorno *et al.*, 2020; Hayes *et al.*, 2013; Lee, 2019; Pinciotti & Orcutt, 2021), uma evidência que se encontra assente, essencialmente, no facto de os homens, na maioria das vezes, se identificarem menos – ou, até mesmo, em nada – com a vítima da violação. Segundo Bongiorno *et al.* (2020), as pessoas definem-se a si próprias “(...) não só como indivíduos, mas também como membros de grupos sociais. Diferentes contextos sociais enfatizam a saliência da pertença a grupos em comum com outros (e.g. género(...)) e a perceção de que os outros semelhantes são intercambiáveis com o eu”⁴ (p. 13). Destarte, no contexto da violação sexual de uma mulher, é provável que os homens, por força da sua identidade social masculina, permeada de virilidade e dominância (Ventura, 2018), se identifiquem (ainda que inconscientemente) com o ofensor – um homem seu semelhante – denotando, deste modo, de acordo com a análise quantitativa de Bongiorno *et al.* (2020), uma maior dificuldade para empatizar com a vítima e, especialmente, com a mulher vítima, pelo facto de esta lhe ser alheia às suas próprias características e grupos de pertença (Bongiorno *et al.*, 2020; Gravelin *et al.*, 2019; Lee, 2019). Esta culpabilização, de acordo com Hayes *et al.* (2013), será tanto maior quando maior for a promiscuidade atribuída à vítima pelo olhar masculino.

⁴ Tradução livre; “(...) not just as individuals but as members of social groups. Different social contexts emphasize the salience of (...) group memberships in common with others (e.g., gender (...)) and the perception of similar others as interchangeable with the self.”

Para além deste princípio, a literatura tem vindo ainda a comprovar que os homens são mais propícios à aceitação de mitos de violação, uma tendência que, como poderemos observar mais à frente, promove a maior disposição dos indivíduos para a culpabilização das vítimas e para a desconsideração da violência sexual (Burt, 1998; Crippen, 2015; Hackman *et al.*, 2017; Zaleski *et al.*, 2016). Sumariamente, os indivíduos do sexo masculino com maior aceitação de mitos da violação serão, *a priori*, "(...) mais propensos (...) a perceber as vítimas como obtendo prazer no encontro e, em resultado, mais dispostos a responsabilizar de certa forma a vítima"⁵ (Hayes *et al.*, 2013, p. 208), não a considerando como tal.

Note-se, no entanto, que também o sexo feminino revela alguma tendência para culpabilizar as mulheres vítimas de violação, uma propensão que, segundo a literatura, pode estar diretamente relacionada com a interiorização de preceitos e preconceitos sexistas (Hackman *et al.*, 2017; Kaplan, 2012).

No que diz respeito à faixa etária mais propensa a discursos e a concepções *victim blaming*, esta é ainda uma relação pouco estudada pela literatura existente acerca da culpabilização das vítimas – e do próprio fenómeno do *slut-shaming* –, denotando-se a necessidade de um maior investimento nesta temática. Não obstante, ressaltamos o estudo quantitativo de Adams-Price *et al.* (2004) que determinou, por intermédio de uma amostra de 148 indivíduos dos 18 aos 85 anos de idade, que adultos mais velhos (especialmente os inseridos na faixa etária 50-85 anos) eram mais propícios a culpabilização de vítimas de violação, classificando "(...) todas as vítimas como mais culpadas do que os participantes de meia-idade e mais jovens"⁶ (p. 292). Em contrapartida, é-nos ainda importante ressaltar a análise quantitativa de Lee (2019) que, apesar de ter registado que, em casos de violação, pessoas mais velhas se demonstravam mais propensas à culpabilização das vítimas, determinou que as diferenças registadas no que concerne ao *victim blaming* entre populações mais velhas e mais jovens eram pouco significativas.

A propósito do tema, Schoellkopf (2012) ressalta a maneira como a culpabilização das vítimas pode abrir portas à descriminalização da conduta do ofensor masculino, uma vez que este, servindo-se da desconfiança e crescente descredibilização social das vítimas, passa a dispor de uma maior margem de manobra para justificar as suas ações e transpor a sua culpabilidade para a conduta da vítima, promovendo, de certa forma, o "branqueamento" social

⁵ Tradução livre: "(...) were more likely than women to perceive the victim as receiving pleasure from the encounter and in result, more willing to hold the victim somewhat responsible."

⁶ Idem; "(...)all of the victims as higher in blame than middle-aged and younger participants did."

da sua imagem. Este contexto, caracterizado pela falta de condenações – e condenações expressivas – de ofensores sexuais, “(...) permite aos perpetradores escaparem impunes e serem até mesmo beneficiados pelas suas transgressões. Por sua vez, as vítimas têm sido cada vez menos capazes de encontrar segurança na sociedade e no sistema de justiça” ⁷ (Schoellkopf, 2012, p. 4).

Note-se que, apesar de o presente estudo se focar na culpabilização das vítimas de violação do sexo feminino, também os homens são passíveis de serem vítimas de crimes sexuais, sendo, de acordo com a literatura, tão – ou mais – afetados que as mulheres na mesma situação (Anderson & Doherty, 2008; Chavanu, 2017; Crippen, 2015) por um público fortemente influenciado por estereótipos de gênero que, nestes contextos, desconsidera o seu sofrimento e os humilha ao questionar a sua masculinidade (Anderson & Doherty, 2008; Nascimento, 2017).

Posto este primeiro enquadramento do fenómeno, torna-se deveras pertinente apreender quais as causas que estão na base desta culpabilização social generalizada das mulheres vítimas de violência sexual, sendo que para isso devemos procurar compreender e aprofundar não só as especificidades desta opinião pública negativa, mas também os contornos socioculturais da sociedade que possibilitam a perpetuação desta tendência.

1.1. A cultura de violação – “asking for it” e “como não ser violada”.

Os indivíduos apresentam-se como produtos das sociedades em que se inserem, espelhando os seus valores e tradições culturais, bem como as suas ideologias e pré-concepções. (Burt, 1998; Durkheim, 2010). Neste sentido, e tendo em conta o fenómeno em análise, sociedades que reproduzam – ainda que de forma implícita e inconsciente – ideais sexistas, discriminatórios e estereótipos de gênero – especialmente em detrimento do sexo feminino –, poderão determinar a difusão, junto das suas instituições sociais, culturais, legais, etc., de discursos misóginos contra a mulher, que serão, desta forma, perpetuados e legitimados junto dos seus cidadãos desde tenra idade, apresentado assim, uma maior chance de influenciar as suas perspetivas e opiniões (Balestero & Gomes, 2015; Burt, 1998; Thacker, 2017). Destarte, posições sociais normalizadoras da violência de gênero e da violência sexual contra as mulheres, não são, de certa forma, inerentes à condição humana, “(...) mas (...) construída e transmitida ao longo da história da nossa civilização, cujo nascimento (...) se deu juntamente

⁷ Tradução livre; “(...) allows perpetrators to get away with and even benefitted by their wrongdoings. In turn, victims have been less and less able to find safety in society and the justice system.”

com o nascimento da mulher e se perpetuou através da (...) reprodução de mitos e de práticas, sendo, portanto, um componente de construção cultural.” (Nascimento, 2017, p. 16; visão corroborada também por Balestero & Gomes, 2015).

Segundo a literatura, esta banalização da violência sexual pode assim promover a fomentação de culturas de violação, isto é, de realidades culturais alicerçadas à institucionalização e à propaganda de “(...) um conjunto complexo de crenças que encorajam a agressividade sexual por parte dos homens e apoiam a violência contra as mulheres, (...) normalizando táticas de amedrontamento físico e emocional para aterrorizar as mulheres”⁸ (Thacker, 2017, p. 91), e subjugará-las ao domínio masculino e ao cumprimento dos estereótipos de gênero, castrando, pelo medo e pela repressão, a sua emancipação (Sultana, 2012). Presente nas diferentes dinâmicas sociais e “(...) nas diversas situações cotidianas taxadas como usuais, como pela discriminação da mulher, (...) pelas piadas machistas, pelo estereótipo de corpo, pela obstrução da liberdade sexual, pela intimidação, pelo assédio, pelo abuso (...)” (Sommacal & Tagliari, 2017, p. 247), a cultura da violação é indicada com uma das principais responsáveis pela difusão, entre a opinião pública, não só do movimento de culpabilização das vítimas de violação, como também, e principalmente, da normalização da violência sexual (Anderson & Doherty, 2008; Freitas & Morais, 2019; Nascimento, 2017; Sills *et al.*, 2016; Ventura, 2018).

Neste seguimento, a presença da cultura de violação, amplamente alimentada por ideais e crenças misóginas, promove um cenário sociocultural que, ao invés de ensinar o homem a não violar, ensina a mulher a não ser violada, sendo que para isso deve cumprir um conjunto de “normas” sociais vistas como garantes da sua segurança (Santos *et al.*, 2021; Schoellkopf, 2012; Ventura, 2018): não sair de casa à noite, especialmente desacompanhada, não usar roupas consideradas provocadoras, não frequentar locais perigosos, não falar com desconhecidos, não seduzir ou “dar abertura” a homens com quem não pretende envolver-se, entre outras. Ora, neste sentido, de acordo com a literatura, se a mulher violada não apresenta um comportamento totalmente irrepreensível face a estes e outros parâmetros, é culpabilizada pela opinião pública sobre o pretexto de ter “*asked for it*”, isto é, de se ter colocado “à jeito” para o ataque ou de se ter “oferecido” (Almeida & Fidalgo, 2021; Anderson & Doherty, 2008; Schoellkopf, 2012; Thacker, 2017).

⁸ Tradução livre; “(...) complex of beliefs that encourages male sexual aggression and supports violence against women,” and which normalizes the physical and emotional scare tactics used to terrorize women.”

Aliás, segundo Zaleski *et al.* (2016), são vários os casos – bem como evidências da própria literatura existente acerca da presente temática (Chavanu, 2017; Grubb & Turner, 2012; Stepanova & Brown, 2017) – que nos demonstram que “(...) mulheres que consumiram álcool antes de serem violadas têm maior chances de serem culpabilizadas por ambos os sexos, em comparação com mulheres que foram agredidas enquanto estavam sóbrias”⁹ (Zaleski *et al.*, 2016, p. 923). Esta culpabilização, endereçada mesmo nos casos de violação em que as vítimas se encontram incapazes de expressar o seu consentimento ou, até mesmo, inconscientes, sobrepõe-se à atribuída as vítimas sóbrias pelo facto de estas primeiras terem incorrido voluntariamente num comportamento “de risco”, que se afasta das expectativas sociais para as mulheres, ou por terem permitido – por seu consentimento ou desconhecimento – que as colocassem nesse estado (Brown *et al.*, 2018; Gravelin *et al.*, 2019; Santos *et al.*, 2021). Aliás, e recorrendo a meta-análise de Anderson e Doherty (2008), as mulheres, para se sentirem seguras na denúncia de um caso de violação, devem primeiro “(...) estabelecer a sua credibilidade em termos de (...) carácter e comportamento (...), ver-se (e acreditar (...)) que serão vistas) como socialmente valorizadas e respeitadas e o mais conformistas para com comportamentos estereotipados de género adequados (...)”¹⁰ (p. 13).

Isto leva, assim, a uma distinção entre vítimas “inocentes”, que, perante o público, não são passíveis de responsabilização, e vítimas “culpadas” (Anderson & Doherty, 2008; Grubb & Turner, 2012; Santos *et al.*, 2021), cuja conduta ou carácter dúbio determina a sua censura social, e, conseqüentemente, “(...) entre “boas” (...) e “más” mulheres (...) uma dicotomia de género que dá aos homens o benefício da dúvida no tribunal da opinião pública”¹¹ (Thacker, 2017, p. 93).

Não obstante, a cultura de violação promove, generalizadamente, uma visão perversa da mulher, uma sedutora nata, dissimulada e desviante dos “bons costumes” que procura constantemente o olhar e o desejo dos homens (Anderson & Doherty, 2008; Webb, 2015), sendo assim acusada de despertar os instintos incontroláveis do sexo masculino mesmo só pela sua presença, uma percepção que pode, à partida, justificar a sua culpabilização e crescente descredibilização da sua palavra. Esta imagem é ainda denegrida pela existência de mulheres

⁹ Tradução livre; “(...) women who consume alcohol prior to being raped had higher rates of victim blaming by both sexes, as compared to women who were assaulted while sober.”

¹⁰ Idem; “(...) establish their credibility in terms of (...) character and behaviour(...) see themselves (and believe (...) they will be seen) as socially valued and (...) respected and as conforming to stereotypical behaviour appropriate for the gender (...).

¹¹ Idem; “(...) “good” (...) and “bad” women (...) a gendered dichotomy which gives men the benefit of the doubt in the court of public opinion. “

que denunciam, falaciosamente, casos de violação, procurando prejudicar quem as rejeitou ou arrecadar benefícios económicos, algo que confirma estas pré-concepções e faz com a opinião pública “tome a árvore pela floresta”, aumentando o seu grau de desconfiança para com todas as vítimas (Burt, 1998; Kelly, 2010; Ventura, 2014). Isto é ainda alimentado, segundo Ward (1995), pela prevalência da concepção de que “(...) mulheres desejam secretamente ser violadas; consentem ao sexo e mudam as suas mentes depois (...)”¹² (Ward, 1995, p. 2), um mito que, como poderemos observar mais à frente, fundamenta igualmente alguns dos *rape myths* que enviesam a opinião pública relativamente à violência sexual.

Perante esta desconfiança que rotula, *a priori*, as denúncias de violação como “falsas” (Burt, 1998; Chavanu, 2017; Ward, 1995), a mulher é obrigada a provar não só que foi verdadeiramente violada pelo ofensor, mas também que nada fez para provocar o ataque e que não lhe é possível imputar culpabilidade pelo que sucedeu (Nascimento, 2017; Thacker, 2017; Ventura, 2014).

Também a relação da vítima com o ofensor, segundo Peixoto (2012), pode ser um fator coadjuvante à desculpabilização da violação. Se entre agressor e vítima existe uma relação de namoro ou conjugalidade, a mulher é desde logo, dentro dos ideais difundidos pela cultura de violação, dada como “propriedade” do seu companheiro, um fator que pode ser visto desde logo como suficiente para justificar e, até mesmo, dissipar a violação perante à percepção do público (Gravelin *et al.*, 2019; Persson & Dhingra, 2022). Este fenómeno poderá advir não só da resistência da sociedade em compreender que, mesmo no seio de uma relação amorosa consentida, possam existir violações da liberdade sexual da mulher (Milburn *et al.*, 2000), mas também da normalização do ciúme masculino como justificação para a molestação da mulher, “(...) um factor bicéfalo (...) que pode servir de motivação e ao mesmo tempo (...) de legitimação e tolerância da própria agressão” (Peixoto, 2012, p. 53).

Monson *et al.* (2000) acrescentam ainda, em conformidade com os resultados apurados pelo seu estudo empírico de cunho quantitativo, que os “(...) indivíduos consideram que a violação perpetrada por um estranho é um crime mais gravoso e mais psicológica e fisicamente prejudicial para a vítima do que uma violação cometida por um conhecido”¹³ (Monson *et al.*, 2000, p. 1156). Podemos ainda adiantar, segundo Blair (2021), que casos de violação “(...) são

¹² Tradução livre; “(...) women secretly wish to be raped; consent to sex and then change their minds later (...)”

¹³ Idem “(...) individuals consider sexual assault by a stranger to be a more serious crime that would be more psychologically and physically detrimental to the victim than sexual assault committed by an acquaintance.”

(...) mais propensos a serem processados quando o perpetrador é um estranho”¹⁴ (Blair, 2021, p.8).

De acordo com Persson e Dhingra (2022), as mulheres vítimas de violação por parte de um ofensor seu conhecido são alvo de uma maior culpabilização, sendo esta a evidência consistentemente registada pela sua análise documental de 47 estudos empíricos acerca ora da comparação entre *stranger rape* e *acquaintance rape*, ora da auscultação de cada um destes cenários singularmente. Este resultado, associado a uma maior aceitação de mitos de violação (Gravelin *et al.*, 2019) demonstra-se assim como predominante entre a literatura existente. Não obstante, esta é ainda uma questão de debate entre a comunidade científica, com a existência de posições contrárias, como a de Smith *et al.* (1976) que determinaram que a vítima é mais culpabilizada pela violação quando não tinha qualquer relação/contacto anterior com o ofensor, sendo-lhe atribuída maior irresponsabilidade e maliciosidade por terceiros (Smith *et al.*, 1976).

A interiorização dos ideais e demais mitos difundidos pela cultura de violação poderá ser influenciada pelo contexto social que envolve o indivíduo, mais precisamente pela ação do seu ambiente familiar e escolar, uma vez que estes desempenham uma função basilar não só na sua formação enquanto cidadãos ativos e instruídos, mas também na modelagem da sua personalidade e conduta (Burt, 1998; Nascimento, 2017). Todavia, estas instituições estão, cada vez mais, a ver-se substituídas pela influência e abrangência dos *media*, meios de eleição para a propaganda das ideologias dominantes e da própria cultura de violação que disseminam, ainda que talvez inconscientemente, “(...) discursos que incitam violências contra a mulher e enaltecem a hegemonia masculina e o patriarcado, de forma explícita ou subliminar (...)” (Nascimento, 2017, p. 60). Expostos diariamente – e desde tenra idade – a este tipo de conteúdo, os indivíduos poderão ficar mais vulneráveis à assimilação e reprodução destes ideais, destacando-se nomeadamente o papel da televisão, do cinema e da música (Montiel, 2014; Thacker, 2017).

Segundo Horek (2004) e Nascimento (2017), os enunciados *media* mencionados supra produzem conteúdo favorável à perpetuação da cultura de violação, na medida em que são, cada vez mais, as narrativas escritas e cinematográficas que retratam – já amantes do sensacionalismo da violência – a violação de forma leviana, banalizando e, até mesmo, romantizando quer situações de violação feminina, quer relações tóxicas e abusivas que fazem chegar ao público mais jovem, que os segue atentamente (Horek, 2004; Thacker, 2017). No que

¹⁴ Tradução livre; (...) are (...) more likely to make it to prosecution when the perpetrator is a stranger.”

diz respeito a música, a misógina e a promoção da violência e do desrespeito das mulheres tem marcado o tom da produção musical mais recente e popular entre os jovens, priorizando discursos de teor sexual que objectificam e insultam a mulher (Gray, 2019).

Em suma, os jovens crescem “agarrados aos ecrãs” e aos discursos dos *media*, expostos ao conteúdo violento e gráfico popularmente apreciado e difundido por estes, uma realidade que pode promover, junto das suas opiniões, a normalização não só do recurso a violência, nomeadamente para o jovens do sexo masculino que são influenciados, desde cedo, à representação da masculinidade tóxica impulsionada pela cultura de violação, que lhes “exige” virilidade e agressividade – física e sexual – ; mas também a aceitação da violência por parte das jovens, que, derivado dos exemplos que observam e idolatram nos *media*, romantizam relações possessivas, tóxicas e abusivas (Montiel, 2014; Thacker, 2017).

Apesar dos esforços do feminismo e de outros movimentos que lutam pela igualdade de género – e que alcançaram, até aos dias de hoje, importantes metas e vitórias neste sentido –, esta é ainda a realidade experienciada em muitos países, com todas estas perceções originadas pela cultura de violação a configurar, para Nascimento (2017), “microviolências” quotidianas da mulher que caminham para a sua “macroviolência”: a violação.

1.2. O *slut-shaming* – a “amordaça” da sexualidade feminina

No que diz respeito à sexualidade, podemos afirmar que os géneros são – e foram, desde sempre, – socializados de formas bastante distintas e tradicionalmente sexistas (Warner *et al.*, 2020). Enquanto os homens são incitados, desde cedo, à exploração da sua sexualidade e enaltecidos ao longo da vida pela sua virilidade, pelas suas demais “conquistas” e experiências sexuais, as mulheres são socialmente resguardadas desta temática, sendo esperado, de certa forma, que se mantenham discretas e relativamente inocentes no que concerne à sexualidade (Crippen, 2015; Warner *et al.*, 2020; Webb, 2015).

Segundo Crippen (2015) e Endendijk (2019), estas diferenças na socialização dos géneros devem-se largamente à influência dos tradicionais papéis sexuais que, baseados em princípios sexistas, descrevem o sexo masculino como o elemento ativo e dominante da relação sexual – o seu iniciador e principal impulsionador –, reservando, em contrapartida, para as mulheres o papel de “*gate keeper*”, sendo esperado que estas, tal como o próprio termo indica,

guardem a sua sexualidade e “(...) se mantenham castas, mesmo que não seja essa a sua vontade”¹⁵ (Crippen, 2015, p. 4; visão corroborada também por Warner *et al.*, 2020).

Sumariamente, a sociedade parece aplaudir a promiscuidade masculina, exaltando as suas aventuras sexuais e o seu envolvimento, por vezes simultâneo, com diversas parceiras, ao mesmo tempo que patrulha minuciosamente as mulheres, “castrando-as” nesta mesma liberdade sexual que concede aos homens, sob pena de poderem ser rotuladas como desviantes dos “bons costumes” e marginalizadas (Endendijk, 2019; Warner *et al.*, 2020). Aliás, segundo Webb (2015), até há bem pouco tempo, o único “comportamento sexual feminino normativo estava restrito a “parceiros convencionalmente aprovados” (...)”¹⁶ (Webb, 2015, p. 3) pelo casamento, uma observação que denuncia a forma como a sexualidade feminina só era admitida a partir do momento em que as mulheres entravam numa relação comprometida, sendo então expectável que satisfizessem sexualmente o seu parceiro, um compromisso que não era exigido aos seus pares do sexo masculino.

Ora, atualmente, e apesar de todos o avanço ao nível do empoderamento e da liberdade sexual do sexo feminino, a sociedade continua ainda a reger as suas representações sociais dos géneros por ideais tradicionalmente machistas e a reprovar o comportamento de mulheres que procuram abertamente não só explorar a sua sexualidade, mas também expressar o seu interesse e gosto pelo sexo (Hackman *et al.*, 2017; Tate, 2016; Webb, 2015).

Esta reação social adversa à sexualidade feminina traduz-se essencialmente no *slut-shaming*, um outro fenómeno característico dos contextos marcados pela cultura de violação que se pauta pelo julgamento e pela classificação do sexo feminino com base “(...) na sua atividade sexual (real ou percebida), o que força as mulheres a navegar um *double standard* que as castiga por se envolverem no mesmo comportamento sexual que seria aceitável para os homens”¹⁷ (Hackman *et al.*, 2017, p. 698).

Por outras palavras, Hackman *et al.* (2017) denunciam a forma como as mulheres que desafiam os estereótipos femininos de castidade e inocência virginal são julgadas por terem a mesma conduta e os mesmos morais – a nível sexual – que os seus pares do sexo masculino. Ademais, de acordo com Webb (2015), as mulheres que aparentam uma vida sexualmente ativa – não comprometida – são socialmente vistas com repulsa e apelidadas de “levianas” e “promíscuas”, senão de outros rótulos mais pejorativos e insultuosos da nossa gíria popular.

¹⁵ Tradução livre; “(...) remain chaste, even when they would prefer not to.”

¹⁶ Idem; “Normative female sexual behavior was restricted to “conventionally sanctioned partners” (...)”

¹⁷ Idem; “(...) based on their sexual activity (real or perceived), which forces women to navigate a double standard that punishes them for engaging in the same sexual behaviour that would be acceptable for men.”

Em completa consonância com a conceptualização de Hackman *et al.* (2017), Poole (2013) define o *slut-shaming* como o ato de “(...) envergonhar e/ou atacar uma mulher(...) por ser sexual, ter um ou mais parceiros sexuais, reconhecer sentimentos sexuais e/ou agir de acordo com sentimentos sexuais”¹⁸ (Poole, 2013, p. 223). Webb (2015) acrescenta ainda que o *slut-shaming* é um fenómeno sociocultural com séculos de existência que pretende, através da exposição, da injúria e da humilhação pública das mulheres pelos seus presumidos ou reais comportamentos sexuais (ao nível do seu historial, experiência e, até mesmo, disponibilidade sexual), impor o princípio da virtude sexual feminina e o conformismo das mulheres não só para com os tradicionais papéis sexuais, mas também para com os comportamentos sexuais ditos normativos.

Com a hegemonia da *Internet* e a migração em massa da população para estes pequenos grandes mundos digitais, o *slut-shaming* tem vindo a ganhar uma crescente prevalência nas célebres redes sociais, os novos fóruns da vida pública (Sills *et al.*, 2016; Webb, 2015). Nestes contextos, de acordo com Tate (2016), o *slut-shaming* apresenta-se como uma técnica de *cyberbullying* frequentemente utilizada pelos internautas não só para insultar e denegrir a imagem das mulheres visadas, mas também para as intimidar e silenciar, através do envio, por vezes, diário de insultos derogatórios (acerca da sua aparência, da sua pessoa, das suas opiniões, etc.), de mensagens grosseiras e, até mesmo, de ameaças (Montiel, 2014; Webb, 2015), temática deveras relevante para o presente estudo sob a qual dissertaremos com maior detalhe mais à frente.

Apesar desta conduta misógina ser, *a priori*, imputada ao sexo masculino, tanto homens, como “(...) mulheres usam a *Internet* para perpetuar (...) a opressão cultural da sexualidade feminina e expor as mulheres a um acrescido escrutínio sobre os seus comportamentos sexuais”¹⁹ (Webb, 2015, p. 10). Aliás, de acordo com Hackman *et al.* (2017), ambos os géneros desempenham papéis determinantes na manutenção do *slut-shaming*: os homens, enquanto atores dominantes deste contexto de repressão feminina, definem os *standards* do *slut-shaming*, isto é, quais os comportamentos sexuais desviantes para o sexo feminino e quem deve ser alvo desta perseguição, ao passo que as mulheres, principais lesadas pelo *slut-shaming*, incorrem nesta prática quando influenciadas por uma educação – familiar e

¹⁸ Tradução livre; “(...) shaming and/or attacking a woman (...) for being sexual, having one or more sexual partners, acknowledging sexual feelings, and/or acting on sexual feelings.”

¹⁹ Idem; “(...) women have used the Internet to perpetuate (...) the cultural suppression of female sexuality and expose women to increased scrutiny over their sexual behavior”

social – sexualmente conservadora (Hackman *et al.*, 2017), acabando por reproduzir (ainda que inconscientemente) ideais sexistas contra as suas semelhantes.

De acordo com os dados qualitativos recolhidos por Hackman *et al.* (2017) junto da entrevista de estudantes universitários, foi possível apurar que o *slut-shaming* é uma prática maioritariamente encetada por mulheres que, ora de forma a se demarcaram de condutas socialmente mal-vistas, ora simplesmente reproduzindo os valores que lhes tenham sido incutidos, julgam e insultam outras mulheres com comportamentos sexuais – reais ou presumidos – diferentes dos seus.

Recuperando a temática da culpabilização social das vítimas, Sills *et al.* (2016) alertam para o facto do *slut-shaming* estar a ser, cada vez mais, utilizado para agredir e revitimizar mulheres vítimas de crimes de violação, configurando-se atualmente como uma das principais táticas mobilizadas para desvalorizar e desacreditar os relatos de vitimização destas últimas.

Este fenómeno, ao vilificar a figura da vítima através de comentários misóginos, vulgares e insultuosos que especulam não só acerca da sua possível culpabilidade – total ou parcial – no sucedido, mas também sobre a imoralidade da sua pessoa e da sua conduta, promove, de certa forma, o enviesamento da opinião pública acerca da vítima (Webb, 2015). Desta forma, o *slut-shaming* pode influenciar a construção de narrativas falaciosas que lançam a suspeita sobre a vítima e sobre o seu relato dos acontecimentos, suspeita esta que se embrenha, inconscientemente, nas perceções dos indivíduos que rodeiam a vítima e que passam agora a questionar-se sobre a veracidade da sua vitimização, contribuindo para a vitimização secundária destas mulheres (Sills *et al.*, 2016).

Neste seguimento, o *slut-shaming* e os seus perpetradores colocam-se, de certa forma, ao lado dos agressores, resguardando a sua “inocência até prova em contrário”, ao mesmo tempo que promovem “campanhas” de difamação da imagem da vítima, da sua aparência física, da sua credibilidade e da sua moralidade (Tate, 2016). Esta é uma situação que propicia, muitas das vezes, o silenciamento das vítimas, uma vez que impede que as suas histórias de vitimização sejam ouvidas empática e imparcialmente, que as suas necessidades sejam atendidas sem um olhar de soslaio, que as suas versões dos factos sejam tidas em conta sem o escrutínio desenfreado por um detalhe que possibilite a sua culpabilização (Sills *et al.*, 2016; Tate, 2016).

1.3. Os *rape myths* e a sua influência na definição da violência sexual

A violência sexual configura “(...) qualquer ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou outro ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa por meio de coerção, por outra

pessoa, independentemente de sua relação com a vítima e em qualquer âmbito”²⁰ (World Health Organization, 2021), englobando quer a prática da violação, isto é, do crime da penetração mediante uso de coerção física ou de outra índole, da vulva, do ânus ou da boca com o pênis, outra parte corporal ou objeto estranho, mas também todo e qualquer contacto sexual não consentido nos termos do disposto no Art.164º do Código Penal português.

Ora, quando falamos sobre a violência sexual em contextos de violação, somos frequentemente confrontados com comentários como “(...) ”só raparigas promíscuas são violadas”; ”qualquer (...) mulher consegue resistir a um violador se realmente quiser”; ”as mulheres põem-se a jeito”; ”as mulheres só afirmam ter sido violadas quando são rejeitadas ou têm algo a encobrir”; ”violadores são indivíduos sexualmente frustrados, malucos, ou ambos”²¹ (Burt, 1980, p. 217), entre muitas outras afirmações desinformadas e enviesadas que troçam acerca deste fenómeno da nossa sociedade.

A literatura existente apelida este tipo de conceções como *rape myths*, definindo-os, consensualmente, como mitos constituídos por “(...) falsas crenças acerca de vítimas, agressores/as e do próprio ato [da violência sexual], que têm como base imagens estereotipadas de homens, mulheres, sexualidade, violência e desconhecimento sobre o fenómeno” (Ventura, 2014, p. 158) e que são, na sua maioria direcionados à salvaguarda do presumido agressor. Por outras palavras, os mitos da violação atuam, em linha com o *victim blaming*, com vista a desacreditar a palavra da vítima e possibilitar que as ações dos ofensores possam ser desculpabilizadas/descriminalizadas (Burt, 1980; Lonsway & Fitzgerald, 1994; Suarez & Gadalla, 2010).

Aliás, na ótica de Rocha e Vieira (1990), os mitos da violação nada mais são, senão, que um conjunto de perspetivas misóginas acerca da violência sexual que, com vista a criar “portos seguros” para os agressores, se desdobram em justificações e explicações falsas, quer para negar a prática de qualquer crime, quer para minimizar as ações do violador, mesmo que para isso seja necessário atropelar os direitos da vítima e espoletar a sua revitimização. Suarez e Gadalla (2010) acrescentam ainda que os mitos de violação surgem, no feminino, como formas de as mulheres minimizarem a perceção da sua própria vulnerabilidade perante o crime de violação.

²⁰ Tradução livre; “(...) any sexual act, attempt to obtain a sexual act, or other act directed against a person’s sexuality using coercion, by any person regardless of their relationship to the victim, in any setting.

²¹ Idem; “(...) “only bad girls get raped”; “any (...) woman can resist a rapist if she really wants to”; “women ask for it”; “women ‘cry rape’ only when they’ve been jilted or have something to cover up”; “rapists are sex-starved, insane, or both.”

Face a esta definição, torna-se então imperativo perceber como é que mito falaciosos se mantém enraizados e credibilizados no seio da nossa sociedade.

Ora, segundo Burt (1998), cada um de nós tem uma definição própria sobre o que é a violação, definição esta que vai sendo construída no contexto da socialização e que pode diferir da própria definição legal vigente. Neste seguimento, tanto podemos contactar com indivíduos que possuem definições bastante abrangentes acerca da violação e que acreditam, conseqüentemente, que todas as formas de sexo coercivo – por meio físico, psicológico ou, até mesmo, económico – conferem uma violação; como com pessoas que, por possuírem definições mais restritivas, afirmam que não existem situações de violação.

Genericamente, a grande maioria da população tende a posicionar-se entre estes dois extremos, incluindo nas suas definições “(...) alguns atos de sexo coercivo, mas excluindo bastantes outros cenários com base na crença em mitos de violação “²² (Burt, 1998, p. 130), uma perspectiva que pode não só contribuir para a fomentação da cultura de violação, com a desvalorização de inúmeros cenários de violência sexual que não são qualificados como tal, como também dificultar a perseguição legal da violação, aumentar a impunidade dos seus perpetradores e agudizar as conseqüências sentidas pelas vítimas injustiçadas.

Em resposta à nossa inquietação anterior, Burt (1998) e Thacker (2017) afirmam que os *rape myths* prosperam em contextos sociais sexistas, embrenhando-se com facilidade na cultura e na gíria popular e sendo interiorizados pelos indivíduos da mesma forma que inúmeros outros valores e crenças: através da família, dos amigos, dos *media*, etc. (Burt, 1998; Nascimento, 2017).

Ademais, a autora concluiu (1980) que indivíduos com *backgrounds* familiares sexualmente conservadores, com ampla aceitação dos tradicionais papéis sexuais, da violência interpessoal e normalizadores da força/coerção no seio das relações de intimidade são mais propensos quer ao desenvolvimento de definições mais restritivas acerca da violação, quer à aceitação e frequente reprodução de mitos de violação. Nesta mesma linha, a meta-análise desenvolvida por Suarez e Gadalla (2010) constatou, através de uma amostra de 37 estudos acerca de *rape myths* com uma média total de 11,487 participantes, que pessoas mais velhas, mais agressivas/sexualmente agressivas e “(...) que homens apresentam uma aprovação significativamente maior de RMA [aceitação de *rape myths*] (...), uma forte associação (...)

²² Tradução livre; “(...) some acts of coerced sex but also excluding many on the basis of belief in rape myths.”

que apoia a hipótese feminista de que a desigualdade de género perpetua *rape myths* (...)”²³ (p. 2024-2025, visão corroborada também por Rollero & Tartaglia, 2018; Zaleski *et al.*, 2016).

Não obstante, é-nos, mais uma vez, importante destacar posições contrárias, como por exemplo a de Krahe (1998) que, citado por Grubb e Harrower (2008), determinou, no contexto do seu estudo quantitativo junto de uma amostra alargada, a inexistência de diferenças ao nível do género no que diz respeito à aceitação de mitos de violação.

Os mitos da violação configuram-se ainda os principais responsáveis pela idealização e pela difusão da dita “verdadeira violação” – uma vítima indefesa do sexo feminino que é sexualmente agredida, apesar dos seus esforços para se debater, por um homem seu desconhecido (Burt, 1998; Thacker, 2017). Assim sendo, todos os contextos de violência sexual que se desviem desta visão aceite como verdadeiramente injusta – por diferenças quer ao nível da conduta/estado da vítima e da sua resposta à agressão, quer ao nível da relação existente entre vítima e agressor, etc. –, são alvo de questionamento, de escrutínio do comportamento da vítima, de desvalorização por parte dos *rape myths* que melhor se enquadrarem ao contexto em questão (Burt, 1998; Crippen, 2015). Neste sentido, os mitos de violação podem configurar-se igualmente como “(...) mecanismos que as pessoas utilizam para justificar o descarte de um incidente de violência sexual da categoria de “verdadeira violação” ”²⁴ (Burt, 1998, p. 130), sendo documentada a existência de quatro categorias de *rape myths* (Rollero & Tartaglia, 2018).

Em primeiro lugar, segundo Burt (1998) e Rollero e Tartaglia (2018), surgem os mitos que procuram afirmar que **(1)** “nada aconteceu”, ou seja, que pretendem negar que qualquer encontro sexual – quer consentido, quer não consentido – tenha acontecido entre o suposto ofensor e a vítima. Nesta categoria inserem-se, por exemplo, os mitos que falam acerca das falsas denúncias motivadas pelo “(...) rancor e/ou desejo de retaliação por parte das mulheres (...)” (Ventura, 2014, p. 158) que pretendem vingar-se de rejeições amorosas, ou que se arrependeram de uma relação sexual consentida (McMillan, 2016; Weiser, 2017), bem como aqueles que rejeitam a existência de violações em contexto de relações amorosas consentidas.

De seguida, os mitos que pretendem negar situações de violência sexual como “verdadeiras violações” pelo facto de **(2)** “não ter havido danos” (Burt, 1998) Por outras palavras, os mitos presentes nesta categoria admitem a ocorrência da relação sexual entre o

²³Tradução livre, “(...) that men displayed significantly higher endorsement of RMA (...) a strong association between gender and RMA that supports the feminist hypothesis that gender inequality perpetuates rape myths (...)”

²⁴Idem:” (...) mechanisms that people use to justify dismissing an incident of sexual assault from the category of “real” rape.”

presumido ofensor e a vítima, mas procuram negar que este contacto tenha sido quer coercivo/violento para com vítima, quer danoso à sua virtude, não conferindo assim uma violação. Essencialmente, são mitos que defendem que a violação não é diferente do sexo normal, ignorando a violência e humilhação – física, psicológica e verbal – de que a mulher é alvo nestes contextos, e que desvalorizam, especialmente, situações de violação em que a mulher vitimada não era virgem e/ou comprometida – não era “propriedade sexual” de ninguém –, uma vez que a violação “não fez grande diferença” ou em nada alterou a condição da vítima (Burt, 1998).

Em suma, os mitos alicerçados a esta segunda categoria baseiam-se na racionalização misógina de que se a mulher consentiu anteriormente a uma relação sexual com outro homem, “(...) ela nunca mais estará numa posição onde ela possa legitimamente dizer que ‘não’”²⁵ (Burt, 1998, p.132, visão corroborada por Monson *et al.*, 2000) a um outro parceiro sexual.

Em terceiro, surgem os mitos que negam a violação da mulher porque é presumido que (3) “ela [a vítima] quis” o contacto sexual com o ofensor, isto é, que, pela forma como agiu/contactou com este, lhe deu a entender que estava disponível para uma relação sexual (Burt, 1998; Moor, 2006). Alguns dos mitos incluídos nesta categoria argumentam que as mulheres nunca dizem realmente que não (“os teus lábios dizem ‘não’, mas os teus olhos dizem ‘sim’”²⁶ (Burt, 1998, p.134)), que estas gostam/ são sexualmente estimuladas pela violência, fantasiando a violação (Lonsway & Fitzgerald, 1994), e que se a mulher realmente não quisesse manter um contacto sexual com o ofensor poderia resistir e assim evitar a violação (Moor, 2006), não considerando não só a disparidade de força entre os géneros, mas também casos de violação em que há mais que um agressor, ameaças de violência/morte, e/ou, até mesmo, o uso de armas brancas/ de fogo por parte do agressor para exigir a submissão e colaboração da vítima (Burt, 1998; Moor, 2006).

Por último, os *rape myths* que acusam a vítima de ter (4) “merecido” a violação de que foi alvo, uma categoria cuja nomenclatura é explicável por si só e que aglomera uma larga panóplia de mitos que acusam as mulheres de incitarem/provocarem conscientemente os seus ofensores com comportamentos sensuais, roupas promíscuas e convites sexuais, pelo que não são merecedoras do estatuto de vítimas (Moor, 2006; Rollero & Tartaglia, 2018).

É-nos ainda importante discorrer sobre a perspetiva teórica de Boux e Daum (2015) que acrescentam a esta extensiva lista de *rape myths* mais duas categorias, sendo estas o mito da

²⁵ Tradução livre, “(...) she is never again in a position where she can legitimately say “no”.”

²⁶ Idem; “your lips say ‘no’, but your eyes say ‘yes’”

agressividade sexual do sexo masculino, isto é, de que os homens são inerentemente agressivos, pelo que “*boys will be boys*”, e o mito de que a (...) “verdadeira” violação é um ato violento perpetrado por um estranho”²⁷ (Boux & Daum, 2015, p. 155), uma concepção que, muitas vezes, é falsa (Persson & Dinghra, 2022).²⁸

Ventura (2014), bem como Lonsway e Fitzgerald (1994), ressaltam ainda a forma como os mitos de violação “(...) associam a aparência da vítima a da mulher sexualmente atraente, (...) atratividade esta (...) que explica a incontrolabilidade do ofensor (...)” (Ventura, 2014, p. 159). Esta percepção relatada por Ventura é, sem dúvida, alarmante, uma vez, ao insinuar que apenas mulheres jovens e atraentes são violadas, estes mitos podem não só escusar as ações dos ofensores pela aparência física da vítima, como também contribuir para a resistência da opinião pública no reconhecimento de todas as mulheres vítimas de violação como verdadeiras vítimas, independentemente de se enquadrarem ou não nos tradicionais padrões de beleza e juventude.

A existência destes estereótipos e mitos acerca da violação pode determinar, segundo Moor (2006), que “(...) sobreviventes duvidem que a sua experiência se qualifica como uma “verdadeira violação”, o que pode impedi-las, por sua vez, de procurar ajuda”²⁹ (p. 23) e de receber o apoio social de que necessitam.

1.4. Teorias explicativas da culpabilização das vítimas.

Na literatura científica têm vindo a ser desenvolvidas perspetivas teóricas, nomeadamente ao nível das ciências sociais, que procuram explicar os fundamentos que estão na base desta visão cética acerca da figura da vítima – e principalmente da vítima feminina – entre a opinião pública, sendo estas as teorias do *victim precipitation*, da Crença num Mundo Justo e a Teoria da invulnerabilidade.

1.4.1. *Victim Precipitation*

Maioritariamente trabalhado por Mendelsohn (1956) e Von Hentig (1948), o conceito de *victim precipitation* disserta sobre, até que ponto, em determinadas situações, as vítimas não são as responsáveis – direta ou indiretamente – pela sua própria vitimização. Por outras palavras, esta perspetiva remete-nos para a ideia de que ações precipitadas por parte das vítimas, em momentos em que antecipam um comportamento criminoso, ora por se sentirem receosas,

²⁷ Tradução livre; ““real” rape is a violent act perpetrated by a stranger.”

²⁸ Segundo Persson & Dhingra (2022), cerca de 90% dos casos de violação são perpetrados por conhecidos.

²⁹ Tradução livre; “(...) survivors to doubt that their experience qualifies as “real rape,” which may keep them, in turn, from seeking help.”

ora por pressentirem a iminência de um ataque contra a sua pessoa, podem desencadear – e, até mesmo, incentivar – comportamentos violentos e criminosos de um ofensor que, até aí, poderia não ter qualquer intenção criminosa. Os autores apresentam como exemplos desta precipitação situações de agressões ou, até mesmo, de homicídio, cujas hostilidades verbais/físicas que culminaram nesses resultados foram iniciadas pela vítima e pela sua interpretação errônea das intenções e sinalizações do posterior ofensor.

Neste contexto, os mencionados autores elaboraram tipologias classificatórias de vítimas que, derivado da sua conduta no momento do crime, colaboram – consciente ou inconscientemente – na sua vitimização. Assim, Mendelsohn (1956) desenvolveu as classificações de (1) vítima por ignorância: indivíduos que, por desconhecimento ou ingenuidade, se colocam em situações perigosas ou circulam em locais mal frequentados, contribuindo assim para o risco de serem vitimados; de (2) vítima voluntária: quando, tal como o próprio termo indica, a vítima se predispõe ativa e conscientemente a ser alvo de um crime, sendo tão culpada quanto o seu ofensor; de (3) vítima provocadora: que, e indo de encontro ao conceito de *victim precipitation*, nos remete para os indivíduos que, atuando de forma injusta ou instigadora, determinam e impulsionam uma reação violenta e criminosa por parte do seu ofensor; de (4) vítima imprudente: cuja conduta inconsequente resulta na sua vitimização; e, por último, de (5) vítima agressora: ressaltando as situações em que a vítima é, inicialmente, a principal ofensora, sendo posteriormente vitimada, por legítima defesa, pela sua vítima, agora rotulada como ofensora.

Por sua vez, Von Hentig (1948) distingue entre vítimas resistentes, que reagem ativamente contra os crimes que se abatem sobre elas, e as vítimas coadjuvantes ou cooperadoras, que, tal como a própria terminologia nos indica, participam, ora por ação voluntária ou de má-fé, ora por imprudência e omissão de reação, na perpetração do crime e na produção da sua própria vitimização.

Já Amir (1968) procurou transpor este conceito para o contexto dos crimes de violação sexual, afirmando que estes ocorriam quando “(...) numa situação em particular, o comportamento da vítima é interpretado pelo ofensor ora como um convite direto para relações sexuais ora como um sinal de que ela estará disponível para contacto sexual se ele persistir (...)”³⁰ (Amir, 1968, p. 493) com os seus avanços. Neste sentido, o autor alega que comportamentos ambíguos e delusórios das disposições e dos desejos das vítimas de violência sexual sejam os

³⁰ Tradução livre; “(...) in a particular situation the behavior of the victim is interpreted by the offender either as a direct invitation for sexual relations or as a sign that she will be available for sexual contact if he persists (...)”

principais responsáveis pela perpetração destes crimes, desconsiderando de todo a ação autónoma e as motivações pessoais dos ofensores.

Por outras palavras, para Amir (1968), o comportamento dos ofensores é, assim, ditado pela conduta adequada – ou não – das possíveis vítimas, isto é, se elas interpõem, desde cedo, barreiras ao contacto com o ofensor através de ações interpretáveis como tal ou se levam a cabo comportamentos que podem ser interpretados pelos ofensores como sedutores e insinuantes, como por exemplo, vestirem-se de formas mais provocadoras, falarem ou gesticularem de forma mais sugestiva, frequentarem locais ditos “promíscuos”, consumirem álcool fortuitamente, aceitarem primeiramente um contacto com o ofensor, para depois recusarem um envolvimento sexual ou não expressarem suficientemente o seu “não” para com o ato sexual. Podemos então afirmar que o autor descreve o agressor sexual não como um delinquente, mas sim como um indivíduo que foi induzido em erro, ou seja, que praticou uma agressão que considerava consensual através da sua interpretação errónea das intenções e das sinalizações da vítima, sendo que esta última, por apresentar uma conduta visionada como “leviana” e imprópria, passa a ser socialmente reconhecida como a principal responsável pela sua violação e é censurada pelos seus pares, independentemente quer da legitimidade e do livre-arbítrio da sua conduta, quer das consequências que o ataque lhe tenha causado.

Ora, esta teoria, ao postular a existência de comportamentos convidativos à violência sexual e condutas adequadas à dissuasão destes ofensores, contribui, como já vimos supra, para o fosso criado entre vítimas boas, ou “ideais”, que, ao serem dadas como completamente irrepreensíveis, são amplamente defendidas e acreditadas; e as vítimas “más”, aquelas que, de uma maneira ou outra, participaram na sua vitimização, sendo assim desacreditadas e julgadas não só pelos seus comportamentos, que são tão – ou mais – socialmente reprovados que os do agressor, mas também pela sua moralidade e integridade, que é amplamente questionada em praça pública (Amir, 1968).

Este cenário de escrutínio das vítimas, da sua conduta, da sua vestimenta e da sua reação na altura do crime, leva a uma diminuição substancial da culpa dos ofensores que, salvo alguns casos flagrantemente hediondos, são escusados pelo facto de terem sido implicitamente “convidados” e “assediados” para um encontro sexual pelas vítimas, mesmo que estas não pretendessem qualquer tipo de envolvimento ou estivessem, mesmo, incapazes de se negar de uma forma fortemente compreensível ao entendimento do ofensor (Amir, 1968).

Note-se, no entanto, que esta teoria, originária da década de 60, foi amplamente contestada pela comunidade científica envolvente, nomeadamente pela criminologia feminista

que considerou o *victim precipitation* como uma afronta para as vítimas, especialmente para as mulheres vítimas de violação, como “(...) racionalizações sexistas convertidas em explicações casuais, e reforçadoras de práticas legais sexistas”³¹ (Tripathi, 2014, p.4). Citados por Rose (1997), Tripathi (2014) e Ward (1995), Weis e Borges (1973) censuraram esta conceptualização de Amir, argumentando que a terminologia de *victim precipitation* não só insinua que as mulheres conhecem e assumem os riscos antes de se “precipitarem” em situações em que estão mais vulneráveis a ofensas sexuais (e.g. aceitar uma bebida, aceitar alguma forma de contacto íntimo, aceitar uma boleia de um homem), algo que contribuí para a desacreditação do seu relato de vitimização e para a sua culpabilização (Weis & Borges, 1973, citados por Rose, 1997), como também denuncia que o único preceito necessário para o desencadeamento de um cenário de violação precipitada é a imaginação/percepção masculina acerca das possíveis intenções latentes ao comportamento da vítima (Weis & Borges, 1973, citados por Ward, 1995, p.31). Neste sentido, segundo Wood (1973), uma outra autora crítica citada por Ward (1995), as mulheres somente poderiam ser escusadas de qualquer culpa e atos de precipitação da violação se vivessem permanentemente aterrorizadas e evitassem qualquer contacto com o sexo masculino (Wood, 1973, citado por Ward, 1995).

Rematando esta panóplia de críticas, Weis e Borges (1973) afirmam que o *victim precipitation* nada mais é senão que a “personificação (...) da mitologia de violação astuciosamente detalhada em termos académico-científicos”³² (Weis & Borges, 1973, p. 87, citado por Ward, 1995, p.31).

1.4.2. A Crença num Mundo Justo e a Teoria da Invulnerabilidade.

A teoria da Crença num Mundo Justo, desenvolvida por Lerner (1980), reflete sobre a resposta individual ao crime e à injustiça. Neste sentido, a presente perspectiva teórica assenta na premissa-chave de que os indivíduos têm a necessidade de perceber a realidade social como inerentemente justa e equilibrada, pelo que acreditam que as “(...) pessoas têm aquilo que merecem e merecem aquilo que têm”³³ (Kaplan, 2012, p. 398). Por outras palavras, esta teoria, enquanto principal explicação científica para a culpabilização social das vítimas, afirma que a opinião pública acredita que coisas “más” acontecerão a pessoas “más”, isto é, cuja conduta e personalidade as rotulam socialmente como desprezíveis, enquanto pessoas boas, solidárias e

³¹ Tradução livre; “(...) converted sexual rationalizations into casual explanations, and reinforced sexist legal practices.”

³² Idem; “(...) the personification (...) of the rape mythology cleverly stated in academic-scientific terms.”

³³ Idem; “(...) people get what they deserve and deserve what they get.”

cumpridoras das normas sociais serão, pela lógica da justiça, recompensadas com segurança e gratificações, garantindo assim um certo equilíbrio cármico. Nesta linha de pensamento, as vítimas de crimes serão naturalmente, percebidas pela sociedade envolvente como pessoas “más”, com personalidades e comportamentos imorais, a quem aconteceu o castigo tão merecido (Kaplan, 2012).

Não obstante, como bem sabemos, esta realidade dita “perfeitamente justa” nem sempre ocorre, uma vez que, muitas das vezes, a criminalidade retrata cenários injustos, com o perfil das principais vítimas a enquadrarem pessoas completamente inocentes apanhadas no local errado à hora errada (Kaplan, 2012; Lerner, 1980). Ora, os indivíduos, quando confrontados com estas situações “(...) injustas (...) geralmente empregam (...) estratégias cognitivas para defender o seu sentido de justiça e reafirmar a sua crença num mundo justo (...)”³⁴ (Kaplan, 2012, p. 398), algo que procuram alcançar, sobretudo, através da reconstrução das situações de vitimização ditas injustas, visando atribuir-lhes a tão necessária justiça e racionalidade, mesmo que isso implique uma culpabilização extrapolada da vítima.

Esta reconstrução – e, conseqüente, manutenção da crença no mundo justo – é tornada possível, segundo a presente teoria, por meio ora de estratégias cognitivas “racionais”, ora de estratégias “irracionais”.

Narrando o cenário, os indivíduos, ao tomarem conhecimento da injustiça, podem procurar desenvolver uma estratégia mais “racional”, intervindo, por exemplo, sobre a situação injusta de modo a travarem o ofensor e, assim, minimizar as conseqüências infligidas sobre a vítima inocente; ou uma estratégia mais “irracional”, em que o indivíduo, na impossibilidade de interceder na injustiça, procura desvalorizá-la ou recontextualizar a narrativa de vitimização de modo a que ela passe a enquadrar-se dentro dos parâmetros de justiça. Para concretizar estas estratégias “irracionais”, o indivíduo pode, nomeadamente, negar-se ao conhecimento da injustiça, isto é, abandonando emocionalmente a situação através de uma seleção seletiva da informação a que quer ser exposto, de modo a que o contexto de vitimização em causa deixe de ser tão claramente injusto; ou reinterpretar individualmente o acontecimento, atribuindo, sempre que possível, a responsabilidade do sucedido à vítima, à conduta que desenvolveu – ou não – durante o crime e/ou ao seu caráter, imputando-lhe a maldade e imoralidade que ditaria, nesta perspectiva, a legitimidade da sua vitimização. Segundo o estudo empírico de Kaplan (2012), realizado por meio de questionário, a culpabilização das vítimas seria tanto mais

³⁴ Tradução livre; “(...) unjust (...) usually employ (...) cognitive strategies to defend their sense of justice and reaffirm their belief in a just world (...)”

frequente quanto mais fortemente sentida e expressada fosse a crença dos indivíduos na justiça social e na justiça imediata.

Apesar da criminalidade ser amplamente reconhecida pelas sociedades humanas como um fenómeno comum, natural e, até mesmo, quotidiano (Kaplan, 2012; Lerner, 1980), a maioria dos indivíduos alberga a vincada crença – e esperança – de que o crime nunca os atingirá, operando assim no seu dia-a-dia numa perspectiva de invulnerabilidade face ao desconhecido e às ameaças do exterior. Ora, a teoria da invulnerabilidade – ou teoria do mundo assumptivo – defende, em concordância com a perspectiva teórica anteriormente explanada, que os indivíduos culpam as vítimas para se sentirem seguros e reafirmarem esta sua invulnerabilidade face ao desvio (Lerner, 1980).

Desta forma, ao culpabilizar a vítima de um crime ou de uma violação pelo seu próprio ataque, atribuindo maldade à sua pessoa, os indivíduos criam um falso sentimento de segurança que lhes permite não só assegurar-se a si próprios de que nada do género lhes acontecerá desde que não tomem as mesmas atitudes que a vítima na altura do seu ataque, registando assim quais as condutas mais “propícias” à vitimização. Neste sentido, a garantia de que são indivíduos íntegros e normativos com vidas pacatas, que “jamais frequentariam tal local!”, ou “passariam por aquela rua!”, ou se “dariam com aquele tipo de pessoas!”, ou “usariam tal roupa”, é suficiente para alimentar esta falsa sensação de invulnerabilidade (Schoellkopf, 2012; Thacker, 2017).

Capítulo II. Impactos da culpabilização das vítimas – a dupla vitimização.

Como podemos constatar supra, sociedades patriarcais, dominadas pela influência da cultura de violação, não só normalizam a prática da violência – psicológica, física e sexual – sobre as mulheres, como também promovem a desconfiança para com os testemunhos destas, levando, através da desconsideração do seu sofrimento e da procura da sua culpabilização, à criação de um contexto que enviesa e influencia os indivíduos à adoção de opiniões depreciativas acerca das vítimas (Nascimento, 2017, Peixoto, 2012). Assim sendo, as consequências infligidas às mulheres vítimas de violação ultrapassam os danos físicos provocados pelo ato ilícito, abrangendo, de igual forma, as consequências psicológicas e sociais que resultam do seu rótulo como vítima de violação e condicionam o seu bem-estar.

Neste sentido, a sociedade faz então com que a mulher seja duplamente vitimizada: primeiro pela agressão à sua integridade física e liberdade sexual, e, segundo, por ser censurada, estigmatizada e culpabilizada pelo ataque que sofreu. Este contexto denota assim a existência

de dois momentos de possível vitimização, isto é, de dois cenários que, por omissão ou ação, geram vítimas ou reforçam a vitimização, sendo estes, respetivamente, a vitimização primária, que nos remete, para o momento em que a vítima entra em contacto com o ofensor e é alvo do crime; e a vitimização secundária, um segundo momento que resulta da forma como “(...) a sociedade e os próprios órgãos e instâncias de controlo penal, com a sua indiferença burocrática, por vezes incrementam e perpetuam também os efeitos nocivos derivados do crime“ (Peixoto, 2012, p. 376).

Apesar das reações à vitimização poderem variar de pessoa para pessoa, consoante a sua personalidade, resiliência, estruturas de apoio e tipo de crime de que foram alvo (Peixoto, 2012), as respostas mais comuns a um episódio de violação passam por impactos traumáticos à nível psicológico, determinados pela experiência de períodos de stress pós-traumático, mais precisamente, segundo Rocha e Vieira (1990) e Moor (2006), do *rape trauma syndrome*. Esta é uma condição que, segundo as mencionadas autoras, se manifesta após a violação e é dividida em duas fases: a (1) fase aguda que, ao se iniciar logo após o ataque, podendo demorar, até mesmo, algumas semanas, é determinada pela desorganização da vida da vítima, sendo que, para além do sofrimento físico, estas experienciam igualmente estados de grande agitação e stress constante, choque, negação e tristeza extrema, que podem levar ora a perda de apetite ora a desregulação de padrões de sono, e sentimentos de culpa, vergonha e, principalmente, de medo de um novo ataque (Moor, 2006); e a (2) fase da reorganização, em que a mulher retoma as rédeas da sua vida e “(...) começa a tomar decisões e a ganhar um sentido de poder e de controle (...)” (Rocha & Vieira, 1990, p. 182) sobre si.

Em qualquer uma destas fases, as mulheres vítimas de violação podem desenvolver ansiedade, depressão, perda de autoestima, terrores noturnos e dificuldade em reestabelecer relações amorosas, denotando uma “(...) capacidade acentuadamente reduzida de sentir emoções, especialmente aquelas associadas com intimidade, ternura e sexualidade” (Freitas & Farinelli, 2016, p. 280; visão corroborada por Alves *et al*, 2019), entre outras patologias. Alves *et al* (2019) alertam ainda para o possível desenvolvimento de comportamentos autodestrutivos, com o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, uso de drogas, automedicação, automutilação e, até mesmo, suicídio.

Desenvolvido em finais da década de 70, o estudo longitudinal de Kilpatrick *et al*. (1979) acompanhou 46 mulheres vítimas de violação desde as primeiras semanas após a sua vitimização, anotando as patologias psíquicas e emocionais relatadas por estas. Sumariamente, até ao primeiro mês após a vitimização, as vítimas demonstraram quadros elevados de

ansiedade e medo, bem como desenvolvimento de perturbações temperamentais e fobias de diversa ordem. Por volta dos três meses, houve um registo significativo de menor angústia, mas mantinha-se a ansiedade, muitas das vezes acompanhada por sentimentos de paranoia e, até mesmo, psicose. Só seis meses após a violação é que os investigadores verificaram uma significativa melhoria nas patologias experienciadas pelas vítimas, nomeadamente com a retoma das atividades quotidianas destas últimas. Não obstante, sintomas como ansiedade, medo e sobressalto persistiam mesmo após estes seis meses.

Uma outra análise empírica (Notman & Nadelson (1982) mencionada por Rocha e Vieira (1990)), baseada em inquéritos *follow-up* junto de mulheres violadas, apurou que estas, mesmo anos após o ataque, continuavam a sentir medo de circular sozinhas na via pública, de estar sozinhas em casa, de dormir, da escuridão, de ruídos inesperados, e, sobretudo, dos homens, revelando, assim, problemas no contacto sexual e de confiança para com os outros.

Podemos ainda ressaltar Freitas e Farinelli (2016) que, no decurso da sua investigação empírica, entrevistaram 3 mulheres vítimas de violação com vista a apreender as consequências que este acontecimento provocou nas suas vidas. A nível psicológico, a maioria das vítimas relatou a experiência de quadros depressivos, de grande ansiedade e angústia, bem como sentimentos de culpa e de vergonha para com o sucedido. As três vítimas apresentavam sintomas de *rape trauma syndrome*, com a vivência de *flashbacks* e de memórias intrusivas da violação/do violador, constante estado de alerta, acessos de raiva, pesadelos, entre outros. De uma forma consistente, todas as vítimas demonstraram uma autoimagem e valorização pessoal pobre, uma perceção que levou à sua reclusão quer social, quer afetiva. A propósito de relações amorosas, as vítimas demonstraram ora retraimento e/ou desinteresse para com o início de novas relações, ora uma tendência para comportamentos hiperssexualizados que determinaram o seu envolvimento – posterior à violação – em relações sexuais casuais e “impessoais”, isto é, sem grande duração e demonstrações de carinho, e/ou a sua assunção de um papel sadomasoquista durante o sexo, apreciando o controlo que este domínio lhes trazia sobre aquilo que acontecia – ou não – durante a relação sexual. A nível físico, os autores documentaram queixas de falta de apetite, cefaleias frequentes e fraqueza física, taquicardia, náuseas, problemas gástricos, entre outros.

Já a vitimização secundária, aliada ainda a uma possível vitimização terciária, isto é, a uma “(...) vivência, por parte da vítima, de represálias por parte do agressor, de familiares (...) ou por parte de terceiros” (Peixoto, 2012, p. 211), ressalta a forma como as sobreviventes de

uma violação vivem, muitas das vezes, atormentadas pelo medo da revitimização pelo julgamento dos seus pares (Moor, 2006).

A opinião pública alberga, como podemos ver acima, pré-concepções pejorativas acerca da mulher vítima de violação que podem justificar a sua tendência para não só duvidar dos relatos das vítimas, mas também culpabilizá-las pelo seu ataque e menosprezar o seu sofrimento. Ora, este cenário social hostil poderá afetar as vítimas e condicionar a sua integração social, uma vez que, ao serem alvo desta descrita culpabilização e censura social, procuram a reclusão e a apatia social, “(...) estratégias utilizadas pelas vítimas para fugir de quaisquer conversas, situações e atividades associadas ao trauma (...)” (Freitas & Farinelli, 2016, p. 280). Outros fenómenos que advêm desta oposição social é a humilhação das vítimas, através de *rape jokes*, isto é, de piadas ofensivas que ridicularizam a violação e as suas vítimas, e a autculpabilização das sobreviventes, que, também elas, possivelmente influenciadas pelos valores sexistas das sociedades, revêm obsessivamente a sua conduta no momento da violação, a qual acabam por atribuir, errónea e exageradamente, a malícia ou a ambiguidade que a sociedade lhes imputa (Freitas & Farinelli, 2016; Moor, 2006). Aliás, segundo Moor (2006), esta autculpabilização – frequentemente registada entre mulheres vítimas de violação – surge, muitas vezes, como um mecanismo de proteção e de contorno do sofrimento da vítima, pois, ao colocar a culpa do sucedido sobre si, a mulher racionaliza que se alterar o seu comportamento – ou um comportamento em específico – não voltará a ser vitimada.

Ora, nos contextos em que avança com a denúncia e o processo judicial, a vítima é, na maioria das vezes, obrigada a passar por processos longos, em que deve testemunhar várias vezes e relatar, em pormenor, em frente de estranhos, aquilo que lhe aconteceu, encarar o seu ofensor e ver a sua vida exposta em julgamento numa tentativa de questionar a sua moralidade, uma possibilidade de revitimização que desencoraja as vítimas da denúncia (Peixoto, 2012; Rocha & Vieira, 1990).

Capítulo III. Os *media* e a violência sexual

Segundo Montiel (2014), o “(...) sexismo e a misoginia nos *media* tem aumentado dramaticamente nas últimas décadas (...) à medida que o novo ambiente mediático exacerba alguns problemas existentes e traz novos desafios que precisam ser abordados (...)”³⁵ (p. 68),

³⁵ Tradução livre; “(...) sexism and misogyny in media has increased dramatically the last decades (...) as the new media environment has exacerbated some existing problems and brings new challenges that need to be addressed (...)”

como por exemplo a crescente hostilidade do espaço *online* para com as mulheres e o seu julgamento mediático.

Neste sentido, torna-se deveras pertinente auscultar as redes sociais e as notícias, dois dos *media* com maior visibilidade junto da opinião pública, com vista a aprofundar não só a incidência e os mais diversos contornos do *victim blaming* e *slut-shaming* nos seus domínios – *online* e escritos –, mas também a forma como abordam e discorrem sobre a violência sexual, as suas vítimas e ofensores.

3.1. As redes sociais – mecanismos de vitimização sexual e vitimização secundária.

O surgimento da Internet possibilitou a criação massiva de redes sociais, isto é, de novos espaços – digitalmente abstratos – de interação social que, pelo seu carácter sensacionalista e ilimitado, rapidamente conquistaram o interesse e a adesão da maioria da população, contando atualmente com 4.70 mil milhões de usuários (Datareportal, 2022). Nestes espaços, os indivíduos são convidados a criar perfis pessoais, onde lhes é possível não só partilhar as suas vidas, mas também falar livremente entre si e expressar as suas mais diversas opiniões. Desta feita, também o movimento da culpabilização das vítimas, enquanto opinião generalizada – ainda que inconscientemente – entre o público, tem vindo a migrar para o contexto das redes sociais, onde é agora, maioritariamente, perpetrada através do fenómeno do *slut-shaming*, supra explicitado (Sills *et al.*, 2016; Webb, 2015, Zaleski *et al.*, 2016).

As redes sociais têm sido autênticos palcos para uma dicotomia do sexo feminino: por um lado contribuem, segundo Tate (2016), para a sexualização das mulheres – de todas as idades –, na medida em que, ao reproduzir os ideais de beleza de sociedades sexistas, promovem quer a auto-sexualização de jovens e mulheres adultas em busca de “likes“, quer a sua objectificação por parte do sexo masculino; mas também para a sua censura, uma vez que são amplamente criticadas pela forma como se vestem ou se apresentam nestas plataformas, através de comentários difamatórios que as definem, por palavras e discursos obscenos, como “oferecidas”, “promíscuas”, etc. (Tate, 2016).

Ora, esta forma de *slut-shaming* digital, impulsionado pelo anonimato e pelo alcance infundável da *Internet*, visa não só a preservação dos “bons costumes”, mas também “(...) perpetuam e preservam a supressão cultural da sexualidade feminina (...)”³⁶ (Webb, 2015, p. 10), podendo ser levado a cabo, como vimos anteriormente, quer por homens, que tentam, através de comentários insultuosos e, até mesmo, ameaças de cariz violento e sexual, “(...)

³⁶ Tradução livre; “(...) perpetuate and maintain cultural suppression of female sexuality (...)”

definir a forma como as mulheres se devem comportar e apresentar online”³⁷ (Tate, 2016, p. 37); quer por mulheres que, segundo Webb, quando influenciadas por uma educação sexista, rebaixam as suas “rivais”, para garantir o seu privilégio sexual e a sua demarcação de condutas censuradas pelo olhar masculino e pela sociedade. Note-se ainda que, segundo Tate, este *slut-shaming* tem como principais alvos não só mulheres vítimas de violação, mas também mulheres abertamente feministas e críticas da ideologia misógina.

Tate reflete ainda sobre os *e-biles*, isto é, uma forma de *slut-shaming* que se traduz na crescente criação de contas de ódio, de *e-mails* e mensagens hediondas e misóginas enviadas a mulheres, muitas das vezes, de forma gratuita, onde lhes são endereçados insultos, ameaças verbais de morte e de agressão – física e sexual –, conteúdo sexual explícito e violento, entre outros tipos de intimidação. Aliás, segundo Montiel (2014), a Internet e “(...) as redes sociais têm-se revelado (...) poderosos veículos para assédio e ameaças misóginas (...)”³⁸ (p. 70) que procuram silenciar as mulheres, as vítimas e toda a narrativa feminista na luta pela igualdade de género.

Focando a violação da mulher, esta também pode ser molestada, segundo Webb (2015) e Montiel (2014), através redes sociais, nomeadamente, com a partilha de *revenge porn*, isto é, com a publicação, por parte de ex-parceiros ressentidos/rejeitados, de imagens íntimas da mulher em que esta aparece parcial ou totalmente nua em situações comprometedoras, um ataque direto ao seu consentimento e a sua intimidade sexual que confere também uma violação da mulher, mesmo sem o encontro violento que a caracteriza geralmente.

Há ainda o registo de casos de vitimização secundária nestes espaços, com milhares de mulheres violadas a verem imagens e vídeos dos seus ataques publicados em redes sociais – e outros sites criados para este efeito (Webb, 2015) – que ficarão para sempre registados na *web* e que têm, muitas das vezes, como resposta social não o choque e a revolta pelo sucedido, mas sim a ridicularização e a atribuição de culpabilidade à vítima, que se “ofereceu”, que se “deixou” colocar inconsciente ou que não se debateu suficientemente, opiniões inerentemente *victim blaming* que são vociferadas em comentários acessíveis à vítima (Boux & Daum, 2015; Webb, 2015; Zaleski *et al.*, 2016).

Aliás, segundo Zaleski *et al.* (2016) cujo estudo empírico de cunho qualitativo procurou refletir acerca do fenómeno da cultura de violação *online* através da análise de uma panóplia de

³⁷ Tradução livre; “(...) define how women should behave and present themselves online.”

³⁸ Idem; “(...) social media have (...) become (...) powerful vehicles for misogynistic threats and harassment (...)”

comentários a notícias de violação, concluíram que “(...) a tecnologia cria novas formas para a culpabilização das vítimas em relação a casos de violação e à sociedade em geral”³⁹ (Zaleski *et al.*, 2016, p. 923).

Também Stubbs-Richardson *et al.* (2018) refletem acerca desta revitimização *online*, tendo concluído, através da sua análise empírica a comentários inscritos online sobre casos de violação com grande visibilidade mediática, que grande parte destes discursos se apoiavam em três grandes temas, sendo estes (1) a dicotomia “virgem-promíscua” e a crença no mundo justo; (2) partilha de informação acerca de casos de violência sexual; e (3) desmistificação de *rape myths*. Enfocando a nossa lente de análise sobre o primeiro tema, que arrecadou, de forma geral, um maior número de comentários, segundo os dados apresentados pelos autores, podemos afirmar que esta tendência traduz a crença generalizada de que “(...) coisas más acontecem a pessoas más, de que existem virgem e promíscuas, ou de que a violação é meramente um evento desviante que acontece a raparigas que se comportam ou vestem ‘inapropriadamente’”⁴⁰ (Stubbs-Richardson *et al.*, 2018, p. 98).

Um outro exemplo da maneira como as redes sociais proporcionam esta revitimização passa pela forma como os perfis da vítima são vasculhados, durante processos judiciais, em busca de fotos e/ou comentários mais ousados que façam prova da sua percebida imoralidade e conduta sexualmente promíscua, determinando a culpabilização da mulher pela violação (Boux & Daum, 2015; Tate, 2016; Zaleski *et al.*, 2016).

Este contexto pouco *women-friendly* suscitou já o interesse pela criação de redes sociais exclusivamente para mulheres, espaços que poderiam albergar uma maior sororidade e liberdade feminina. No entanto, segundo Tate (2016), uma “(...) diáspora digital feminista do espaço público da *Internet* ditaria ainda mais a marginalização da mulher e criaria um vácuo para a circulação de viés sexistas”⁴¹ (p. 40), sendo, na sua opinião, imperativo que as mulheres mantenham a sua presença nestes espaços e que lutem, por meio, nomeadamente, do feminismo não só pelo seu empoderamento e pela igualdade de género, mas também pela educação de

³⁹ Tradução livre; “(...) that technology creates new avenues for victim blaming in regard to rape cases and society, overall.”

⁴⁰ Idem; “(...) bad things happen to bad people, that there are virgins and whores, or that rape is merely a deviant event that happens to girls who behave or dress ‘inappropriately.’”

⁴¹ Idem; “(...) feminist digital diaspora from public internet space would further marginalize women and create a vacuum for further sexist biases to circulate.”

todos para as consequências nefastas do machismo e dos estereótipos de género, que condicionam, igualmente, a vida de mulheres e homens com as suas representações restritivas.

3.2. A representação mediática das mulheres vítima de violação

Segundo Cerqueira e Gomes (2017), “(...) a forma como os *media* selecionam o que aparece nas notícias e o modo como os indivíduos e acontecimentos são apresentados tem uma influência profunda nas atitudes, crenças e comportamentos da população em geral.” (p. 217). Aliás, como pudemos observar anteriormente, os *media* são atualmente os principais responsáveis pela modelagem da opinião pública e pela disseminação de discursos dominantes relativamente aos mais diversos fenómenos e questões socioculturais que marcam a contemporaneidade. Perante esta realidade, não nos parece de todo descabido que a forma como os *media* – tradicionais e do domínio *online* – noticiam diferentes acontecimentos quotidianos, como por exemplo casos de violação, possa afetar as perceções do público acerca deste fenómeno e dos seus intervenientes, nomeadamente sobre as suas vítimas, figura cuja representação mediática iremos dissertar nesta secção.

Tal como explicitado no capítulo anterior, os *media* não se apresentam, na maioria das vezes, como meios *women-friendly*, sendo o seu conteúdo significativamente marcado pela excessiva sexualização e, até mesmo, degradação do sexo feminino (Cerqueira & Gomes, 2017; Montiel, 2014; Nascimento, 2017; Thacker, 2017). Por sinal, segundo a análise desenvolvida por Cerqueira e Gomes (2017), os *media* atuais “(...) estão profundamente implicados nos padrões de discriminação contra as mulheres na sociedade, os quais, através da ausência, trivialização ou condenação nos conteúdos mediáticos conduziram à sua “aniquilação simbólica” nestes espaços (Cerqueira & Gomes 2017, p. 223).

Ora, esta é uma invisibilidade que, segundo as autoras, se perpetua igualmente para o contexto da imprensa onde a violência de género perpetrada contra as mulheres (violência doméstica, violência física, psicológica e sexual) é bastante sub-representada nos meios de comunicação (Meyers, 1997) devido não só a todo o *tabu* que ainda a envolve, mas também pela grande trivialidade que lhe é atribuída não só pelos *media* em geral, mas também pela opinião pública (Blair, 2021; Cerqueira & Gomes, 2017; Montiel, 2014; Ventura, 2014).

No entanto, como é de conhecimento geral, as notícias são tanto ou mais rentáveis quanto maior for a negatividade e/ou a excentricidade associada aos seus factos. Desta feita, Meyers (1997) e Ventura (2014) argumentam que as notícias de violação vivem numa constante dualidade: ao mesmo tempo que são, de certa forma, tratadas pela imprensa como um “assunto

menor”, são igualmente detentoras de um grande valor noticioso e furor mediático – especialmente quanto mais chocantes forem os contornos do caso –, uma vez que se demonstram, só pela sua nomenclatura, incitadoras de uma curiosidade sórdida entre os leitores (Meyers, 1997; Ventura, 2014).

Ora, todo este sensacionalismo mediático da violação acarreta consigo, na perspectiva da autora e de Thacker (2017), consequências nefastas para a sociedade, pois “ver e ouvir constantemente sobre mulheres serem violadas ou ameaçadas de violação (...) dessensibiliza os espectadores (...) e promove a violação ”⁴² (Thacker, 2017, p. 91), bem como a violência de gênero e a desconsideração das vítimas deste tipo de crimes.

Também Meyers (1997) afirma que os *media* estão inerentemente associados a ideais machistas e sexistas. Segundo a autora, os *media* – nomeadamente os noticiários – apesar de deterem o poder e a influência necessária junto da opinião pública para mitigar estereótipos de gênero e posições misóginas, acabam por banalizar e legitimar a violência de gênero e a supremacia masculina, reproduzindo não só padrões de dominação de gênero, ao usarem casos de vítimas de violação (implicitamente) tanto como um aviso para as mulheres sobre o que devem – ou não – usar e onde podem – ou não – ir de forma a se manterem seguras, “(...) quanto uma forma de controle social que delinea os limites do comportamento aceitável e as formas de retribuição que podem esperar pela transgressão”⁴³ (Meyers, 1997, p. 9), mas também os tradicionais papéis de gênero.

Em notícias de casos de violação, as vítimas são, na maioria das vezes, descritas ao pormenor e apelidadas pelas manchetes “(...) como indefesas, fracas ou culpadas pela sua vitimação (...)” (Cerqueira & Gomes, 2017, p. 5). Montiel (2014) disserta igualmente sobre esta representação, afirmando que os *media* e a imprensa retratam as mulheres ao mesmo tempo “(...) como vítimas e como responsáveis pela violência que as vitimou”⁴⁴ (Montiel, 2014, p. 69), endossando assim o fenómeno do *victim blaming*.

Esta é uma tendência que tem vindo a confirmar a existência da dicotomia mediática das “vírgens” *versus* “promíscuas” (Meyers, 1997; Thacker, 2017), “(...) que divide as mulheres vítimas de violência masculina entre vítimas inocentes e mulheres que são culpadas

⁴² Tradução livre; “Constantly seeing and hearing about women being raped or threatened with rape (...) desensitizes (...) viewers and facilitates rape.”

⁴³ Idem; “(...) both as a warning to women and a form of social control that outlines the boundaries of acceptable behavior and the forms of retribution they can expect for transgression.”

⁴⁴ Idem; “(...) as victims and as responsible for the violence of which they are victims.”

de causarem ou provocarem o seu próprio sofrimento”⁴⁵ (Meyers, 1997, p. 66). Aliás, segundo Ventura (2014), são várias as características da vítima que aumentam a probabilidade de esta ser dada como culpada pela narrativa mediática, sendo estas a pertença a uma classe social baixa, a etnia (especialmente se esta for a mesma que a do ofensor), a existência duma relação entre vítima e ofensor, a ausência de ameaças/recurso à violência e/ou a armas durante a violação, juventude e percebida atratividade (Ventura, 2014, p.5-6).

No entanto, é-nos ainda importante referir que, mesmo em contextos em que a vítima não é particularmente representada pelos *media* como “promíscua” ou “provocadora”, alguma parte da culpa ser-lhe-á sempre imputada – ainda que implicitamente – por parte da cobertura mediática (Ventura, 2014). Aliás, segundo Blair, “(...) a compaixão pelas vítimas de agressão sexual só era alocada quando as alegações de vitimização eram congruentes com estereótipos de mitos da violação(...)”⁴⁶ (Blair, 2021, p15).

Para Thacker (2017), “(...) os *mainstream media* retratam a violação de uma forma que é inadequada e, muitas das vezes, tendenciosa”⁴⁷ (Thacker, 2017, p. 92), com a disseminação de estereótipos e *rape myths* (Blair, 2021), de discursos pouco objetivos acerca do acontecimento e de descrições que invadem a privacidade dos intervenientes.

As notícias de violação tendem a privilegiar a descrição detalhada não só dos acontecimentos da violação, mas também, e principalmente, da vítima, enfatizando as suas características pessoais, o seu comportamento e o estado em que esta se encontrava no momento da violação (Montiel, 2014). Relativamente ao ofensor (normalmente identificado na notícia pela sua profissão – quando relevante – ou pela relação com a vítima), este é raramente mencionado em primeiro lugar pela notícia, sendo o conteúdo desenvolvido acerca deste, na maioria das vezes, pouco significativo e/ou informativo (Montiel, 2014; Ventura, 2014).

Capítulo IV – Estudo empírico

Findado o enquadramento teórico acerca do fenómeno da culpabilização social das vítimas de violação, podemos afirmar que este é uma preocupação social, sendo marcada por um *double standart* que, como pudemos observar anteriormente, julga e responsabiliza as mulheres pelos abusos de que são alvo ao mesmo tempo que justifica e desculpabiliza as ações reprováveis dos ofensores (Endendijk, 2019; Schoellkopf, 2012; Tate, 2016; Ventura, 2018).

⁴⁵ Tradução livre; “(...) virgin-whore (...) that divides female victims of male violence into innocent victims or women who are guilty of causing or provoking their own suffering.”

⁴⁶ Idem; “(...) “(...) sympathy for victims of sexual assault was only allocated when the claims of victimization were congruent with rape myth stereotypes (...).”

⁴⁷ Idem; “(...) mainstream media depicts rape in a way that is inadequate and often biased”

Desta feita, torna-se emergente a necessidade de se reforçarem os esforços mobilizados, nomeadamente por parte das ciências sociais, e da criminologia em particular, para o desenvolvimento de análises mais aprofundadas acerca do *victim blaming* que procurem conhecer os mais diversos contornos deste fenómeno e compreender a forma como uma posição social tão adversa às mulheres e às mulheres vítimas de violação em concreto consegue permanecer e proliferar na nossa sociedade.

Neste seguimento, o presente estudo pretende realizar uma análise aprofundada e inovadora acerca das narrativas *victim blaming* e *slut-shaming*, procurando, mais precisamente, conhecer e analisar a sua incidência *online*, em contexto de redes sociais, através do escrutínio de caixas de comentários de notícias de violação sexual de mulheres, de modo a apreender não só as suas características e regularidades, mas também, e principalmente, as convicções e conceções que se encontram na base da sua construção.

4.1. Objetivos e questões de investigação

A análise em decurso tem como principal objetivo a apreensão das demais crenças, ideias e perceções envolvidas na construção de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* por parte dos indivíduos, especialmente em espaços digitais. Com vista à concretização desta intenção, a investigação procurou estabelecer, primeiramente, um conjunto de objetivos que possibilitassem, com a maior clareza e precisão possível, a definição não só de questões de investigação exequíveis, mas também daquilo que se pretende conhecer e aprofundar acerca das características e da visibilidade *online* do fenómeno da culpabilização social das vítimas de violação, propondo-se primeiramente a:

- 1) Descrever os discursos produzidos *online* acerca de notícias de violação sexual;
- 2) Perceber se os comentários às notícias de violações sexuais divulgadas nas redes sociais possuem discursos *victim blaming* e *slut-shaming*;
- 3) Determinar quais as características do evento da violação e dos seus intervenientes que fazem com que os internautas expressem mais discursos *victim blaming* e *slut-shaming*; e
- 4) Captar quais as características sociodemográficas da amostra associadas a uma maior propensão para a produção de discursos de *victim blaming* e *slut-shaming*.

Segundo Quivy e Campenhoudt (1998), o processo de definição de questões de investigação é uma etapa trabalhosa, por vezes, bastante morosa, mas inerentemente basilar ao planeamento – e posterior desenvolvimento – de qualquer investigação científica que se pretenda fidedigna, estruturada e bem-sucedida, uma vez que são estas o ponto de partida oficial

dos estudos, as diretivas que irão nortear toda a investigação. Aliás, esta parilha de autores afirma mesmo que as perguntas de partida são “(...) os acampamentos-base que os alpinistas constroem para prepararem a escalada de um cume (...) que abandonarão por outros campos mais avançados até iniciarem o assalto final.” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 32).

Neste seguimento o presente estudo procura focar a temática do fenómeno de culpabilização social direcionado a vítimas femininas de violação sexual através de três grandes questões de investigação, sendo estas:

1) Quais as principais crenças e perceções na base de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* presentes *online*?, visando, tal como a própria questão suscita, não só **a)** identificar quais as principais conceções, crenças e racionalizações mobilizadas na construção de comentários *victim blaming* e *slut-shaming*; mas também **b)** aceder aos significados e às perceções latentes em comentários pejorativos acerca das vítimas de violação;

2) Qual o perfil de indivíduo mais propício à manifestação *online* de narrativas *slut-shaming* e *victim blaming* acerca de vítimas de violação?;

3) Quais os cenários de violação noticiados que suscitam um maior número de comentários *victim blaming* e *slut-shaming*?, com vista a perceber se existe alguma diferença nas reações dos internautas face a notícias que denunciam ora a violação de uma vítima “ideal” *versus* a notícias em que a vítima é dada como “parcialmente culpada” pela cobertura mediática, ora a violação por parte de um ofensor conhecido *versus* desconhecido.

Relativamente à pertinência da presente temática para as ciências sociais, podemos afirmar que o estudo das narrativas de culpabilização social das vítimas de violação inscritas *online* se apresenta como um exame bastante relevante não só para a criminologia, mas também, e principalmente para a área da vitimologia em específico, na medida em que promove a produção de um conhecimento mais aprofundado acerca quer das representações sociais que o público detém sobre as vítimas de violação, quer sobre todo o estigma, ímpeto e consequências que acompanham o estatuto de vítima – e de mulher vítima – de um crime de violação. Ademais, as evidências registadas pela presente análise poderão contribuir (ainda que muito superficialmente) para a explicação de fenómenos relativos a persecução de crimes sexuais, como por exemplo, baixas taxas de denúncia e taxas de absolvição dos ofensores.

4.2. Amostra e Procedimentos

Estipuladas as questões de investigação, torna-se agora imperativo delimitar a amostra sobre a qual nos propomos trabalhar, bem como as técnicas de amostragem e os critérios-chave

que determinarão a sua construção, sendo este um processo de cariz indispensável que nos auxiliará a controlar e a assegurar a qualidade, o rigor e a fidedignidade quer dos dados empíricos recolhidos, quer dos resultados obtidos posteriormente no momento da análise.

Segundo Lisa Given (2008), o procedimento de amostragem deve ser composto por duas etapas fulcrais: um primeiro momento onde há a definição da população-alvo/universo que se pretende estudar, isto é, do conjunto de unidades cujas características se procura analisar e estimar; e um segundo, em que se seleciona, mediante a mobilização de técnicas de amostragem – probabilísticas ou não-probabilísticas –, uma parte representativa desta mesma população, um conjunto mais estrito de indivíduos – ou de casos documentais – que se destina efetivamente a ser estudado e sobre o qual incidirá os estágios de recolha e análise de dados.

Ora, o desenvolvimento destas fases é, em regra, obrigatório, uma vez que nem sempre é possível auscultar na totalidade a população que se pretende estudar, dado que esta é, na maioria dos casos, demasiado grande para a capacidade dos recursos – temporais, monetários e técnicos – quer da investigação, quer do próprio investigador, sendo assim deveras pertinente proceder à extração de amostras que não só agilizem e facilitem todo o processo de análise, mas também se apresentem como o mais representativas possível da população-alvo e das suas características, já que só assim se poderá proceder à generalização das evidências, isto é, a extrapolação dos resultados obtidos com a análise da amostra para a população em geral (Boeri & Lamonica, 2015).

Numa última nota antes de passarmos à apresentação da amostra do presente estudo, as técnicas de amostragem podem ser, tal como mencionado anteriormente, de natureza probabilística, quando a amostra é construída por meio de técnicas aleatórias que, “(...) rigorosamente estruturadas, premeditadas, inflexíveis, (...) asseguram que todos os indivíduos da população têm a mesma chance de serem selecionados para a amostra” (Boeri & Lamonica, 2015, p. 126); ou de natureza não probabilística, modelo de amostragem cujas técnicas, por excelência características da investigação qualitativa, priorizam a seleção da amostra por meios não aleatórias ou intencionais, de modo a identificar e incluir o maior número exequível de casos considerados “ricos” e objetivamente pertinentes à investigação.

A amostra da presente investigação foi então constituída por um conjunto vasto de comentários publicados *online* em caixas de comentários de notícias de violação divulgadas pelos periódicos *Jornal de Notícias* e *Correio da Manhã* nas suas páginas da rede social *Facebook*, plataforma digital selecionada para o efeito deste processo de amostragem pelo facto de se apresentar, atualmente, como uma das redes sociais com maior nível de adesão junto da

população, não só em Portugal, mas também à escala mundial, possibilitando assim, diariamente, a partilha de opiniões e vivências entre centenas de milhares de internautas. Aliás, de acordo com relatório Digital 2022 July Global Statshot Report, o *Facebook* conta atualmente com cerca de 2.94 mil milhões de utilizadores mensais – destacando-se assim como uma das redes sociais com o maior número de perfis ativos (Datareportal, 2022)

Em semelhança ao critério explicitado anteriormente, os periódicos escolhidos foram nomeados não só pelo seu elevado número de seguidores *online* no domínio da referida rede social, contando, cumulativamente, à data do início investigação, com o cerca de 3.8 milhões de seguidores, mas também pela sua celeridade noticiária e grande visibilidade junto do público.

Procurando auscultar as diferentes reações dos internautas a diferentes cenários de violação, as notícias foram, primeiramente, selecionadas com vista a análise de quatro cenários: a violação de uma vítima “ideal” – vítima que, no momento do ataque, aparentava um comportamento normativo/quotidiano, encontrando-se na totalidade das suas capacidades cognitivas – por parte de (1) um ofensor conhecido *versus* de (2) um ofensor seu desconhecido; e a violação de uma vítima em estado vulnerável – vítima alcoolizada que, devido ao seu estado alterado/inconsciente, estava numa posição de grande vulnerabilidade no momento do ataque – por parte de (3) um ofensor seu conhecido *versus* de (4) um ofensor desconhecido. Destarte, através desta interceção, foi possível testar dois critérios, sendo estes a perceção dos internautas acerca da vítima (vítima “ideal” e vítima em estado vulnerável) e a relação entre a vítima e o seu alegado – ou convicto – ofensor (estranho e conhecido).

Alem do mais, a seleção destas quatro notícias regeu-se igualmente por um critério territorial, para que as notícias amostradas descrevessem casos ocorridos exclusivamente em Portugal; e por um critério de maioria da vítima, sendo que as notícias selecionadas deveriam relatar apenas casos de violação de mulheres jovem adultas/adultas.

Note-se que, por questões éticas, não serão anexadas à presente investigação as notícias amostradas (ou a sua informação completa), com vista a garantir a proteção da privacidade e do anonimato dos comentadores visados ⁴⁸.

Ora, tendo em conta todos estas precauções e critérios de amostragem, foi selecionado um conjunto de quatro notícias que passaremos agora a descrever (Tabela I):

A Notícia 1, representativa do cenário vítima ideal – ofensor conhecido, descreve a violação de uma jovem adulta por parte do seu namorado, com quem vivia até a data da

⁴⁸ Vide secção 4.5. Questões éticas (p. 47).

agressão. Recolhida junto da página de *Facebook* do noticiário Correio da Manhã, a presente notícia arrecadou um total de 68 comentários, sendo destes apenas 59 validados à integração na amostra ⁴⁹. Relativamente ao perfil sociodemográfico dos seus comentadores, e tendo em conta os dados apresentados pela Tabela I, a maioria é do sexo masculino (59,3%), com idades compreendidas entre os 40-80 anos de idade (67,8%), descrevendo-se ainda como solteiros (44,1%) e empregados – por conta própria ou de outrem (74,6%). A presente notícia conta ainda – à data da recolha da amostra – com 400 reações *emoticon*, sendo destas 179 *likes*, 139 reações de fúria, 61 de tristeza, 11 de espanto, 8 de riso, 3 de amor e 1 de empatia.

Proveniente da página de *Facebook* do Jornal de Notícias, a Notícia 2 relata, por sua vez, o caso de uma mulher (adulta) que, durante um passeio ao ar livre, é violada por um estranho, integrando-se assim no critério de vítima ideal – ofensor desconhecido. Com um total 110 comentários – 63 amostrados para a presente investigação ⁵⁰ –, na sua maioria realizados por indivíduos do sexo feminino (60,3%), inseridos na faixa etária dos 40-80 (58,7%), solteiros (31,7%) e em situação de empregabilidade (76,2%) (Tabela I), a Notícia 2 reuniu cerca de 1022 reações *emoticon*, com 343 *likes*, 357 expressões de fúria, 241 de tristeza, 76 de espanto, 4 de empatia e 1 de riso.

O cenário vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido é representado pela Notícia 3 que, publicada igualmente pela página de *Facebook* do periódico Jornal de Notícias, explana o caso de uma jovem adulta que foi violada por um amigo após o término da sua festa de aniversário enquanto estava inconsciente devido ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas. Configurando-se como a notícia mais extensiva da amostra, a Notícia 4 conta com 1671 reações *emoticon* (488 *likes*, 870 expressões de fúria, 271 de tristeza, 33 de espanto, 5 de riso, 2 de amor e 2 de empatia) e com 480 comentários – sendo apenas 125 os considerados ⁵¹. Segundo a Tabela I, a maioria dos comentários da Notícia 4 foram redigidos por mulheres (56,8%), dos 40 aos 80 anos (72%), casadas (45,6%) e empregadas (72,8%).

Por último, a Notícia 4, redigida e divulgada pela página de *Facebook* do Correio da Manhã, representa o cenário vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido ao descrever a violação de uma mulher (adulta) alcoolizada por parte de um ofensor seu desconhecido durante uma festa noturna. Esta notícia juntou cerca de 129 comentários, no entanto, apenas 66

⁴⁹ Tendo em conta os critérios de inclusão dos comentários descritos na presente secção infra (p.41), foram excluídos do processo de amostragem todos comentários que não se referissem diretamente à notícia em questão.

⁵⁰ Vide nota n.º 49

⁵¹ Vide nota n.º 49

poderão ser considerados no desenvolvimento da análise ⁵². Na sua maioria, segundo os dados da Tabela I, estes comentários foram realizados por homens (54,5%), com idades entre os 40 e os 80 anos (69,7%), casados (42,4%) e empregados (63,6%). No que diz respeito as reações *emoticon*, estas perfazem um total de 250, com 127 *likes*, 65 expressões de fúria, 45 de tristeza, 9 de espanto, 2 de riso, 1 de amor e 1 de empatia.

Note-se que, apesar de serem amostrados dados relativos ao estado civil e a situação laboral dos comentadores, apenas serão considerados, para efeitos da presente investigação e a análise a desenvolver, o sexo e a faixa etária destes indivíduos.

Tabela I - Caracterização sociodemográfica dos comentadores por notícia, em percentagem (%).

	NOTÍCIA 1 Ideal/Conhecido	NOTÍCIA 2 Ideal/Desconhecido	NOTÍCIA 3 Vulnerável/Conhecido	NOTÍCIA 4 Vulnerável/Desconhecido	TOTAL
SEXO					
Feminino	24 (40,7%)	38 (60,3%)	71 (56,8%)	30 (45,5%)	163 (52,1%)
Masculino	35 (59,3%)	25 (39,7%)	54 (43,2%)	36 (54,5%)	150 (47,9%)
FAIXA ETÁRIA					
20-40	19 (32,2%)	26 (41,3%)	35 (28%)	20 (30,3%)	100 (31,9%)
40-80	40 (67,8%)	37 (58,7%)	90 (72%)	46 (69,7%)	213 (68,1%)
ESTADO CIVIL					
Solteiro	26 (44,1%)	20 (31,7%)	37 (29,6%)	21 (31,8%)	104 (33,3%)
Casado	19 (32,2%)	18 (28,6%)	57 (45,6%)	28 (42,4%)	122 (38,9%)
Numa relação	6 (10,2%)	15 (23,8%)	16 (12,8%)	7 (10,6%)	44 (14,1%)
Divorciado	8 (13,5%)	8 (12,7%)	12 (9,6%)	9 (13,6%)	37 (11,8%)
Viúvo	-	2 (3,2%)	3 (2,4%)	1 (1,5%)	6 (1,9%)
SITUAÇÃO PROFISSIONAL*					
Empregado	44 (74,6%)	48 (76,2%)	91 (72,8%)	42 (63,6%)	225 (71,9%)
Desempregado	11 (18,6%)	5 (7,9%)	16 (12,8%)	10 (15,2%)	42 (13,4%)
Estudante	2 (3,4%)	4 (6,3%)	4 (3,2%)	3 (4,5%)	13 (4,2%)
Reformado	2 (3,4%)	6 (9,6%)	14 (11,2%)	11 (16,6%)	33 (10,5%)
TOTAL	59 (100%)	63 (100%)	125 (100%)	66 (100%)	313 (100%)

A amostra será então constituída pelas caixas de comentários públicas destas quatro notícias, que serão recolhidas e analisadas para efeitos do estudo. No entanto, apenas serão

⁵² Vide nota n° 49

amostrados comentários cujo conteúdo seja, em primeiro lugar, público e que se refira à notícia, excluindo-se da amostra todos os comentários que sejam alheios a esta e comentários que surjam em resposta a outros comentários.

Desta feita, o processo de amostragem da presente investigação é a amostragem intencional, um método não probabilístico em que os casos a inserir na amostra “(...) são selecionados porque atendem aos critérios que foram pré-determinados pelo investigador como relevantes para a abordagem das questões de pesquisa”⁵³ da investigação (Given, 2008, p. 562).

Para se proceder à construção da amostra descrita, foi então desenvolvida uma pesquisa extensiva e aprofundada na rede social *Facebook* junto das páginas *online* dos periódicos *Jornal de Notícias* e *Correio da Manhã* de modo a procurar notícias relativas à ocorrência e/ou à denúncia de crimes de violação contra vítimas do sexo feminino que se enquadrassem nos critérios acima explícitos. Esta pesquisa contou, primordialmente, com o auxílio da pesquisa por palavra-chave – ou *hashtags* – dentro das próprias páginas, uma modalidade que nos permitiu agilizar a recolha através da delimitação das publicações segundo a presença de termos como “violação”, “violência sexual”, “mulher violada”, entre outros termos e palavras-chaves mais específicas (e.g. “viola amiga”, “viola namorada”) que se vieram a demonstrar pertinentes consoante a crescente familiarização com esta ferramenta e com os discursos captados.

Selecionadas as notícias, os seus respetivos comentários foram, depois de uma atenta pré-análise, inseridos e trabalhados na grelha de análise, processo e instrumento metodológico sobre o qual iremos dissertar em seguida.

4.3. Operacionalização: Instrumento e medidas de análise

Para alcançar importantes e desejados novos referenciais e dados empíricos, é crucial que as investigações científicas procurem desenvolver correta e adequadamente as metodologias de investigação, isto é, estratégias epistemológicas de recolha, tratamento e análise de dados que, baseadas num conjunto pertinente e exequível de métodos, técnicas e ferramentas, devem ser definidas consoante os contornos da investigação e seus respetivos objetivos, bem como dispor, sob pena de comprometerem a sua qualidade, “(...) de um instrumento claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática.” (Minayo & Deslandes, 2002, p,16). Estes instrumentos desempenham o importante papel de operacionalizar as diferentes temáticas auscultadas, permitindo assim que fenómenos

⁵³ Tradução livre; (...) are selected because they meet criteria that have been predetermined by the researcher as relevant to addressing the research question.”

e problemáticas sociais inicialmente abstratas e intangíveis como a culpabilização das vítimas de violação se tornem em algo “palpável”, passível de ser apreendido e medido através da definição de um conjunto de categorias e/ou critérios de análise.

Para efeitos da presente investigação, o objeto de estudo sobre o qual temos vindo a dissertar será operacionalizado através de uma grelha de análise, isto é, de uma matriz de análise onde serão pré-definidos e delimitados os temas e os subtemas, as unidades de registo e as unidades de contexto que se pretendem identificar junto do conteúdo em estudo. Esta grelha de análise será assim empregue na análise dos comentários amostrados, procedimento sobre o qual incidiremos mais aprofundadamente na secção em seguida.

O presente instrumento é então constituído por um conjunto de três medidas de análise consideradas pertinentes de acordo com a revisão da literatura existente, sendo estas marcadas pela definição do:

(1) perfil sociodemográfico percebido do comentador, procurando-se registar – sempre que exequível – não só o sexo do indivíduo que realiza o comentário, uma característica bastante trabalhada pela literatura que será anotada na grelha de análise com a maior fiabilidade possível através quer do escrutínio da foto, do nome de utilizador e de informação pessoal disponibilizada publicamente no perfil do comentador, quer da identificação – no próprio comentário – do uso de pronomes/expressões indicadoras do género do comentador; como também a faixa etária em que este se insere, o seu estado civil e a sua profissão (através do mesmo escrutínio descrito supra), sem nunca revelar, no entanto, qualquer informação privada dos internautas⁵⁴; do

(2) conteúdo do comentário em si, incidindo nomeadamente sobre a captação dos temas e dos subtemas expressos neste último. Por outras palavras, procurar-se-á essencialmente, através de uma leitura atenta e detalhada de todos os comentários, aferir quer quais os temas que estão na base do discurso dos internautas, isto é, a quê/quem é que estes se pretendiam referir de modo geral aquando da redação da sua opinião (e.g. “Discurso sobre a vítima”, “Discurso sobre o ofensor”, etc.), quer os subtemas que derivam destes últimos, conferindo-se assim como as ideias-chave, crenças e idealizações que dão forma ao tema, à opinião inscrita nos comentários (e.g. vestuário, conduta); e da

(3) natureza do comentário, com a classificação dos comentários consoante o conteúdo e o teor do seu discurso, podendo ser definidos ora como “*victim blaming*”, se se pautarem pela

⁵⁴ Vide secção 4.5. Questões éticas (p.47)

a) atribuição de culpa – parcial ou total – à vítima, à sua pessoa e à sua conduta; pela b) dúvida acerca da veracidade do relato de vitimização noticiado; e/ou pela d) banalização da violência – sexual e física – contra a mulher; como “*slut-shaming*”, se aludem à a) desmoralização dos comportamentos, da apresentação e/ou da seriedade moral da vítima; à b) expressão de piadas grosseiras acerca da vítima e da sua experiência de vitimização; à c) utilização de linguagem pejorativa para demonizar a figura da mulher vitimada; e/ou à d) invocação de *rape myths* e outros estereótipos falaciosos acerca da violência sexual; ou como “discursos contra o ofensor”, quando os internautas a) expressão uma opinião negativa relativamente à ação do ofensor; b) atribuem a culpa total do ataque ao ofensor, e/ou c) incitam à punição do ofensor. É-nos ainda importante ressaltar que, para além destas expectadas categorias, surgiram três grandes novas temáticas não previstas *a priori* pelo presente estudo que justificaram a criação de novas naturezas para a classificação dos comentários, sendo estas

(1) a “preocupação securitária”, atribuída aos comentários sempre que estes se pautarem pelo a) repúdio de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* contra a vítima, pela b) expressão de opiniões pessoais sobre a violação em geral, e/ou pela c) formulação de críticas, reparos e/ou desabafos relativamente ao estado da sociedade e da humanidade;

(2) os “discursos acerca da justiça”, pautados tal como o próprio nome indica, pela a) crítica do trabalho da justiça portuguesa, e/ou pela b) deliberação acerca da atuação da justiça e à adequação das leis existentes para a punição do crime; e

(3) os “discursos acerca das medidas de punição e prevenção do crime”, conjunto de comentários caracterizados pela a) crítica das medidas atualmente colocadas em prática para a prevenção e punição da criminalidade, pela b) expressão de opiniões acerca da adequação das penas existentes para a punição de crimes de violação, e/ou pela c) partilha de sugestões de medidas para a prevenção e punição deste – e outros tipos de – crimes.

Foram ainda detetadas outras duas temáticas de expressão menos significativa denominadas por “Discursos acerca dos amigos da vítima” (marcado pela crítica da atuação/falta de atuação por parte dos amigos da vítima descrita pela Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido)) e “Discursos sobre a COVID-19” (pautada pela expressão de indignação dos internautas para com o desrespeito do confinamento obrigatório nas Notícias 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) e 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido)). É-nos ainda importante ressaltar que comentários que recorram unicamente a reações *emoticon* (uso de *emojis*, *gifs* e *stickers*) para expressar a sua opinião e/ou sentimentos para com a notícia serão igualmente tidos em conta, sendo

classificados como “reações não verbais” e anexados à natureza que melhor os expresse perante o olhar da análise (Anexo I) ⁵⁵.

No topo desta grelha de análise, estará ainda reservado um espaço para a identificação da notícia em análise, com a anotação dos diferentes aspetos que caracterizam a violação noticiada, nomeadamente o cenário a que corresponde, a caracterização da vítima e do ofensor, a relação existente entre estes últimos, a descrição da violação e as reações *emoticon* arrecadadas.

4.4. Metodologia de análise dos dados

Marcadas pela ânsia de não só captar e analisar aprofundadamente discursos de *victim blaming* e *slut-shaming*, mas também aceder, através do escrutínio do seu conteúdo, das suas mensagens e das suas palavras, às crenças, aos valores interiorizados e às pré-noções individuais que lhes dão forma, as questões de investigação e objetivos descritos supra denunciam a natureza inerentemente qualitativa do presente estudo em desenvolvimento.

O método qualitativo, enquanto abordagem metodológica que prima pela valorização da subjetividade e pela análise exploratória de fenómenos sociais através da recolha de “dados humanos”, isto é, de dados obtidos mediante a auscultação das perceções e dos discursos dos atores sociais, prioriza a compreensão do “(...) significado dos fenómenos e processos sociais, levando em consideração as movimentações, crenças, valores, representações sociais e económicas, que permeiam a rede de relações sociais” (Silva, 2008 cit. por Oliveira, *et al.*, 2017, p. 90). Neste sentido, o qualitativo apresenta-se, decididamente, como o paradigma de análise mais indicado e benéfico ao desenvolvimento da presente investigação, garantindo o acesso às racionalizações e às crenças envolvidas na produção das narrativas em análise. Não obstante, ser-lhe-á aliado uma análise quantitativa de dados.

Ora, para aceder a esta desejada subjetividade, a técnica de análise de dados qualitativa eleita é, após alguma ponderação e revisitação das questões de investigação, a análise de conteúdo, “(...) uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos (...) que analisados adequadamente nos abrem as portas ao conhecimento de aspectos e fenómenos da vida social de outro modo inacessíveis” (Moraes, 1999, p. 8). Por outras palavras, a análise de conteúdo procura, tal como muitas outras metodologias de cariz qualitativo, incidir sobre o exame de dados que não são, de todo, visíveis a “olho nu”, procurando ir além daquilo que está a ser transmitido e aceder ao que é,

⁵⁵ Neste anexo encontra-se descrita a codificação esquemática de todas as naturezas, temas e subtemas identificados no decurso da presente análise dos comentários amostrados.

verdadeiramente, expresso, de forma latente, pelas palavras, pelas frases, pelas racionalizações, pelas descrições, pelas hesitações, no geral, pelos discursos – verbais ou não-verbais – dos indivíduos.

Sumariamente, a análise de conteúdo é “(...) adequada ao estudo do não dito, do implícito (...)” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 230), propondo-se minuciar os textos, os discursos, etc., amostrados e assim desenvolver uma análise compreensiva das ideologias, das representações e das concepções aí inscritas, um propósito que a torna, sem dúvida, imprescindível ao processo de análise de dados do presente estudo cujo principal enfoque é a análise das narrativas discursivas presentes em comentários *victim blaming* e *slut-shaming*.

É-nos ainda importante ressaltar que a “(...) análise de conteúdo compreende procedimentos especiais para o processamento de dados científicos (...)” (Moraes, 1999, p. 8), procedimentos estes que são exaustivamente explanados e detalhados por Laurence Bardin (1977) na sua obra onde identifica três grandes etapas: a organização, a codificação e a categorização.

A (1) organização, caracterizada pelo tratamento e pela organização preliminar dos dados a analisar, envolve, primeiramente, um momento de i) pré-análise, ditado pela leitura “flutuante” de todos os dados amostrados – que devem atender ao critério de formato homogêneo – , com vista a não só precisar o conteúdo destes mesmos, mas também decidir quais aqueles que devem ser integrados na análise, priorizando-se sempre a garantia da representatividade da população e a pertinência dos dados, uma escolha determinante para a formulação de hipóteses e objetivos – apesar de esta não ser de realização obrigatória nesta etapa da análise – que comandem todo o processo da análise. Esta etapa é ainda caracterizada pela referenciação de índices, isto é, pela identificação e registo dos temas abordados nos dados em questão, um procedimento que permitirá a consequente “(...) construção de indicadores precisos e seguros” (Bardin, 1977, p. 100).

À pré-análise juntam-se as etapas de ii) exploração do material, com aplicação dos critérios sistemáticos definidos anteriormente aos dados a incluir na análise, e iii) tratamento dos resultados, que são agora submetidos quer a análises estatísticas para aferir a sua validade quer a processos de inferência para “(...) adiantar interpretações a propósito dos objectivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas” (Bardin, 1977, p. 101).

De seguida, inicia-se o importante momento da (2) codificação, processo através do qual os “(...) dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo.” (Bardin, 1977, p.

101-102). É igualmente neste momento que se procede à construção de i) unidades de registo, isto é, das unidades de significação que se espelham nos elementos-chave obtidos após a leitura atenta dos dados, podendo estas configurarem palavras, temas, objetivos, entre outros; e de ii) unidades de contexto, referências mais amplas (frases, parágrafos, ou, até mesmo, textos completos) das quais são extraídas as unidades de registo, sendo essencial “(...) poder periodicamente retornar ao contexto donde cada unidade de análise provém, para (...) poder explorar de forma mais completa (...) o seu significado” (Moraes, 1999, p. 13).

Por último, Bardin fala-nos da (3) categorização, momento da análise em que os dados, expressos sob a forma de unidades de registo – ou rubricas/classes como nos indica a autora –, são organizados e agrupados consoante a apresentação de características semelhantes, isto é, consoante o estabelecimento de um critério de categorização que, segundo a autora, pode ser “(...) semântico (categorias temáticas), sintático (os verbos, os adjetivos), léxico (classificação das palavras segundo o seu sentido (...)) e expressivo (...)” (Bardin, 1977, p. 117-118).

O processo de análise de conteúdo da presente investigação procedeu então de acordo com as fases indicadas supra, procurando-se explorar e analisar a totalidade dos comentários amostrados e identificados em ordem numérica na grelha de análise, com vista a apreensão dos temas e subtemas aos quais o seu discurso fazia alusão, podendo este referir-se, *a priori*, quer à vítima, à sua conduta, à sua moralidade, à sua educação, entre outras; quer ao ofensor, à sua conduta, à sua inteligência, à sua moralidade, à sua punição, entre outros. Não obstante, como pudemos observar anteriormente, esta grelha manteve-se aberta e flexível a integração de outros temáticas que se revelaram pertinentes após o exame dos comentários.

Na fase da codificação, as frases, as palavras e as reações *emoticon* inscritas nos comentários foram tomadas como as unidades de registo, e os comentários na sua forma integral como as unidades de contextos a ter em conta. Desta feita, o critério de categorização aplicado para a análise dos comentários foi o critério semântico, visando a classificação dos comentários de acordo com as suas semelhanças relativamente aos temas/subtemas identificados no seu discurso pela grelha de análise de modo a apreender quais as principais crenças e conceções envolvidas na formulação deste tipo de discursos.

Todo este processo de análise de conteúdo contará com o auxílio do software NVIVO, um “(...) sistema de indexação e categorização de dados não estruturados permitindo a descoberta e exploração (...) das informações alfanuméricas, auxiliando o pesquisador no decorrer da pesquisa, desde a definição e organização das categorias e subcategorias analíticas (...)” (Freitas *et al.*, 2017, p. 622) até a conclusão da análise. Dotado de mecanismos e

ferramentas “*user-friendly*”, o NVIVO, permite que o processo de análise seja agilizado e facilitado através do emprego de códigos descritivos ao conteúdo manifesto dos dados, um processo que leva à construção de uma panóplia de códigos combinados sequencialmente em subcategorias que possibilitarão a extração de novos referenciais de relevo (Given, 2008).

4.5. Questões éticas

A investigação científica – quer quantitativa, quer qualitativa – deve sempre ser pautada por princípios éticos sólidos e práticas deontológicas íntegras. Quando devidamente respeitadas e empregues, as diretrizes éticas concedem à investigação solidez científica perante a comunidade académica, atestando não só o rigor da atividade dos seus investigadores e a veracidade/fiabilidade dos dados empíricos apresentados, mas também, e principalmente, a proteção de todos os participantes envolvidos no decurso – e, até mesmo, após o término – desta (Almeida, 2013).

No âmbito das ciências sociais, a preocupação com as questões éticas adensa-se precisamente pelo facto de o objeto de estudo ser, na maioria das vezes, o ser humano, pelo que, nestes casos, é essencial que todos os processos envolvidos na recolha e armazenamento de dados sejam pensados e desenvolvidos em prol da proteção dos participantes não só no que concerne a sua privacidade, com a garantia do anonimato e da confidencialidade, mas também ao seu bem-estar. Aliás, segundo Lisa Given (2008), uma das principais preocupações éticas em contexto de ciências sociais é o contacto próximo estabelecido entre os investigadores e os participantes durante a recolha de dados qualitativa, uma vez que esta é, muitas das vezes, levada a cabo “(...) durante largos períodos, e (por vezes) em situações bastante íntimas (...)”⁵⁶ (Given, 2008, p. 277) sobre tópicos que podem ser sensíveis aos indivíduos numa recolha de dados direta.

Ora, o presente estudo, alicerçado ao método qualitativo, aposta numa recolha de dados indireta, isto é, recorrendo a *internet*, por intermédio da rede social *Facebook*, para recolher, junto das páginas *online* dos periódicos *Jornal de Notícias* e *Correio da Manhã*, caixas de comentários de notícias de violações que se enquadrem nos critérios e nos cenários definidos a testar. Expectando que os comentários se cinjam à apreciação do conteúdo da notícia e tendo em conta que esta é uma opinião escrita que os indivíduos decidiram partilhar livre e autonomamente em contexto de rede social – conhecendo a sua abrangência e intemporalidade –, podemos afirmar que as informações a recolher no contexto da presente investigação não se

⁵⁶ Tradução livre; “(...) over lengthy times, and (sometimes) in very intimate situations(...)”

configuram como dados pessoais de teor sensível cujo manuseamento ou evidência poderia trazer constrangimentos ou danos à vida pessoal dos indivíduos da amostra.

Neste seguimento, e dado ao elevado número de comentários amostrados, não será necessário informar os internautas do processo de recolha de dados, uma vez que, para além dos comentários terem sido tornados públicos pelos próprios, seria, de todo, inexequível, dentro dos recursos temporários para o presente projeto, contactar e informar todos os comentadores, de todas as notícias seleccionadas, de que o seu comentário seria recolhido para efeitos de uma investigação empírica (Santos *et al.*, 2021; Stubbs-Richardson *et al.*, 2018; Zaleski *et al.*, 2016).

Não obstante, e zelando não só pela integridade ética da presente investigação, mas também, e principalmente, pela privacidade dos internautas visados, todos os comentários recolhidos serão devidamente anonimizados antes do seu conteúdo ser inserido e trabalhado no contexto da grelha de análise de conteúdo.

Apesar do presente estudo pretender traçar brevemente o perfil sociodemográfico dos comentadores, apenas será auscultada e assinalada na grelha de análise informação genérica acerca destes, nomeadamente o seu sexo, a sua faixa etária, o seu estado civil e a sua profissão. Estas informações serão recolhidas – e presumidas – junto quer do nome e da fotografia de perfil do internauta, quer de informação publicamente disponibilizada no próprio perfil de rede social deste último. Note-se que, posteriormente a este momento de recolha sociodemográfica, será rasurada do comentário toda e qualquer informação indicativa da identidade do internauta, excluindo-se não só o seu nome e a sua fotografia, mas também qualquer outra referência e/ou característica identificadora – pessoal ou de terceiros – presente no conteúdo do comentário.

Numericamente identificados na grelha de análise pela ordem em que aparecem *online* (e.g., “Comentário 1”), os comentários amostrados terão o seu conteúdo transcrito na integralidade para a grelha de análise, salvaguardando-se, como vimos anteriormente, situações em que seja necessária a censura de qualquer menção, nome ou característica identificadora. A utilização desta citação não só exclui assim a necessidade da constante revisitação do comentário original para fins da análise, como também assegura a segurança da identidade do comentador na grelha de análise perante qualquer contratempo.

Ademais, é-nos ainda importante ressaltar que não será revelado nem o título, nem o link de acesso à página de *Facebook*, nem a data completa da publicação das notícias seleccionadas, uma vez que esta informação mais detalhada poderia conceder um acesso privilegiado à identidade dos internautas visados, infringindo assim o seu anonimato. Não

obstante, será disponibilizado, para efeitos da contextualização do próprio leitor, o *link* de acesso à notícia na página oficial do periódico responsável pela sua divulgação, bem como o ano em que esta foi publicada (Anexo II) ⁵⁷.

Assim sendo, o projeto compromete-se a zelar fielmente pela proteção dos seus participantes, assegurando – por escrito e através do emprego de práticas de análise éticas – que todos os comentários recolhidos no decurso da presente investigação serão não só exclusivamente utilizados para efeitos da mesma, mas também manuseados e armazenados com a maior confidencialidade possível, sendo o seu acesso e trabalho vedado a quaisquer outros indivíduos alheios a investigação em decurso.

Capítulo V. Resultados

Neste capítulo serão apresentados os resultados da análise de conteúdo empregue, nomeando-se não só as principais naturezas dos comentários auscultados, mas também os diferentes temas que caracterizaram o seu conteúdo. Ademais, serão ainda perscrutadas as características sociodemográficas dos internautas visados de modo a determinar se existe um padrão ao nível do género e/ou faixa etária na maior propensão para a expressão de discursos de uma determinada natureza. Os mencionados temas, bem como os seus diferentes subtemas, serão assim discutidos e explorados infra com auxílio de citações provenientes e não editadas dos discursos amostrados de modo a comprovar as evidências constatadas.

De acordo com a Tabela II, podemos observar manifestamente que os discursos sobre o ofensor tomaram a dianteira da amostra, perfazendo cerca de 45,4% dos comentários considerados pela presente investigação. Esta clara liderança é seguida de perto pelos discursos sobre a vítima, com 35,8% das respostas, e pela preocupação securitária (27,2%) (Tabela II). Sumariamente, nas Notícias 1 (vítima ideal – ofensor conhecido) e 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) destacamos o predomínio de comentários acerca da vítima (47,5% e 62,1%, respetivamente), podendo-se ainda referir que estes foram os cenários que registaram os valores mais baixos de discursos acerca da justiça (Tabela II). Para as Notícias 2 (vítima ideal – ofensor desconhecido) e 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) registou-se o inverso, com a proeminência de discursos acerca do ofensor (52,4% e 52%, respetivamente), bem como de comentários de preocupação securitária, que encontraram, mais especificamente, neste último cenário a sua maior expressão (30 comentários) quando comparada, por exemplo, com os 11 discursos arrecadados pelo cenário vítima em estado

⁵⁷ Neste anexo encontra-se a identificação das notícias amostradas pela presente investigação.

vulnerável – ofensor desconhecido (Notícia 4) (Tabela II). Também os discursos sobre a justiça encontraram nestes últimos dois cenários a sua maior percentagem, perfazendo, respetivamente, 9,5% e 4,8%. Com percentagens bastante residuais surgem ainda os discursos sobre a COVID-19, com a expressão de 8% na amostra, e os discursos sobre as medidas de punição e prevenção do crime, cuja maior incidência se registou na Notícia 2 (vítima ideal – ofensor desconhecido) com 7,9% das respostas, enquanto a Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) apenas registou 1 comentário desta natureza (.8%) (Tabela II).

Tabela II - Natureza dos comentários por notícia, em percentagem (%)

NATUREZA	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/C	TOTAL
Discursos sobre a vítima	28 (47,5%)	14 (22,2%)	29 (23,2%)	41 (62,1%)	112 (35,8%)
Discursos sobre o ofensor	23 (39%)	33 (52,4%)	65 (52%)	21 (31,8%)	142 (45,4%)
Preocupação securitária	19 (32,2%)	25 (39,7%)	30 (24%)	11 (16,7%)	85 (27,2%)
Discursos sobre a justiça	2 (3,4%)	6 (9,5%)	6 (4,8%)	3 (4,5%)	17 (5,4%)
Discursos sobre as medidas de punição e prevenção do crime	3 (5,1%)	5 (7,9%)	1 (,8%)	-	9 (2,9%)
Discursos sobre a COVID-19	-	-	10 (8%)	15 (22,7%)	25 (8%)
Discursos sobre os amigos da vítima	-	-	2 (1,6%)	-	2 (,6%)
TOTAL DE COMENTÁRIOS	59	63	125	66	313

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido; Nota: Apesar do total dos comentários perfazer 313, a soma dos comentários destacados para cada natureza ultrapassa esse valor pelo facto de um comentário se poder posicionar em vários temas ao mesmo tempo.

5.1. Discursos sobre a vítima

Tal como havia sido expectado pela presente investigação, foram vários os comentários de internautas, cerca de 112 (35,8%) em 313 (Tabela II), que procuraram dissertar sobre a vítima e as suas características, quer a título positivo, quer a título negativo. Presente em todas as notícias amostradas, os discursos sobre a vítima destacaram-se predominantemente na Notícia 4 – cenário vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido –, onde se registaram cerca de 41 dos 112 comentários (Tabela III) visados para esta natureza, a passo que a sua menor incidência (14 comentários) se verificou na Notícia 2 – vítima ideal – ofensor desconhecido (Tabela III).

As principais categorias identificadas neste tipo de discursos foram o *victim blaming*, o *slut-shaming* e a compaixão. Em termos quantitativos, enquanto a compaixão raramente foi invocada pelos internautas, o *slut-shaming* adquiriu algum destaque entre a amostra, não sendo,

no entanto, capaz de alcançar a clara liderança dos discursos *victim blaming* (Tabela III), categoria sobre a qual iremos agora dissertar com maior pormenor

Tabela III - Discursos sobre a vítima por notícia, em percentagem (%).

DISCURSOS SOBRE A VÍTIMA	NOTÍCIA 1	NOTÍCIA 2	NOTÍCIA 3	NOTÍCIA 4	TOTAL
	I/C	I/D	V/I	V/D	
<i>Victim blaming</i>	20 (71,4%)	10 (71,4%)	19 (65,5%)	30 (73,2%)	79 (70,5%)
<i>Slut-shaming</i>	7 (25%)	3 (21,4%)	5 (17,3%)	10 (24,4%)	25 (22,3%)
Compaixão	1 (3,6%)	1 (7,2%)	5 (17,3%)	1 (2,4%)	8 (7,2%)
Total	28	14	29	41	112

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido.

5.1.1. *Victim blaming*

As narrativas *victim blaming* surgem como a principal potência dos discursos acerca da vítima, contando com o total de 79 em 112 comentários, registados cumulativamente das quatro notícias analisadas (Tabela III). Estes comentários foram maioritariamente proferidos por indivíduos do sexo masculino (62%) com idades entre os 40 e os 80 anos de idade (70,9%)⁵⁸, sendo de ressaltar a magnitude da percentagem arrecadada pelos homens face a percentagem da sua incidência na amostra (47,9%) (Tabela I).

A notícia que arrecadou um maior número de comentários *victim blaming* foi a Notícia 4 que, representativa do cenário vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido, ou seja, de uma vítima que estava alcoolizada e foi violada por um desconhecido, registou 30 em 79 discursos de culpabilização da vítima (Tabela III). Podemos também destacar a incidência de *victim blaming* na Notícia 1 (vítima ideal – ofensor conhecido) com 20 comentários.

Sumariamente, podemos ainda adiantar que os subtemas mais ressaltados por discursos *victim blaming* foram a crítica à conduta da vítima (predominantemente concentrada no cenário vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido (Notícia 4)), a descredibilização do relato de vitimização, especialmente na Notícia 1 (vítima ideal – ofensor conhecido) e a crítica ao estado da vítima no momento da violação, comentários identificados exclusivamente nas Notícias 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) e 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido), especialmente nesta primeira (Tabela IV). Note-se, no entanto, de acordo com a Tabela IV, que estes discursos oscilaram maioritariamente, de forma mais ou menos equilibrada, entre a crítica à conduta da vítima e a descredibilização do seu relato,

⁵⁸ Resultados não apresentados em tabela

contando, respetivamente, com 32 e 31 comentários no total amostrado de 79 discursos *victim blaming*.

Tabela IV – Comentários *victim blaming* por tema/subtema e por notícia.

	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/D	TOTAL
VICTIM BLAMING					
Conduta	5	4	7	16	32
Descredibilização	17	5	2	7	31
- violação com contornos suspeitos	-	2	1	1	4
- “moda”	2	1	1	1	5
- relação entre vítima e ofensor	12	-	-	-	12
- fabricação da vítima	3	2	1	6	12
- vítima como “interesseira”	4	1	-	-	5
- vítima como “promiscua”	1	1	-	-	2
Diminuição do acontecimento	-	-	4	6	10
- incumprimento normas COVID	-	-	4	5	9
- idade da vítima	-	-	-	1	1
Estado	-	-	12	9	21
Inteligência	1	-	1	1	3
Irresponsabilidade	-	-	-	1	1
Punição	-	-	2	4	6
Vestuário	-	2	-	-	2
TOTAL DE COMENTÁRIOS	20 (25,3%)	10 (12,6 %)	19 (24,1%)	30 (38%)	79 (100%)

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido. Nota: Apesar do total de comentários “*Victim blaming*” ser de 79 a soma dos subtemas ultrapassa esse total pelo facto de que um mesmo comentário se possa posicionar em diversos temas/subtemas ao mesmo tempo.

De forma bastante linear, a descredibilização foi mais fortemente endereçada ao cenário vítima ideal – ofensor conhecido (Notícia 1) (Tabela IV). Contudo, é-nos importante ressaltar que esta descredibilização esteve presente em todos os cenários amostrados, sendo diversas – e díspares – as razões invocadas pelos internautas para descredibilizar o relato noticiado.

Na Notícia 1 – referente à violação de uma jovem por parte do seu namorado – os comentários de descredibilização lideraram os discursos de *victim blaming* com 17 de 20 comentários amostrados para esta notícia (Tabela IV), procurando desacreditar a experiência de vitimização relatada com base na existência de uma relação entre a vítima e o ofensor (Tabela IV) ora através da confusão aparente pelo facto de uma violação poder ter ocorrido no seio de uma relação amorosa consentida (“Como assim foi violada? Se não queria estar com o rapaz

porque é que namorava com ele?” (Not.1, M, 20-40); “Se é namorada como é que a violou? (*emoji* cara confusão)” (Not.1, M, 20-40) e “(..) se são namorados e viviam juntos a quatro meses a ter sexo... é esquesito ela vir agora denunciá-lo, não?” (Not.1, M, 40-80)), ora através da ironia e da expressão de piadas acerca da vítima, discorrendo não só sobre a sua suposta imoralidade e, até mesmo, infidelidade (“A namorada já tinha feito sexo com o amante, estava cansada precisava de repousar para a próxima visita (*emoji* cara de riso)” (Not.1, H, 20-40); “Onde é que já se viu, vir dizer que foi violada pelo namorado??? Ahhahahahahah se alguém se acredita nesta, queria era uma razão para lhe por os patins (...)” (Not.1, F, 22-40)), mas também sobre a possível maliciosidade das suas intenções para com a denúncia (“(...) tudo isto me soa muito suspeito, a namorada denunciar o próprio namorado? Será que ele não lhe ofereceu a louis vitton nova? kkk” (Not.1, M, 40-80); “(...) Não deve ter ficado satisfeita com o serviço e fez queixa (...)” (Not.1, M, 40-80)).

É-nos ainda importante ressaltar comentários como “O Código Civil Português decreta que a mulher tem de satisfazer as necessidades conjugais do homem kkkkkk” (Not.1, H, 40-80) e “Se ela não colaborar é sempre violação kkkk ou secalhar gostava era à bruta (*emoji* cara pensativa)” (Not.1, H, 40-80), piadas de cariz misógino identificadas durante a análise que nos remetem não só mais uma vez para a descredibilização da violação no seio de uma relação amorosa – já que é função da namorada satisfazer as necessidades sexuais do seu companheiro –, mas também para o *rape myth* de que as mulheres gostam/preferem sexo violento e coercivo.

Já na Notícia 2 (vítima ideal violada por um ofensor seu desconhecido), o principal fundamento dos discursos *victim blaming* de descredibilização – tema predominante também neste cenário – recaía sobre a fabricação do acontecimento por parte da vítima (Tabela IV), isto é, de que tudo não passava de uma mentira (“(...) aguardemos para ver se é verdade ou só mais uma frustrada kkkk”(Not.2, M,40-80) ou de uma falsa denúncia realizada pela mulher após relação sexual consentida (“Não me acredito muito nessa (...) A ver vamos se não foi uma orgia em espaço público kkkkk”(Not.2, M, 40-80)). O facto de a violação ter ocorrido durante o dia, num local de lazer público conhecido como bastante movimentado, foi também uma das razões utilizadas para descredibilizar o episódio de vitimização noticiado tido como “suspeitoso”.

É-nos ainda importante ressaltar que, em todos os cenários, com especial expressão na Notícia 1 (vítima ideal – ofensor conhecido), se verificou a existência de comentários de descredibilização da vítima pelo efeito “moda” (Tabela IV), isto é, pela perceção de que atualmente as mulheres – com vista a obter benefícios (económicos, sociais, etc.) ou, até mesmo, vingar-se de rejeições – mentem acerca do facto de terem sido violadas e entram na

“moda” das crescentes denúncias. (“Viola....!?!... ou diz ela depois que foi!? É que agora está na moda...” (Not. 1, H,40-80); “(...) espero que não venham as autoridades a descobrir que é mais uma história inventada à moda do mee too...” (Not.2, H, 40-80)).

Relativamente as críticas tecidas pelos internautas à conduta e ao estado da vítima, estas recaíram com maior expressão sobre as vítimas especialmente vulneráveis descritas pela Notícia 3 e Notícia 4 (Tabela IV). Ambas as vítimas destas últimas notícias foram violadas em festas (organizada pela própria no caso da Notícia 3) realizadas ilicitamente durante a pandemia, um fator que foi muito debatido pelos internautas. Em ambos os casos, multiplicaram-se as críticas endereçadas às vítimas quer pela organização, quer pela sua participação no evento, atribuindo-lhes irresponsabilidade e leviandade à sua conduta (“Se não tivesse feito uma festa ilegal, não lhe tinha acontecido nada!!” (Not.3, F, 40-80); “Devia ter ficado sossegadinha em casa (...) já não tinha nada para se queixar (Not.4, M, 20-40). Por sinal, na Notícia 4, onde a crítica à conduta é a subcategoria de *victim blaming* dominante, contando com 16 dos 30 comentários identificados (Tabela IV), os internautas recriminaram a ida voluntária da vítima a festa, não só pelo facto de esta ter ocorrido durante a pandemia, mas também pelo facto de o ter feito sozinha, afirmando que “Há que se ter bom senso de não procurar o perigo, não andar em "festas privadas" e muito menos frequentados por qualquer tipo de gente (...) costuma-se dizer; "quem anda á chuva molha-se" (Not. 4, F, 40-80).

Relembrando que ambos os cenários descritos supra relatam a violação de uma mulher embriagada – e, no caso da Notícia 3, até mesmo, inconsciente devido ao consumo excessivo de álcool –, foram ainda vários os comentários que teceram duras críticas à iniciativa das vítimas para o consumo de bebidas alcoólicas (“Olha só que esperta, beber beber até cair para o lado...”(Not.3, F,40-80); “Ninguém a mandou ir enfrascar-se e roçar-se em gajos que não conhece de lado nenhum... correu-lhe mal” (Not.4, M, 40-80)). Aliás, no contexto da Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido), dado ao estado de inconsciência da vítima que acabou por ser violada por um amigo, esta foi a principal razão invocada pelos comentadores para culpar a vítima da agressão sexual de que foi alvo (12 em 19 comentários) (Tabela IV), afirmando que se esta “não se tivesse colocado” nesse estado de incapacidade nada lhe teria acontecido ou teria sido capaz de pedir socorro e/ou travar a agressão (“Ela embebedou-se porque quis, fosse um bocadinho mais consciente não lhe tinha acontecido nada” (Not.3, M, 40-80); “Não se tivesse enfrascado que assim punha as trancas a porta” (Not.3, M, 40-80)).

O descrito estado alcoolizado da vítima da Notícia 3 deu ainda azo à redação de piadas inusitadas acerca desta e da sua experiência de vitimização, como, por exemplo, “Lembram daquela máxima q c....de bêbado não tem dono? pois é....”.Not.3, M,50-55) “Truque das antigas, chama-se “embebedar o peru” KKK neste caso o peru embebedou-se a ele próprio” (Not.3, M, 40-80); “bêbeda como um pote, deve-lhe ter dado poucas esperanças deve, só imagino a libertinagem ele não voltava se não soubesse que tinha abertura kk...” (Not.3, F, 50,55).

Esta tendência é igualmente reproduzida, ainda que com menor expressão, na Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido), acusando-se a presença de 9 comentários (Tabela IV) que, pelo estado de embriaguez da vítima, insinuam que ofensor e vítima se envolveram numa relação sexual consentida, para depois haver um arrependimento por parte desta última (“Bebida a mais e muito calor das duas partes. Depois arrependeu-se mas na altura deve ter-lhe sabido bem...” (Not.4, M, 40-80); “A culpa foi do álcool, bebeu bebeu soube bem depois vem a ressaca...” (Not.2, F, 40-80), uma panóplia de opiniões que denunciam a presença do mito de violação das falsas denúncias.

É-nos ainda importante salientar que na Notícia 2 (vítima ideal – ofensor desconhecido), a conduta da vítima foi igualmente escrutinada, com os internautas a julgar não só a decisão desta de ir correr para um local de mato sozinha, mesmo durante o período diurno (“Não querendo atirar as culpas para cima da senhora, mas (...) porque é foi correr para uma zona de mato sozinha? Todo o cuidado é pouco atualmente, não se pode facilitar para estes malucos.” (Not.2, F, 20-40)), como também o vestuário supostamente usado pela vítima, mencionando “mas, ia a caminhar ou a praticar jogging? KKK é sempre importante saber porque a vestimenta escolhida podia ser mais aerodinâmica...” (Not.2, M, 20-40); “(...) comece a caminhar com roupas menos justas senhora... talvez se sinta mais segura assim kkkk” (Not.2, M, 40-80).

Nos cenários das Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) e 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) – especialmente nesta última – registou-se ainda uma tendência considerável por parte dos internautas para a desvalorização/diminuição da violação (Tabela IV), sendo a principal razão apontada para esta desvalorização o incumprimento por parte da vítima das normas da COVID-19, argumentando que “ela que pensasse em não fazer festa nenhuma, que nada lhe acontecia! Cambada de inconscientes!!! PANDEMIA! (...)” (Not.3, M, 40-80) e que “Lamento imenso, mas agora não tenho pena nenhuma... não está o clima para festas, ninguém a mandou!!” (Not.4, F, 40-80).

Neste sentido, os comentadores demonstraram grande indignação não só pela realização dos eventos (“Festa? Em confinamento?”, Not 3, F, 40-80; “Pena nenhuma! (Não querendo ser

mal interpretado...) Festa de aniversário em plena pandemia?!?” Not.3, M, 20-40), mas também para com a conduta da vítima que “(...) foi uma pessoa inconsciente que foi para uma festa numa garagem em pleno estado de conservação para que não haja contágio...” (Not.4, H, 20-40), “(...) violada na garagem em plena quarentena quando deveria estar em casa?!.....” (Not.4, F, 40-80). Aliada a esta diminuição da violação, os internautas exigiram ainda – a par da punição do ofensor – a punição legal da vítima pela fuga ao confinamento obrigatório (“Espero que a mulher fique em prisão preventiva. Furar a quarentena também é crime.” (Not.4, M, 40-80); “(...) o violador que seja apanhado, mas ela que seja multada assim como ele e todos os outros que lá estavam.” (Not.4, M, 20-40).

5.1.2. *Slut-shaming*

A natureza “Discursos sobre a vítima” contou ainda com a presença de 25 comentários *slut-shaming* (Tabela III), um valor bastante inferior ao arrecadado pelo *victim blaming* na amostra. Estes comentários, na sua grande maioria realizados por homens (81,3%) entre os 40 e os 80 anos de idade (62,5%)⁵⁹, concentraram-se com maior expressão, em semelhança à categoria anterior, na Notícia 4 – cenário vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido – onde se registaram cerca de metade dos comentários deste género (Tabela V). Note-se que a percentagem de *slut-shaming* registada para os homens afasta-se, em mais de 33 pontos percentuais, daquela que havia sido registada inicialmente para presença masculina na totalidade da amostra (47,9%) (Tabela I), uma incidência que demonstra bastante expressivamente a tendência das narrativas masculinas no que diz respeito à violência sexual

Os principais subtemas identificados em comentários *slut-shaming* foi a apelidação da vítima como “promíscua” e a expressão de piadas misóginas, entre outros temas que passaremos agora a observar mais detalhadamente.

Tabela V - Comentários *slut-shaming* por tema e por notícia.

	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/D	TOTAL
SLUT-SHAMING					
Insinuação de infidelidade por parte da vítima	2	-	-	-	2
Piadas misóginas	4	2	1	2	9
Promiscuidade feminina	-	1	-	3	4
Vítima como “promíscua”	2	1	4	6	13
TOTAL DE COMENTÁRIOS	7 (28%)	3 (12%)	5 (20%)	10 (40%)	25 (100%)

⁵⁹ Resultados não apresentados em tabela.

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido. Nota: Apesar do total de comentários “*Slut-shaming*” ser 25, a soma dos temas ultrapassa esse total pelo facto de que um mesmo comentário se possa posicionar em diversos temas/subtemas ao mesmo tempo.

Na Notícia 1, os comentários classificados como *slut-shaming* procuraram atribuir maliciosidade e promiscuidade à vítima, insinuando, por meio de discursos sarcásticos e depreciativos, que esta era/havia sido infiel ao seu namorado – seu ofensor – e por isso não queria manter relações sexuais com este, descredibilizando a denúncia realizada pela vítima (“A namorada já tinha feito sexo com o amante, estava cansada precisava de repousar para a próxima visita (*emoji* cara de riso)” (Not.1, M, 20-40) “Mas ela é ou não namorada dele? Para que é que estão juntos se não quer fazer sexo com ele... cá para mim andava a comer fora (*emoji* morrer a rir) (Not.1, M, 40-80); Uma na minha terra também acusou o marido de a ter violado às quatro da manhã e agora arranjou uma marida (*emoji* cara de riso) está tudo dito kkkkkkk” (Not.1, M, 40-80)) (Tabela V).

Na Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) os comentários de natureza *slut-shaming* caracterizaram-se pela especulação dos internautas acerca do carácter da vítima. Por sinal, os comentários amostrados para esta natureza na presente notícia referiram-se à vítima como “promíscua” (Tabela V), sugestionando não só que a jovem possa ter dado algum tipo de esperanças ao ofensor para um encontro sexual (“(...) deve-lhe ter dado poucas esperanças deve, só imagino a libertinagem ele não voltava se não soubesse que tinha abertura kk...” (Not.3, F, 40-80); “Nunca se sabe, na volta era promessa feita pela aniversariante! Kkk “(Not.3, M, 40-80)), mas também que esta desejava secretamente a relação sexual (“Se calhar não lhe tinha levado prenda...secalhar era o que ela preferia mesmo (*emoji* cara a rir)”(Not.3, M, 20-40)).

Esta tendência foi igualmente registada para o caso da Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido), cenário onde se registou o maior número de discursos *slut-shaming* (10 em 25 comentários) (Tabela V). Em semelhança ao observado na Notícia 3, a vítima foi largamente apelidada de “promíscua”, pois, para os comentadores, esta “(...) deve ser pouco fresca deve para andar metida em garagens kkkk” (Not.4, M, 40-80) e “(...) ir assim sozinha para a *night* numa garagem kkk conheço muitas como ela” (Not.4, M, 20-40). Os internautas afirmaram ainda que se a vítima “(...) tivesse tido juízo não se andasse aí a oferecer se ao primeiro que lhe aparece numa festa (...)” nada lhe teria acontecido (Not.4, F, 40-80). Um dos comentários chega mesmo a sugerir que vítima se prostituía (“(...) temos certeza que a garagem da senhora não estava aberta a clientela? (*emoji* cara de riso)” (Not.4, M, 40-80)).

Os discursos deste género contaram ainda com a expressão de piadas misóginas e comentários grosseiros acerca da vítima e/ou do relato de vitimização noticiado (“Para enterrar a moça ninguém é parvo kkkkkkkkk” (Not.1, M, 40-80); “Sempre disse que caminhar nos passadiços não é bom para a saúde, sai-se de lá com um novo andar KKK” (Not.2, M, 20-40); “O Código Civil Português decreta que a mulher tem de satisfazer as necessidades conjugais do homem kkkkkk” (Not.1, M, 40-80). De uma forma geral, estes comentários, com especial expressão no cenário vítima ideal – ofensor conhecido (Notícia 1) (Tabela V), eram marcados por um discurso sarcástico de cariz sexual que procuravam desvalorizar os acontecimentos relatados pelas diferentes notícias, bem como troçar acerca destes (“Se ela não colaborar é sempre violação kkkk ou secalhar gostava era à bruta” (Not.1, M, 40-80); “... festa? Pega-me no piroko ó puuuu...!kkkkkk”(Not.4, M, 20-40); “Festa de "anus"(Not.3, M, 20-40)).

Não obstante, é-nos ainda relevante mencionar que os comentários desta natureza se dirigiram não só à vítima, como podemos ir observando, mas também às mulheres em geral. Estes comentários acerca da promiscuidade feminina, somente relevados na Notícia 2 (vítima ideal – ofensor desconhecido) e 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) (Tabela V), contam com opiniões como “Se fosse o Cristiano Ronaldo, aposto que o passadiço vinha baixo com tanta mulher a querer deixar-se arrastar para o mato kkkk” (Not. 2, M, 20-40); “Hoje a maioria das mulheres vão para uma festa depois de uns copos começam logo a mostrar os seios a abanar o rabo mesmo sem cuecas encostadas aos gajos estão à espera de quê???? quando o cocktail é servido de bandeja só não come quem não quer KKK” (Not. 4, M, 40-80); e “(...) hoje em dia há mulheres que teem comportamentos de teor sexual que nem os animais, exibem tudo e mais alguma coisa com que intenção? basta ver as redes sociais é só promiscuidade do lado feminino.” (Not.4, M, 40-80)

5.1.3. A Compaixão

A presente análise registou ainda a presença de discursos de compaixão para com a vítima, uma categoria com apenas 8 comentários que, apesar da sua expressão pouco significativa na amostra (Tabela III), nos parece bastante relevante à análise. Maioritariamente proferidos por mulheres inseridas na faixa etária 20-40⁶⁰, os discursos de compaixão estiveram presentes em todos os cenários amostrados, mas foi na Notícia 3 (cenário vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) que estes se registaram com maior expressão, com 5 em 8 comentários totais (Tabela III).

⁶⁰ Resultados não apresentados em tabela.

Sumariamente, os comentários desta natureza procuraram ora expressar a sua tristeza para com o sucedido (“Coitada, no aniversário (*emoji* cara de tristeza) que trauma que está miúda vai ter (...)”(Not.3, F, 20-40); “(...) coitada da rapariga, não merecia tal tratamento” (Not.1, F, 20-40)), ora desejar coragem e rápida recuperação à vítima (“Quantos e quantos casos assim...Muita coragem á jovem (*emoji* de compaixão)” (Not 3, F, 40-80); “(...) É triste, espero que ela consiga ultrapassar este trauma” (Not. 3, M, 20-40); “Coitada da senhora, espero que consiga recompor-se desta desgraça...”(Not.2, F, 40-80)).

Note-se que, a estes discursos de compaixão para com a vítima e o trauma experienciado por esta, podemos ainda acrescentar as reações *emoticon* de tristeza, de empatia e amor realizadas à própria notícia pelos internautas, tomando-as como uma expressão implícita ora do claro desalento destes últimos para com o relatado, ora da empatia que procuram estender a vítima. No total, estas reações ultrapassam as 630, sendo a notícia com mais reações deste tipo a Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido), que reuniu cerca de 275, ao passo que a Notícia 4 apenas obteve 47 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido).

5.2. Discursos sobre o ofensor

Os “Discursos sobre o ofensor” tomam a dianteira da amostra com 142 em 313 comentários, perfazendo, deste modo, 45,4 % da amostra (Tabela II). Presente em todos os cenários analisados, com especial expressão na Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido), onde arrecadou 65 comentários, os discursos sobre o ofensor destacam-se pela magnitude das narrativas “contra o ofensor”, seu principal – e único – tema que procuraremos agora explorar (Tabela VI)

Tabela VI - Discursos sobre o ofensor por notícia, em percentagem (%).

DISCURSOS SOBRE O OFENSOR	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/D	TOTAL
<i>Contra o ofensor</i>	23 (16,2%)	33 (23,2%)	65 (45,8%)	21 (14,8%)	142 (100%)

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido.

5.2.1. Contra o ofensor

O tema “Contra o ofensor” alberga, tal como o próprio nome suscita, todos comentários da amostra que procuraram dissertar sobre a pessoa do ofensor, posicionando-se contra este último e condenando veemente a sua conduta. Com um total de 142 em 313 comentários (Tabela II), esta é principal potência da presente amostra, sendo possível encontrar – e encontrar

com bastante expressividade – comentários desta natureza em todas as notícias amostrados (Tabela VI).

Maioritariamente redigidos por mulheres (57,1%) com idades entre os 40 e os 80 anos (69,7%) ⁶¹, estes discursos – cuja maior percentagem (45,8%) foi conseguida junto da Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) (Tabela VII) – tiveram como principais subtemas (1) o apelo à punição do ofensor, (2) a caracterização do ofensor, e (3) a crítica à conduta do ofensor.

Tabela VII – Comentários contra o ofensor por subtema e por notícia.

	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/D	TOTAL
CONTRA O OFENSOR					
Caracterização	11	21	33	4	69
Conduta	3	1	19	2	25
Educação	1	1	1	-	3
Irresponsabilidade	-	-	-	1	1
Moralidade	-	4	3	-	7
O “outro”	-	1	1	4	6
Punição	19	27	42	12	100
TOTAL DE COMENTÁRIOS	23 (16,2%)	33 (23,2%)	65 (45,8%)	21 (14,8%)	142 (100%)

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido; Nota: Apesar do total de comentários “Contra ofensor” ser de 142, a soma dos temas ultrapassa esse total pelo facto de que um mesmo comentário se possa posicionar em diversos temas/subtemas ao mesmo tempo.

No que diz respeito ao subtema da punição, podemos afirmar, de acordo com os dados da Tabela VII, que este foi o pilar de grande parte dos discursos redigidos acerca do ofensor, contando com o total de 100 em 142 comentários (Tabela VII). Apesar de reunir a sua maior expressão junto da Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido), com 42 em 100 comentários, o apelo à punição do ofensor afirmou-se, de uma forma bastante expressiva, como o principal tema invocado para a redação de discursos contra o ofensor em todos os cenários considerados (Tabela VII).

Marcada pela impetuosa demanda dos internautas à punição do ofensor, o presente tema conta com um vasto leque de comentários que, de forma revoltada, condenaram as ações do violador (“(...)Espero bem que não fique sem castigo, para a cadeia!” (Not.1, F, 40-80); “(...) Era fazer-lhe o mesmo a ele, um pau de madeira lá enfiado bem fundo, começava logo a piar baixinho kkkk” (Not.1, M, 20-40); “Deviam ser presos” (Not. 2, F, 40-80); “(...) era cortar-lhes

⁶¹ Resultados não apresentados em tabela.

a tringalha a sangue-frio, passava-lhes logo a frescura” (Not.2, F, 40-80); “(...) vergonhoso, espero bem que a justiça não deixe escapar impune esta crueldade”(Not.3, F, 40-80); “(...) Era capá-lo a navalha quente!!!”(Not.3, M, 40-80); “Preso!!... e mesmo assim é pouco (*emoji* demónio, *emoji* cara de raiva) (Not.4, M, 40-80); “(...) espero que lhe seja aplicado o mesmo tratamento! Se fosse filha minha, meu deus...”(Not.4, F, 40-80)).

Como podemos observar supra, a punição amostrada divide-se entre duas tipologias junto dos internautas: a legal e a física. Neste sentido, é-nos deveras relevante distinguir entre os internautas que consideraram a punição legal, isto é, a aplicação de medidas de prisão, suficiente para a punição do ofensor (“Sempre o mesmo (*emoji* de tristeza) que lhe seja indicado o caminho mais próximo até Caxias para que este monstro não tenha oportunidade de magoar mais ninguém!”(Not.1, F, 40-80); “(...) para a cadeia com estas bestas!!”(Not.1, F, 40-80); “(...) espero que sejam encontrados os agressores... e obviamente condenados com mão pesada...”(Not.2, M, 40-80); “espero bem que estes vadios sejam apanhados e condenados” (Not.2, F, 20-40); “(...) não há defesa nem desculpa possível, prisão imediata!” (Not.3, M, 20-40);” (...) espero que tenha a mesma coragem para enfrentar a vida na prisão junto dos outros da mesma laia dele.“ (Not.3, F, 20-40); “(...) que prendam esse selvagem o mais rápido possível” (Not.4, F, 40-80); “Isso não se faz...tem que pagar pelo mal que fez...”(Not.4, M, 40-80)), e aqueles que apelaram à punição física deste último, através quer da castração (física ou química), quer da agressão física, quer da violação ou, até mesmo, da morte (“(...)Era fazer-lhe o mesmo a ele, um pau de madeira lá enfiado bem fundo, começava logo a piar baixinho kkkk era o melhor corretivo para estes gajos.”(Not.1, M, 20-40); “(...) era os familiares desta rapariga o apanharem ali na rua escura e fazerem justiça pelas próprias mãos. (*emoji* cara de raiva)” (Not.1, M, 20-40); (Not.1,) “Era enchê-los de porrada até que lhes saltassem os dentes todos fora (...)”(Not.2, M, 40-80); “Pena Capital, não há outro remédio para estes animais” (Not.2, M, 40-80);”que os violadores sejam sodomizados (...) Que sintam na pele e sobrevivam para se lembrarem e que fiquem traumatizados o resto das suas vidas! o que é ser violado, espancado, etc... (...) infelizmente sou a favor!”(Not.3, F, 40-80); “estes indivíduos era castração química...de uma vez por todas...(...)” (Not.3, F, 40-80); “(...) era dependurá-lo pelos gizos na via pública e fazê-lo sofrer (Not.4, F, 20-40); “VERGONHA, CASTRAÇÃO (*emoji* cara de raiva)” (Not.4, F, 20-40)).

Após a atenta auscultação de todos os comentários desta ordem, foi perceptível que a maioria dos internautas – cerca de 63 em 100 indivíduos, maioritariamente mulheres ⁶² – desejou a aplicação da punição física ao ofensor para que este fosse, segundo as palavras de um agente da autoridade, “(...) punido e bem punido! À moda do povo...” (Not.1, M, 40-80), especialmente no cenário da Notícia 3, vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido (33 em 65 comentários totais).⁶³ Em contrapartida, o cenário que registou o menor apelo à punição física do ofensor, e consequentemente, o maior apelo à aplicação de medidas legais foi a Notícia 4 – vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido.⁶⁴

Note-se ainda que foram registados, em todos os cenários amostrados, casos de comentários que demandavam quer a punição legal, quer a punição física do ofensor, muitas das vezes, já dentro do centro prisional (“(...) Espero bem que este “cavalheiro” vá preso e seja bem recebido pelos colegas de cela...”(Not.1, F,40-80) “(...) desejo-lhes uma excelente estadia na cadeia junto de reclusos tao perversos quando eles... vejamos se gostam”(Not.2, F,40-80); Pode ser que lhe façam o mesmo na cadeia. Para ele ver o que é bom para a tosse, mas na cadeia será a sangue-frio, porque não o irão anestesiar com álcool pela goela abaixo. (Not.3, F, 40-80); “Prisão para este porco... mas eu preferia que lhe cortassem a pil* assim não fazia mal a mais nenhuma mulher.”(Not.4, F, 20-40)).

O subtema da caracterização do ofensor, registado com maior expressão na Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) (Tabela VII), remete-nos para os comentários que procuraram caracterizar o ofensor, atribuindo-lhe traços, nomes e/ou insultos que expressassem a sua visão acerca do ofensor e a revolta que sentiam para com as suas ações.

Neste seguimento, foram vários os comentários registados nas diversas notícias que apelidaram o ofensor de “monstro”/“besta” (“(...) um monstro que não vale sequer o ar que respira(...)”(Not.1, M, 40-80); “Grandes bestas, monstros, merecem a morte... (...)”(Not.2, F, 40-80); “só por serem pessoas, nao quer dizer que sejam SERES HUMANOS. Este e muitos outros, são MONSTROS”(Not.3, M, 40-80); “Monstro, canalha, grande besta... (...)”(Not.4, F, 40-80)); de “anormal”/“maluco” (“É só malucos... (...)”(Not.1, F, 20-40); “(...)Estes malucos não podem continuar por ai a solta” (Not.2, F, 40-80); “(...) que (...) o anormal seja castigado”(Not.3, F, 40-80)“Mais um maluco (...)”(Not.4, F, 40-80), de termos associados a animais (“(...)Porco nojento”(Not.1, F, 40-80); “Animais n respeitam nada nem

⁶² Resultados não apresentados em tabela.

⁶³ Resultados não apresentados em tabela.

⁶⁴ Resultados não apresentados em tabela.

ninguém”(Not.2, F, 40-80); “Que animal deviam faze-lo sofrer exatamente o mesmo”(Not.3, F, 40-80); “Prisão para este porco(...)”(Not.4, F, 20-40)), de “doente”/“atrasado mental”/“psicopata”(“Atrasado mental...”(Not.1, M, 20-40); “(...) E so doentes, PSICOPATAS (...)” (Not.2, F, 20-40); “(...) quem conheça bem este atrasado mental violem o confinamento juntem se outra vez e tratem de lhe massajar o Ego!”(Not.3, F, 40-80)), entre muitos outros termos pejorativos da gíria portuguesa.

Apesar de serem vários os termos mobilizados para apelidar o ofensor, as nomenclaturas mais frequentemente utilizadas pelos internautas é a de “monstro”/ “besta”, uma tendência que se verificou, de uma forma bastante análoga, em todas as notícias amostradas pela presente investigação⁶⁵. Perante estas evidências, podemos afirmar que houve, de certa forma, uma tentativa generalizada por parte dos internautas para desumanizar os ofensores através da atribuição de características monstruosas à sua pessoa – especialmente nos cenários da Notícia 2 (vítima ideal – ofensor desconhecido) e 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) (Tabela VII). Enquanto cenário com o menor número de comentários contra o ofensor, a Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) reuniu apenas 4 dos 69 discursos de caracterização do ofensor identificados na amostra (Tabela VII).

Relativamente à conduta, este subtema é constituído pelos diversos comentários da amostra que procuraram criticar e condenar as ações do ofensor, mediante discursos como: “(...) como é possível alguém cometer tamanha barbaridade contra uma pessoa (...)”(Not.1, F, 40-80); “(...) não tinha qualquer direito de lhe fazer isto.” (Not.1, M, 40-80); “Animais n respeitam nada nem ninguém ”(Notícia 2, F, 40-80); “(...) Aproveitar-se da jovem inconsciente pra praticar seus intentos/desejos sexuais, em vez de a ajudar a recuperar, grande besta.”(Not.3, F, 40-80); “(...) amigo?? Um amigo não faria isto, nunca (*emoji* cara de tristeza)” (Not.3, F, 40-80); “Isso não se faz...”(Not.4, M, 40-80)).

Em semelhança aos subtemas anteriores, este encontra-se presente nas caixas de comentários de todos os cenários amostrados, destacando-se, no entanto, com considerável expressão (19 em 25 comentários totais) na Notícia 3 – cenário vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido (Tabela VII), onde os comentários dos internautas se demonstraram bastante indignados com o facto do ofensor ter sido capaz de agredir sexualmente uma jovem sua amiga que se encontrava inconsciente (““Amiga”??? Se o fosse não lhe fazia isso” (Not.3, F, 20-40); “Se fosse amigo dela jamais teria sido capaz disto...” (Not.3, F, 40-80) “(...) Amigo...?! Não

⁶⁵ Resultados não apresentados em tabela.

senhora, amigo protege e cuida, não viola” (Not.3, M, 40-80); “Amigo? Com esta atitude deplorável não me parece” (Not.3, F, 20-40)). No caso da Notícia 1, esta indignação recaiu igualmente sobre a relação existente entre o ofensor e a vítima – namorados até à data do crime –, com a totalidade dos comentários desta subcategoria a mobilizar-se aqui para condenar a conduta do ofensor e questionar “... como é possível alguém cometer tamanha barbaridade contra uma pessoa que supostamente ama????” (Not.1, F, 40-80). Note-se que, para a Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido), foram registados apenas 2 comentários de crítica à conduta do ofensor (Tabela VII).

É-nos ainda relevante ressaltar o subtema “O” outro”” (Tabela VII) que nos remete para comentários que procuraram demarcar-se da identidade do ofensor, isto é, que procuraram imputar a característica de ofensor a um determinado grupo de indivíduos que não ao “seu”, que não ao cidadão nacional (“(...) As mulheres sempre andaram nunca houve problemas...Gostava de saber a nacionalidade desses mamíferos com fotos...”(Not.2, F,40-80)) ou, no caso da Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido), ao cidadão residente na Alta de Lisboa (“Alta de Lisboa ou musgueira?”(Not.4, M, 40-80); “Porque não dizem Bairro Social da Alta de Lisboa?”(Not.4, M, 20-40)).

Aliás, é na Notícia 4 – cenário vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido – que este subtema encontra maior terreno fértil (Tabela VII), sendo visível quer na imputação, por parte dos internautas, do crime a um indivíduo do “bairro social” ou da “Musgueira”, rejeitando que um crime de violação pudesse ser perpetrado por um cidadão da Alta de Lisboa, quer na quezília “Norte-Sul”, representada por comentários que procuraram frisar em tom irónico o facto de o ofensor se tratar de um indivíduo de Lisboa e não da zona Norte (“Ahhhh esse país chamado Lisboa” (Not.4, M, 40-80); “Depois são os do norte os mal educados kkkk”(Not.4, M, 20-40)).

Em jeito de conclusão, podemos ainda acrescentar a estes discursos de revolta para com o ofensor as reações *emoticon* de raiva realizadas pelos internautas à própria notícia, tomando-as – em semelhança ao efetuado para o subtema da compaixão– como expressões implícitas da fúria e da repulsa dos internautas para com a notícia e, conseqüentemente, para com as ações do ofensor. Desta feita, contabilizamos ao todo cerca de 1431 reações *emoticon* deste género, sendo a Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) o cenário com maior número de reações de raiva (870) e a Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) aquela que reuniu menos, contando apenas com 65 reações deste género.

5.3. Preocupação securitária

A “preocupação securitária” evidencia os comentários da amostra que, mesmo não se referindo diretamente quer a vítima, quer ao ofensor, procuraram expressar não só a sua opinião acerca da notícia em si, mas também, e principalmente, as suas preocupações, reflexões e críticas acerca da sociedade atual, do próprio fenómeno da violação em geral, entre outros subtemas sobre os quais iremos agora dissertar.

Redigidos na sua maioria por mulheres (75,3%) com idades compreendidas entre os 40 e os 80 anos de idade (63,5%)⁶⁶, os comentários desta natureza (criada *a posteriori* de acordo com as necessidades consignadas durante a análise) surgem como a terceira grande potência da amostra, perfazendo cerca de 27,2% da amostra, com um total de 85 em 313 comentários (Tabela II), sendo a sua maioria registados na Notícia 3 – vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido (Tabela VIII). Os principais subtemas identificados neste tipo de comentários passam pela 1) crítica à sociedade; pela 2) reprovação de discursos *victim blaming* e *slut-shaming*; pelo 3) repúdio da violação; e, por último, pela 4) preocupação com a segurança das mulheres (Tabela VIII).

⁶⁶ Resultados não apresentados em tabela.

Tabela VIII – Comentários de preocupação securitária por tema e por notícia.

	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/D	TOTAL
PREOCUPAÇÃO SECURITÁRIA					
<i>Apelo ao apuramento da verdade</i>	-	1	-	1	2
<i>Conservadorismo político</i>	-	-	1	-	1
<i>Crítica à sociedade</i>	11	10	24	6	51
<i>Denúncia de outros casos não noticiados</i>	-	1	-	-	1
<i>Defesa empoderamento sexual feminino</i>	5	-	-	1	6
<i>Importância do consentimento</i>	3	-	-	-	3
<i>Preocupação com a segurança das mulheres</i>	-	9	1	1	11
<i>Preocupação com a segurança da população em geral</i>	-	4	-	-	4
<i>Reprovação do aproveitamento da situação pandémica para desvalorizar a violação</i>	-	-	2	-	2
<i>Reprovação de discursos victim blaming e slut-shaming</i>	3	1	5	4	14
<i>Repúdio da violação</i>	6	2	2	1	11
<i>Silêncio das vítimas</i>	1	-	2	-	3
TOTAL	19 (22,4%)	25 (29,4%)	30 (35,3%)	11 (12,9%)	85 (100%)

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido; Nota: Apesar do total de comentários de “Preocupação securitária” ser de 85, a soma dos subtemas ultrapassa esse total pelo facto de que um mesmo comentário se possa posicionar em diversos temas/subtemas ao mesmo tempo.

Em primeiro lugar, o tema da “crítica à sociedade” conta com uma expressão bastante significativa entre a amostra, especialmente na Notícia 3, onde se registaram 24 dos 51 comentários de crítica à sociedade amostrados pela presente investigação (Tabela VIII). Não obstante, devemos ressaltar que a crítica a sociedade foi, de acordo com os dados da Tabela VIII, o tema predominante da preocupação securitária em todos os cenários amostrados.

Este tema remete-nos, tal como o próprio nome indica, para os comentários que endereçaram duras críticas à sociedade, demonstrando a frustração e o desalento dos internautas não só para com o que consideram ser o estado lastimável da nossa sociedade, mas também, e principalmente, para com as proporções tomadas atualmente pelo fenómeno da violação através de comentários como “Em pleno século XX... como é possível????(...)”(Not.1, F, 40-80), “Maldita sociedade em que vivemos....(...)” (Not.1, F, 20-40), “Todos os dias, uma desgraça nova meu deus...para onde caminha a nossa sociedade???? (emoji cara de tristeza)” (Not.1, F,

20-40), “é só disto! ... todos os dias notícias de mais uma mulher violada!! Meu pai, para onde vai esta sociedade?”(Not.3, F, 20-40) e ”Meu deus... como é possível que isto ainda aconteça?”(Not.4, F, 40-80). Alguns comentadores falam-nos sobre tempos passados, visando demonstrar a decadência experienciada pela nossa sociedade e pelos seus cidadãos (“Isto está a ficar bonito... As mulheres sempre andaram nunca houve problemas (...)”(Not.2, F, 40-80); “Sou do tempo em que em casa se ensinava o respeito, a integridade, a empatia pelo sofrimento dos outros.... Vergonha, estamos cada vez pior enquanto sociedade” (Not.3, M, 40-80).

Aliás, são vários os comentários inseridos neste tema que expressam críticas à educação da juventude de hoje em dia. Estes discursos, concentrados na Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) ⁶⁷ devido à idade (21 anos) quer da vítima, quer do ofensor, argumentam que os jovens são atualmente desprovidos de qualquer respeito, controle e, até mesmo, empatia para com os outros e o seu sofrimento, um resultado, na ótica dos internautas, da sua educação pobre e pouco rígida (“(...) é os jovens que estamos a educar sem qualquer respeito ou empatia pelo próximo”(Not.3, M, 40-80); “esta juventude não tem nada na cabeça, esta tudo podre embebedam-se todas as noites, andam a tareia, não respeitam ninguém... para onde isto vai”(Not.3, M, 40-80)). Um destes comentários chega mesmo a ser escrito por parte de uma docente do ensino secundário, que afirma “Sou professora e nada disto me impressiona! São os príncipes e princesas das novas gerações a mostrar o que valem...”(Not.3, F, 40-80).

Algumas destas críticas procuraram ainda refletir acerca da crueldade do ser humano, mais precisamente acerca da capacidade dos ofensores para cometer um ato como a violação (“As pessoas são muito más, vê-se bem por este tipo de atitudes que atualmente ninguém sente empatia pelo próximo... para onde vai este mundo meu deus?”(Not.2, F, 20-40); “Mas está tudo louco!... O só se faz por puro prazer de fazer mal aos outros!? (*emoji* cara de choque)” (Not.2, F, 40-80); “Infelizmente o ser humano começa a ser demasiado assustador...”(Not.4, F, 40-80)). Esta perceção dos comentadores exacerbou-se especialmente na Notícia 1 e 3, cenários em que o ofensor era uma pessoa conhecida/próxima da vítima em questão⁶⁸ (“Meu deus... como é possível alguém cometer tamanha barbaridade contra uma pessoa que supostamente se ama?”(Not.1, F, 40-80); “Meu deus, estes fdp não teem respeito nenhum por ninguém, nem mesmo pelas próprias companheiras.... aonde vai parar este mundo??”(Not.1, F, 40-80); “(...) como é possível ser-se capaz de tamanha maldade ainda por cima para com uma amiga (*emoji*

⁶⁷ Resultados não apresentados em tabela.

⁶⁸ Resultados não apresentados em tabela.

cara de tristeza)” (Not.3, F, 40-80) “Lamentável o estado da nossa sociedade.... Amigo...?! Não senhora, amigo protege e cuida, não viola”(Not.3,M, 40-80)).

No que diz respeito ao tema da “reprovação de discursos *victim blaming* e *slut-shaming*”, este obteve valores bastante significativos quer Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido), quer na Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) (Tabela VIII), cenários estes que, como pudemos observar anteriormente, reuniram o maior número de discursos *victim-blaming* e *slut-shaming*.

Estes comentários, tal como a própria terminologia indica, opuseram-se a discursos de natureza *victim blaming* e *slut-shaming*, procurando desmistificar *rape myths* e concepções erróneas acerca da violação, bem como reforçar que “Nada justifica uma violação, paremos de culpar as vítimas por favor... custa muito entender que nenhum comportamento é merecedor desta barbaridade???”(Notícia 3, F, 20-40).

No caso do cenário vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido (Notícia 3), estes comentários manifestaram-se maioritariamente em resposta aos inúmeros discursos de internautas – homens e mulheres – que procuraram culpabilizar a vítima quer pelo fato de esta ter organizado uma festa em tempos de pandemia (“Lá vão começar os moralistas... Que com as suas ideias de criticar a rapariga porque fez uma festa de aniversário em época de confinamento, preferem esquecer que aqui se trata de discutir um crime de violação...”(Not.3, F, 40-80)), quer pelo facto de ter consumido álcool em excesso, fator em muito contestado por estes comentários de reprovação de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* que encaram o estado de inconsciência da vítima não como uma agravante do seu comportamento, mas sim do comportamento do ofensor (“Ninguém “pede” para ser violado, especialmente uma pessoa INCONSCIENTE!!!” (Not.3, F, 20-40)).

Ainda na Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido), foram vários os comentários de repúdio a discursos *victim blaming* e *slut-shaming* que, em resposta a comentários que especulavam sobre a possível falsidade da denúncia, ora por considerarem os contornos da violação “suspeitos” (falta testemunhas, inconsciência da vítima, relação entre vítima e ofensor), ora por julgarem que se tratava de uma “história mal contada”, procuraram relembrar – explícita ou implicitamente – que “(...) todas as denúncias de violação devem ser levadas a sério, ninguém se oferece a este julgamento por capricho, por atenção... todas as vítimas são vítimas, não interessa o contexto”(Not. 3, F, 20-40).

Esta mesma tendência foi replicada no contexto do quarto cenário – vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido – , onde os comentários desta natureza se debateram contra

discursos *victim blaming* que culpabilizavam a vítima por esta ter frequentado uma festa noturna desacompanhada e por ter consumido álcool (“Adorava perceber esta lógica... se for violada porque foi a uma festa é certo, mas se for porque foi às compras já é errado? Usem o cérebro por favor! A culpa nunca é da vítima (...)”(Not.4, F, 20-40); “É muito triste como em pleno século XXI ainda não há qualquer respeito pelas mulheres e pela sua liberdade... e para todos os comentários que inevitavelmente vão apontar o dedo à vítima pk foi a festa ou pk bebeu ou o crlh: a ausência de um não, não é sim. (Not.4, F, 40-80)).

É-nos ainda importante ressaltar que, no contexto da Notícia 1 (vítima ideal – ofensor conhecido), estes discursos procuram enfatizar que o facto do ofensor ser namorado da vítima não poderia ser visto como um fator atenuante/justificativo das suas ações (“Ninguém pode ser forçado a nada, isso é violação! Não é para nada aqui chamado o facto de ser ou não namorado da rapariga, não tinha qualquer direito de lhe fazer isto.”(Not.1, M, 40-80); “(...), mas afinal alguém é dono de alguém?? NÃO, não interessa se é marido, namorado, amante, amigo colorido...se não há consentimento é CRIME.”(Not.1, M, 40-80); “(...) namorada ou não, as mulheres têm todo o direito de se recusarem, ninguém é dono de ninguém!”(Not.1, F, 40-80)).

Destarte, os comentários desta natureza procuraram lembrar que todas as vítimas devem ser classificadas e tratadas como tal, independentemente das suas características e das circunstâncias que caracterizam a sua experiência de vitimização, afirmando que a “A culpa nunca é da vítima. A culpa nunca é da vítima. A culpa nunca é da vítima (...)”(Notícia 3, F, 40-80) e que “Não interessa nada se era uma festa privada, se foi de madrugada, se a senhora estava embriagada ou não... se foi sem consentimento, é uma violação! Ponto final, sem mas!” (Not.4, F, 20-40).

Em seguida, destacamos o tema “repúdio da violação”, classificação atribuída aos comentários que expressaram um claro desprezo para com a violência sexual e os ofensores que a perpetuam. Em semelhança ao tema anterior, os comentários de “repúdio da violação” registaram-se em todas as notícias amostradas, especialmente na Notícia 1 – cenário vítima ideal – ofensor conhecido – (Tabela VIII), onde os internautas procuraram frisar repetidamente que “Todo o homem que obriga uma mulher a fazer sexo pela força é um criminoso!(...)” (Not.1, M, 40-80) e que qualquer tipo de relação sexual sem o expreso consentimento de ambas as partes é um ato condenável (“COMO É POSSIVEL !??? A partir do momento em que uma pessoa não quer fazer uma coisa, e a outra a obriga ou faz na mesma sem o consentimento da pessoa É CRIME, independentemente de serem namorados ou não” (Not.1, F, 20-40)).

De um modo geral, os discursos alicerçados a este tema procuraram condenar a violação e demarcar-se de quaisquer posições de culpabilização da vítima, firmando que “Não há nada, rigorosamente nada que justifique um crime de violação.” (Not.3, F, 40-80), que “(...) deve ser horrível uma mulher passar por isso, não entendo onde está o prazer em obrigar uma mulher contra a sua vontade...” (Not.2, M, 40-50); e que “Quem precisa de sexo sem amor, é só ir a loja, escolher, comprar pagar e vir embora... melhor que fazer estas merdas não acham?”(Not.1, M, 40-80).

Por último, devemos ainda destacar o tema da “preocupação com a segurança das mulheres” e os seus comentários que, predominantemente concentrados na Notícia 2 (vítima ideal – ofensor desconhecido) (Tabela VIII), condenaram a constante perseguição do sexo feminino e a falta de esforços empregues na garantia da segurança das mulheres em espaços públicos (“Santa senhora, aonde isto vai parar??? Uma mulher já não pode andar na rua a fazer a sua vida normal sem ter de estar constantemente preocupada com a sua segurança...”)(Not.2, F, 20-40); “(...) quando é que isto vai parar? Quando é que as mulheres vão poder deixar de temer pelas suas vidas diariamente??? (*emoji* cara de raiva)” (Not.2, F, 20-40) “é mesmo vergonhoso como hoje em dia, a mulher não pode andar sozinha em pleno dia. Lamentável (*emoji* cara de tristeza)” (Not.2, M, 20-40)).

Sumariamente, os comentários que compõem a categoria da “preocupação securitária” recriminaram a violação, posicionando-se ao lado das vítimas deste crime e empatizando com as consequências físicas e emocionais sofridas por estas. Desta feita, podemos equiparar, de certa forma, a presente categoria aos discursos de compaixão descritos supra, ressaltando a exceção de que estes estendem a sua compaixão não só à vítima do caso noticiado em específico, como também a todas as vítimas de violação.

5.4. Discursos sobre a justiça

No decurso da presente análise verificou-se a existência de um conjunto de comentários que procuravam discorrer acerca da justiça portuguesa e o seu funcionamento, uma descoberta não antecipada pela presente investigação que proporcionou assim a criação *a posteriori* da categoria “Discursos sobre a justiça” sobre a qual iremos agora refletir.

Estes comentários, amplamente marcados pela crítica à ação da justiça portuguesa face não só a crimes de índole sexual, mas também a restante criminalidade em geral, perfizeram 5,4% da amostra total (Tabela II) e foram maioritariamente produzidos por indivíduos do sexo

feminino (70,6%), inseridos na faixa etária dos 40 aos 80 anos (52,9%)⁶⁹, sendo a sua presença registada um pouco por todas as notícias amostradas (Tabela IX). Quer na Notícia 2 (vítima ideal – ofensor desconhecido), quer na Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) – cenários onde os discursos sobre a justiça arrecadaram o seu maior número de comentários – os discursos dos internautas incidiram maioritariamente sobre a crítica à eficácia e à severidade da justiça portuguesa (Tabela IX).

Tabela IX – Comentários sobre a justiça por subtema e por notícia.

	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/D	TOTAL
CRÍTICA À JUSTIÇA					
Crítica às forças policiais	-	-	1	-	1
Eficácia	-	3	3	2	8
Severidade	2	3	1	-	6
Tempo de aplicação	-	-	1	1	2
TOTAL	2 (11,8%)	6 (35,3%)	6 (35,3%)	3 (17,6%)	17 (100%)

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido.

No que concerne à eficácia – subtema predominante na Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) (Tabela IX) –, os internautas lamentaram-se reiteradamente que a justiça nacional se tem demonstrado insuficiente e, até mesmo, pouco competente no que diz respeito à prevenção e detenção de crimes sexuais, sendo frequentemente marcada, aos olhos dos comentadores, pela inércia das forças policiais na perseguição deste tipo de crimes (“Agora falta vir a polícia dizer: “calma, pode ter sido fantasiado””(Not.1 , M, 20-40)) e pela aplicação de penas/medidas de coação pouco expressivas (“Com a jutiçazeca deste País, na volta o violador ainda é algum cadastrado que depois de já ter feito igual, anda por aí todo contente... Justiçazeca mesmo. Só é boa a condenar em multas de trânsito. Enfim..”(Not.2, M, 40-80); “cada vez mais malucos aí a solta e a justiça não faz nada de nada....”(Not.2, F, 40-80); ”Depois de verem sentenças aplicadas como a da rapariga do Porto que estava inconsciente e foi violada (...) e no fim juiz ainda decidiu que como estava desmaiada de calções, foi sedução mútua e saíram os 2 em liberdade não admira que se sintam à vontade para tais atos. (...) assim se vai perpetuando a cultura da violação e a impunidade aos agressores,.. e novidades!?” (Not.3, F, 20-40)). Aliás, são vários os comentários que afirmam mesmo – explicita ou implicitamente

⁶⁹ Resultados não apresentados em tabela

– que a justiça em Portugal é inexistente, especialmente no que diz respeito à persecução deste tipo de crimes (“Se a justiça em Portugal existisse ... Este gajo pensaria 2x antes de fazer isto! Infelizmente temos uma justiça de merda, vai continuar a acontecer!”(Not.3, F, 20-40)).

Para a severidade, subtema que arrecadou a sua maior expressão na Notícia 2 (vítima ideal-ofensor desconhecido) (Tabela IX), os comentários desta natureza afirmam que a “Justiça é muito branda ... Cada vez mais perdemos a nossa segurança e a nossa liberdade” (*emoji cara de tristeza*)” (Not.2, F, 20-40), que não tem a “mão de ferro” necessária para punir – e punir expressivamente – crimes desta natureza, uma realidade que, para os comentadores, promove o sentimento de impunidade entre os ofensores e não dissuade possíveis futuros ofensores da prática deste e de outros tipos de crimes (“(...) Se houvesse mão de ferro não haviam tantos casos! Fazer o quê?! É o que temos!(...)” (Not.3, M, 20-40); “é muito triste, hoje não há lugares seguros para ninguém, o banditismo está mais aperfeiçoado e ousado porque a lei é branda.” (Not.2, F, 40-80)).

5.5. Discursos sobre as medidas de punição e prevenção do crime

Em semelhança a natureza anterior, também os “Discursos sobre as medidas de punição e prevenção do crime” surgem durante o processo de análise dos comentários após a identificação de um conjunto de discursos (ainda que pouco expressivos na totalidade da amostra (2,9%)) (Tabela II) que incidiam sobre a crítica destas mesmas medidas. Relevando a sua maior expressão na Notícia 2 (vítima ideal – ofensor desconhecido), estes comentários tiveram como principais subtemas não só a crítica à adequação das penas e à sua severidade, mas também a crítica às medidas preventivas (Tabela X), críticas estas que foram redigida por internautas do sexo masculino (55,6%) com idades compreendidas entre os 40 e os 80 anos (55,6%)⁷⁰. Note-se que, de acordo com os dados da Tabela X, as críticas tecidas às medidas de punição foram muito mais significativas (7 em 9 comentários) do que aquelas identificadas para a crítica às táticas de prevenção implementadas atualmente no combate à criminalidade (2 em 9 comentários).

⁷⁰ Resultado não apresentado em tabela.

Tabela X – Comentários sobre as medidas de punição e prevenção por tema/subtema e por notícia.

	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/D	TOTAL
DISCURSOS SOBRE AS MEDIDAS DE PUNIÇÃO DO CRIME					
<i>Crítica às medidas de punição</i>	3 (42,8%)	3 (42,8%)	1 (14,4%)	-	7 (100%)
Adequação das penas	3	3	1	-	7
Severidade	2	-	-	-	2
DISCURSOS SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO CRIME					
<i>Crítica às medidas de prevenção</i>	-	2 (100%)	-	-	2 (100%)
Medidas preventivas ineficazes	-	2	-	-	2
TOTAL	3 (33,3%)	5 (55,6%)	1 (11,1%)	-	9 (100%)

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido; Nota: Apesar do total de comentários “Discursos sobre as medidas de punição e prevenção do crime” ser de 9, a soma dos temas ultrapassa esse total pelo facto de que um mesmo comentário se possa posicionar em diversos temas/subtemas ao mesmo tempo.

Ora, em todos os cenários amostrados – com exceção da Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) que não registou qualquer discurso deste género –, os comentários da presente natureza focaram-se essencialmente na crítica à adequação e à severidade das penas aplicadas a crimes de violação (Tabela X), argumentado que estas – quando realmente aplicadas – não refletem a gravidade do crime por serem pouco expressivas e, na ótica dos internautas, demasiado brandas. Neste sentido, a maioria dos comentários amostrados exige o endurecimento das penas de modo a garantir não só a punição dos ofensores, mas também a dissuasão da população em geral para a prática criminosa (“Se as penas fossem mais severas, se a justiça portuguesa não fosse tao frouxa e realmente aplicasse castigos duros como a castração química destes bichos, queria ver quem eram os burros que se atreviam” (Not. 1, F, 40-80); “(...) Precisamos de penas mais duras para assustar estes malucos!” (Not.1, M, 20-40); “Isto em grande parte deve-se aos snr juízes pelas penas de meia leca que aplicam... se viola, deve estar preso, não a passear-se cá fora com pena suspensa ou apresentações! (*emoji* cara de raiva)”(Not.2, M, 40-80); “(...) [as penas] são demasiado curtas e mansinhas, deixam muito a desejar na punição destes desequilibrados...quando são condenados...” (Not.1, M, 40-80).

Destarte, estes comentários, realizados geralmente a par de críticas à justiça, demonstram o descontentamento dos internautas para com o sistema judicial vigente, sendo

vários os indivíduos que demandam a revisão urgente das penas destacadas quer para a punição da violação, quer para a punição da restante criminalidade (“As penas não são exemplares, nem eficazes na dissuasão destes ofensores e penso que devem ser revistas urgentemente!” (Not.2, M, 20-40); “Não revejam as penas de prisão e vão ver como estaremos daqui a pouco tempo...”(Not.2, F, 40-80); “é urgente rever as penas aplicadas a este tipo de crimes!(...)” (Not.1, M, 40-80))..

No que diz respeito as críticas realizadas às medidas de prevenção, estas concentram-se totalmente na Notícia 2 – vítima ideal – ofensor desconhecido – (Tabela X), onde os comentadores procuraram censurar a falta de medidas empregues na prevenção de crimes de violação, bem como sugerir possíveis soluções e medidas para colmatar esta presumida deficiência, nomeadamente o aumento do policiamento e a instalação de câmaras de segurança em espaços públicos (“(...) precisamos de mais polícia na rua!!” (Not.2, F, 30-35); “Que horror... se houvesse mais policiamento e mais câmaras de segurança queria ver se se atreviam tanto, não sei como tem pessoas contra...(...)”(Not.2, F, 40-80)).

5.6. Discursos sobre a COVID-19

As notícias recolhidas pela presente investigação foram publicadas entre maio de 2020 e novembro de 2021 (Anexo II)⁷¹, um período de tempo que, tal como é de conhecimento geral, viveu o início da pandemia COVID-19 em Portugal e, conseqüentemente, o período de confinamento obrigatório imposto à nível nacional.

Ora, os cenários da Notícia 3 (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) e Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) retratam, como podemos observar anteriormente, a violação de duas mulheres em contexto de festas “ilícitas”, isto é, de festas que foram organizadas durante o confinamento obrigatório, em desrespeito não só para com esta imposição, mas também para com as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) para o controlo da transmissão do vírus.

Tabela XI - Discursos sobre a COVID-19 por notícia, em percentagem(%)

	NOTÍCIA 1 I/C	NOTÍCIA 2 I/D	NOTÍCIA 3 V/C	NOTÍCIA 4 V/D	TOTAL
DISCURSOS SOBRE A COVID-19	-	-	10 (40%)	15 (60%)	25 (100%)

Legenda: Notícia 1: vítima ideal – ofensor conhecido; Notícia 2: vítima ideal – ofensor desconhecido; Notícia 3: vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; Notícia 4: vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido.

⁷¹ Neste anexo encontra-se a identificação das notícias amostradas pela presente investigação.

Neste seguimento, foram vários os comentários, cerca de 25 (8%) (Tabela II) em 313 que, em resposta aos cenários descritos supra, se insurgiram com grande indignação contra a fuga ao confinamento obrigatório quer por parte da vítima e do ofensor em questão, quer por parte dos restantes participantes (“Cambada de inconscientes!!! PANDEMIA! Estado de emergência! Confinamento!!!”(Not. 3, M, 20-40); “Festa de aniversário em plena pandemia?!?! E o estado de emergência?! E o confinamento?!?!” (Not.3, M, 20-40); “Mas andamos aqui a brincar???! Festas em tempos de PANDEMIA???”(Not. 3, F, 40-80); “Foram desconfinar e agora o que vai acontecer ficam todos impunes os que estiveram na festa?” (Not. 4, F, 40-80); “Então já são permitidas festas em tempo de pandemia? Usavam máscaras e mantinham distanciamento?”(Not. 4, F, 40-80); “Quanto era a entrada na festa? Tinha direito a uma bebida grátis? Um Covid grátis? Estas coisas ninguém fala...”(Not. 4, M, 40-80)).

Registando a sua maior expressão na Notícia 4 (vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido) (Tabela XI), os comentários desta natureza chegaram mesmo a apelar, como podemos observar brevemente no tema *victim blaming*, à punição da vítima e do ofensor pela sua evasão ao confinamento obrigatório, esquecendo frequentemente que a ilicitude noticiada se tratava de um caso de violação e não de uma fuga à quarentena (“Espero que os presentes tenham sido multados. Eu sou obrigada a ficar em confinamento (...)”(Not.3, F, 40-80) “(...) multá-lo a ele, a ela e aos outros todos que foram há festa. Se querem morrer ou espalhar o vírus não o façam com os outros que respeitam o que foi pedido”(Not.4, M, 20-40)).

5.7. Discursos sobre os amigos da vítima

Relativamente aos “Discursos sobre os amigos da vítima”, esta categoria com uma expressão mínima na amostra (.6%) (Tabela II) surge num contexto bastante específico, concentrando-se totalmente no terceiro cenário amostrado pela presente investigação.⁷², que retrata a violação de uma jovem que organizou uma festa na sua habitação para celebrar o seu aniversário junto do um grupo de amigos. Depois de uma noite de excessos, a jovem acabou por ficar inconsciente durante a festa e os seus convidados/amigos saíram algures durante a madrugada, deixando-a sozinha em casa e assim vulnerável ao ofensor que voltou mais tarde para consumir o crime. Perante este contexto, um par de comentários – classificados pela presente investigação como “Críticas aos amigos da vítima”⁷³ – mostrou-se revoltado com a atitude dos amigos da vítima, uma vez que estes não só não prestaram socorro a amiga que se

⁷² Resultado não apresentado em tabela.

⁷³ Resultados não apresentados em tabela.

encontrava inconsciente devido ao consumo excessivo de álcool, como também, no ponto de vista dos comentadores, a abandonaram num estado em que jamais se poderia defender ou pedir socorro. Ademais, os internautas responsáveis pela redação destes comentários condenaram ainda a atitude do ofensor, que enquanto suposto amigo da vítima, traiu a sua confiança (“Com amigos destes....primeiro "violam" o confinamento...depois deixam uma amiga sozinha inconsciente sem lhe prestar auxílio...depois vem o "amigo" e abusa dela!! Que belos amigos são os maiores (...)” (Not.3, F,40-80); “Grandes amigos!! Primeiro, "abandonam" uma amiga inconsciente depois, um deles viola-a. Que rico grupo de amigos, sim senhor!!!” (Not.3, F, 40-80)).

Capítulo VI. Discussão dos resultados

A presente investigação tinha como objetivo basilar a apreensão das principais crenças, perceções e pré-conceções envolvidas na construção de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* inscritos *online*. Adicionalmente, este estudo procurava ainda apurar não só qual o perfil de indivíduo mais propício à manifestação deste tipo de discursos acerca de vítimas de violação, mas também quais os cenários de violação que, pelo seu contexto e/ou características dos agentes envolvidos, são alvo de um maior número de comentários *victim blaming* e *slut-shaming* por parte dos internautas.

Ora, para atender a estes objetivos, a presente investigação definiu a auscultação, mediante emprego da metodologia qualitativa de análise de conteúdo, das caixas de comentários de quatro notícias de violação publicadas *online*. Estas notícias, amostradas junto das páginas de *Facebook* dos periódicos *Jornal de Notícias* e *Correio da Manhã*, ilustravam quatro cenários de violação distintos ((1) vítima ideal – ofensor conhecido; (2) vítima ideal – ofensor desconhecido; (3) vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido; e (4) vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido)) cuja análise possibilitaria a testagem de dois grandes critérios, sendo estes a perceção dos internautas acerca da vítima – no que diz respeito ao seu estado cognitivo no momento da violação – e a relação existente entre esta última e seu ofensor.

Num primeiro momento, a análise dos resultados focalizou-se na caracterização sociodemográfica dos internautas visados, procedendo à anotação quer do seu sexo, quer da sua faixa etária, características estas que foram inferidas através da observação dos perfis públicos dos próprios. Em seguida, esta análise – aliada ainda a uma vertente quantitativa – dedicou-se ao escrutínio e à classificação de todos os comentários amostrados, determinando, após uma

leitura atenta, não só os temas que estão na base dos discursos proferidos pelos internautas (e.g. “Discurso sobre a vítima”, “Preocupação securitária”, etc.), bem como os demais subtemas, isto é, as ideias-chave, percepções e idealizações que compõem a opinião dos internautas sobre os identificados temas.

Refletindo sobre o primeiro objetivo, podemos afirmar que os comentários *victim blaming* e *slut-shaming* identificados no decorrer da presente análise se basearam numa panóplia de diferentes crenças e convicções que procuravam ora minimizar a violação através da culpabilização da vítima e da sua conduta, ora descredibilizar o relato de violação noticiado.

Sumariamente, a crença mais invocada pelos internautas na redação deste tipo de discursos foi a conduta irresponsável da vítima que contou, cumulativamente, como um total de 32 em 79 comentários *victim blaming*. Segundo estes, o comportamento da mulher – quer por ação, quer por omissão – sinalizou erroneamente ao ofensor da sua disponibilidade para um encontro sexual, acabando por determinar a sua vitimização, uma percepção comum entre os discursos de *victim blaming* identificados – especialmente sobre as vítimas em estado vulnerável– que, retratada extensivamente pela literatura existente, pode ser essencialmente explicada pelo viés cognitivo do benefício da retrospectiva (Janoff-Bulman & Timko, 1985).

Quando experienciamos um acontecimento, atuamos de acordo com a informação e as pistas contextuais que conseguimos inferir no momento, completamente alheios aos prováveis desfechos e/ou consequências que possam advir da tomada de uma ou de outra decisão. No entanto, com o benefício da retrospectiva, qualquer evento passado passa a ser muito mais previsível e controlado quando conhecemos o seu resultado. Desta feita, é deveras comum assumir incorretamente que os indivíduos envolvidos num determinado acontecimento já decorrido deveriam ter sido capazes de prever não só as possíveis consequências das suas ações, mas também as diversas opções ao seu dispor e atuar de acordo com estas de modo a prevenir desfechos negativos e perniciosos à sua pessoa (Janoff-Bulman & Timko, 1985).

Neste seguimento, os indivíduos criticam, em retrospectiva, o comportamento das mulheres vítimas de violação porque, na sua perspetiva exterior e informada de observadores acerca da consumada violação e dos seus diversos contornos, esta ou não fez tudo o que estava ao seu alcance para evitar a sua própria vitimização, ou desenvolveu determinados comportamentos que levaram a consumação desta mesma vitimização (Janoff-Bulman & Timko, 1985).

Esta evidência é ainda fundamentada pela influência de estereótipos e de representações sociais de género sexistas nas percepções da opinião pública, nomeadamente no que diz respeito

às expectativas sociais impostas ao sexo feminino (Grubb & Turner, 2012). Historicamente, o comportamento das mulheres foi sempre alvo de um maior escrutínio e policiamento por parte da sociedade, algo que determinou inclusive a definição – ainda que inconsciente – de um conjunto de regras culturais “(...) incluídas na sua socialização desde o momento do nascimento: que roupas deve vestir, como se comportar na rua, quando e como beber, quais os horários pode sair (...)” (Santos *et al.*, 2021, p. 69), entre muitas outras diretrizes tácitas que, mascaradas como garantes da segurança das mulheres, determinam – ou não – a valorização social destas últimas como “boas meninas”, isto é, como mulheres respeitáveis, normativas e, assim, merecedoras da proteção da sociedade (Santos *et al.*, 2021; Thacker, 2017).

Se uma mulher vitimada por um crime de violação não cumpriu de forma aceitável estas “regras” ou aparentou um qualquer comportamento dito desviante – como é o caso das duas vítimas em estado vulnerável amostradas pelo presente estudo que frequentaram festas noturnas e consumiram álcool –, esta será culpabilizada pelos seus pares, na medida em que não se resguardou, não zelou pela sua segurança quando sabia que praticava “comportamentos de risco” que poderiam culminar na sua vitimização (Santos *et al.*, 2021).

Neste sentido, e em concordância com os resultados da presente investigação, as “(...) mulheres que não se comportam de uma maneira consistente com os estereótipos culturais da “boa menina” serão mais culpadas por enganarem os seus parceiros e serão observadas como merecedoras da violação”⁷⁴ (Grubb & Turner, 2012, p. 20) de que foram alvo.

A ingestão excessiva de álcool por parte da vítima é igualmente uma das perceções mobilizadas para a fundamentação de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* acerca das vítimas em estado vulnerável amostradas pela presente investigação. Associada muitas vezes à censura do comportamento da vítima, também o consumo de álcool é um fator largamente trabalhado pela literatura existente acerca desta temática, sendo consensual que as vítimas embriagadas são alvo de uma maior culpabilização por parte da opinião pública do que aquelas que se encontravam sóbrias no momento da violação (Grubb & Turner, 2012; Santos *et al.*, 2021; Stepanova & Brown, 2017). Isto deve-se, de acordo com o contributo teórico de Grubb e Turner (2012), não só ao facto de vítimas embriagadas serem socialmente observadas como mais promíscuas e sexualmente provocadoras do que vítimas que não consumiram álcool antes da violação (Grubb & Turner, 2012), mas também a perceção, como podemos observar supra para a conduta, de que as mulheres envolvidas neste tipo de comportamentos quebram as

⁷⁴ Tradução livre; “(...) women who do not behave in a manner consistent with the cultural stereotypes of a “good girl” will be more (...) blamed for leading their partners on and will be regarded as deserving to be raped.”

expectativas culturais de gênero ao incorrerem irresponsavelmente numa conduta de risco (Grubb & Turner, 2012; Santos *et al.*, 2021).

Aliás, segundo Santos *et al.* (2021) estas vítimas deixam mesmo de ser reconhecidas como tal pela opinião pública, uma vez que “(...) as consequências negativas seriam inerentes ao uso [de bebidas alcoólicas], e o homem nesse contexto poderia “aproveitar-se”” (Santos *et al.*, 2021, p.68). Por outras palavras, e em linha com o verificado pelo presente estudo para a culpabilização das vítimas em estado vulnerável, os indivíduos determinam que mulher conhecia as consequências que poderiam advir do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e mesmo assim decidiu, de livre vontade, proceder a esse consumo, pelo que deve ser tida não como uma vítima, mas sim como a principal responsável pela sua vitimização, tão ou mais responsável que o ofensor que perpetrou a ilicitude (Grubb & Turner, 2012). Ademais, é-nos ainda importante ressaltar que, segundo Grubb e Turner (2012), quer homens quer mulheres são “(...) menos propensos a interpretar um cenário sexualmente violento como “violação” se apenas a mulher tiver bebido”⁷⁵ (p. 26-27) bebidas alcoólicas antes da sua consumação.

Desta feita, enquanto para os ofensores o consumo – e o consumo excessivo – de álcool pode surgir como uma escusa para o seu comportamento, para as vítimas este torna-se, tal como o presente estudo pode apurar, uma agravante que priva estas mulheres não só da empatia dos indivíduos que a rodeiam, mas também do reconhecimento por parte dos internautas do seu sofrimento e do trauma provocado pela violação (Grubb & Turner, 2012; Stepanova & Brown, 2017).

No que concerne à descredibilização – um dos principais subtemas invocados pelos internautas no desenvolvimento de comentários *victim blaming* no presente estudo –, esta foi maioritariamente encabeçada pela crença na fabulação do relato. Por outras palavras, os internautas responsáveis pela redação deste tipo discursos, registados em todas as notícias consideradas, acreditavam veemente que a violação não tinha ocorrido e que tudo não passava da fabricação de uma mulher “frustrada”, “interesseira” e/ou vingativa (Kelly, 2010). Segundo a literatura existente, esta idealização, que se apresenta como uma das “(...) mais poderosas e persistentes narrativas culturais (...)”⁷⁶ (McMillan, 2016, p. 2) acerca da violência sexual, é baseada em dois grandes preceitos, sendo estes a descrença na palavra feminina e o *rape myth* das falsas denúncias (Kelly, 2010; McMillan, 2016; Weiser, 2017).

⁷⁵ Tradução livre; “(...) males and females were , less likely to interpret a sexually violent scenario as a “rape” if only the female had been drinking

⁷⁶ Tradução livre; “(...) the most powerful and persistent cultural narratives (...)”

Atualmente, “crenças incorretas de que as mulheres geralmente mentem sobre agressões sexuais e visam homens inocentes (...)”⁷⁷ (Weiser, 2017, p.46) são amplamente difundidas no seio da nossa sociedade, mitos perniciosos que, ao serem interiorizados pelos demais indivíduos, acabam por promover a larga descrença não só na palavra feminina, mas também, e principalmente, na palavra das vítimas. Ora, esta situação determina que as mulheres vítimas de violação enfrentem frequentemente o ceticismo e a dúvida quer da opinião pública, quer das entidades competentes responsáveis pela perseguição da sua denúncia (Brownmiller, 1975; McMillan, 2016; Santos *et al.*, 2021; Weiser, 2017).

Brownmiller (1975) afirma que esta descrença na palavra das vítimas de violação constitui a primeira linha de defesa do sexo masculino, que, enquanto principal perpetrador deste tipo de violência (Michele & Brown, 2012), procura entropor o maior número de obstáculos à credibilidade destas denúncias e difundir que as mulheres acusam homens de violação com grande leveza e, até mesmo, proveito porque essa é a “moda” – um outro subtema da descredibilização identificado pela presente análise em comentários *victim blaming*.

Não obstante, apesar desta percepção, largamente associada ao *rape myth* das falsas denúncias, a realidade é que, muitas das vezes, as vítimas receiam “(...) reportar o crime e procurar justiça legal – por causa da vergonha, (...) por causa do complexo *double standard* que faz as mulheres sentirem-se (...) responsáveis por qualquer (...) agressão sexual cometida contra elas, (...) por causa (...) dos seus relatos serem recebidos com um cinismo severo”⁷⁸ (Brownmiller, 1975, p. 387). Ademais, estas falsas denúncias, usadas como estandarte por parte de discursos de descredibilização da violência sexual, conferem, segundo Weiser (2017), menos de 10% do total das denúncias, uma percentagem bastante reduzida que não justifica, de todo, o alarme para o qual são mobilizadas (Kelly, 2010; Weiser, 2017).

Neste sentido, podemos afirmar que a crença nas falsas denúncias e na inverdade dos relatos das vítimas nada mais é do que uma prática de poder desenvolvida e perpetuada pelo sexo masculino junto dos indivíduos para amordaçar a denúncia de crimes sexuais através da criação de um ambiente social abertamente cético para com as vítimas, promovendo não só a não denúncia deste tipo de crimes, como também a ilibação social, *a priori*, do suposto ofensor (Brownmiller, 1975; McMillan, 2016).

⁷⁷ Tradução livre; “Inaccurate beliefs that women commonly lie about sexual assault and target innocent men (...)”

⁷⁸ Idem; “(...) report the crime and seek legal justice – because of the shame (...), because of that complex double standard that makes females feel (...) responsible, for any (...) sexual aggression committed against her, (...) because (...) their accounts are received with a harsh cynicism (...)”

Ainda sobre a descredibilização, foi possível determinar que alguns dos comentários *victim blaming* e *slut-shaming* amostrados pelo presente estudo faziam alusão, com recurso à confusão aparente e à ironia, à relação de namoro (vítima ideal – ofensor conhecido) e à relação de amizade (vítima em estado vulnerável – ofensor conhecido) existente entre a vítima e o ofensor com vista a minimizar e/ou descredibilizar a violação noticiada, uma evidência que é largamente confirmada pela literatura existente.

A “verdadeira violação” é, na maioria das vezes, idealizada como a agressão de uma mulher por parte de um ofensor seu desconhecido (Michele & Brown, 2012). No entanto, como sabemos, este não poderia ser um cenário mais removido da realidade em que “a grande maioria (até 90%) dos casos de violação são perpetrados por alguém que a mulher conhece (...)”⁷⁹ (Persson & Dhingra, 2022, p. 795) e que detém a sua confiança.

Contudo, o “*stranger rape*” é ainda o padrão interiorizado pelos indivíduos, pelo que quando o cenário de violação noticiado se afasta deste estereótipo, relatando a existência de uma relação de proximidade entre o ofensor e a vítima, a maior parte da culpa recai tipicamente sobre esta última e a sua conduta (Persson & Dhingra, 2022). Não obstante, apesar da predominância empírica desta evidência, é-nos importante ressaltar que existem algumas propostas teóricas que a contradizem, afirmando que as vítimas de *stranger rape* são alvo de uma maior culpabilização (Calhoun *et al.*, 1976; Smith *et al.*, 1976).

Nos casos em que o ofensor é um conhecido, um amigo ou, até mesmo, companheiro da vítima, os indivíduos têm a tendência ora para negar a violação, ora para acreditar que a vítima consentiu e/ou instigou o contacto sexual com o ofensor (Michele & Brown, 2012; Persson & Dhingra, 2022), uma vez que é mais fácil para terceiros, até mesmo para familiares e amigos da própria vítima (e consequentemente conhecidos do ofensor), acreditar que nada aconteceu – ora por fabricação da vítima, ora por consentimento desta última – do que responsabilizar o ofensor, um amigo, uma pessoa de confiança.

Ademais, quando o ofensor é o companheiro da vítima, como é o caso do cenário vítima ideal – ofensor conhecido, há uma agravante para esta descredibilização, agravante esta que se encontra sediada no mito de violação de que no seio de uma relação amorosa consentina não existem relações sexuais não consentidas ou, pelo menos, as noções tradicionais de violação (Persson & Dhingra, 2022). Neste sentido, indivíduos com maior aceitação de *rape myths* estarão mais inclinados a negar e/ou a desvalorizar a violação de uma mulher por parte do seu

⁷⁹ Tradução livre; “The vast majority (up to 90%) of rape cases are perpetrated by someone the woman knows,”

companheiro, na medida em que não só se demonstram resistentes na rotulagem da agressão como uma ‘violação’, como também acreditam que esta agressão sexual seja menos traumática para a vítima (Grubb & Harrower, 2008; Persson & Dhingra, 2022).

Não obstante, é-nos ainda importante ressaltar que foram identificados no decurso da presente análise não só discursos de *victim blaming* e *slut-shaming*, mas também comentários que se insurgiram a favor da vítima, expressando a sua compaixão para com esta última em específico, bem como preocupação para com as vítimas e as mulheres em geral perante o fenómeno da violência sexual (e.g. preocupação securitária). Ademais, devemos ainda salientar que a maioria dos comentários amostrados (142 em 313 comentários) são discursos contra o ofensor, sobrepondo-se claramente aqueles endereçados à culpabilização da vítima (Tabela II).

O perfil de comentador mais propício à redação de comentários *victim blaming* rapidamente se evidenciou perante o olhar do presente estudo, assegurando assim resposta concreta ao segundo objetivo.

De acordo com os resultados obtidos e anteriormente trabalhados, a grande maioria destes discursos foram proferidos por internautas do sexo masculino que procuraram não só julgar a conduta e o estado da vítima no momento da violação, mas também descredibilizar e/ou diminuir a sua experiência de vitimização. Este resultado, verificado de forma bastante expressiva e linear em todas as notícias amostradas, vai de encontro com o que tem sido documentado pela literatura existente acerca desta temática, sendo, de certa forma, consensual entre o panorama científico que o sexo masculino detém uma maior propensão para a expressão deste tipo de comentários e posições sociais negativas para com vítimas de violação (Bongiorno *et al.*, 2020; Brown *et al.*, 2018; Gerber *et al.*, 2004; Grubb & Harrower, 2008; Lee, 2019; Pinciotti & Orcutt, 2021).

Esta tendência baseia-se, segundo uma panóplia de diferentes autores, na hipótese da atribuição defensiva, uma conceção psicossocial que relata a forma como os indivíduos alteram a atribuição da culpa de um determinado acontecimento com vista a minimizar o seu próprio receio de virem a ser alvo de algo semelhante, especialmente quando acreditam que esta vitimização é provável. Ademais, esta atribuição da culpa correlaciona-se negativamente com as semelhanças existentes entre os indivíduos e os agentes envolvidos no acontecimento em questão, ou seja, quanto maiores forem as dissemelhanças dos indivíduos para com estes agentes, maior é a responsabilidade que lhes será atribuída (Gerber *et al.*, 2004; Grubb & Harrower, 2008; Lee, 2019; McCaul *et al.*, 1990).

Nesta linha de pensamento, segundo os autores mencionados supra, o sexo masculino não é mais propenso a discursos *victim blaming* porque automaticamente culpa mais as mulheres vitimadas, mas sim porque se identifica, *a priori*, mais com o ofensor – um homem, seu semelhante, no lugar do qual se conseguiria colocar – pelo que, conseqüentemente, tem menor inclinação para o culpar (Gerber *et al.*, 2004; McCaul *et al.*, 1990). Ora, esta identificação com o ofensor faz com que a opinião masculina seja, na maioria das vezes, mais fustigante e crítica para com a vítima, sua clara dissemelhante.

Mas como é que homens ditos normativos se conseguem identificar com um ofensor sexual? Segundo Grubb e Harrower (2008), a resposta a esta inquietação recai sobre os tradicionais papéis sexuais e a grande influência que estes detém ainda sobre a representação social dos géneros. Como é de conhecimento geral, estes papéis caracterizam amplamente a figura masculina como viril, vigorosa e assertiva, atribuindo-lhe o papel de liderança, de domínio da relação e, conseqüentemente, de agressividade sexual, em justaposição para com a fragilidade, submissão e emotividade imputada ao sexo feminino (Santos *et al.*, 2021). Desta forma, os homens procurarão sempre – ainda que inconscientemente – identificar-se “(...) com o papel mais poderoso, mesmo que o perpetrador seja mulher, porque os traços de personalidade associados a este papel são aqueles que estão igualmente ligados ao sexo masculino”⁸⁰ (Gerber, *et al.*, 2004, p. 2151). Perante este cenário, são ínfimas as chances de que a maioria dos indivíduos do sexo masculino encontre razões para se identificar pessoalmente e/ou empatizar com a vítima e a sua vulnerabilidade.

Gerber *et al.* (2004) concede-nos ainda que os homens são igualmente propensos não só à interiorização e aceitação de mitos de violação que, por exemplo, mistificam a violação como um ato sexual prazeroso para a mulher, uma perceção que rejeita o trauma provocado pela violação e a gravidade deste ato, mas também ao desconhecimento e/ou indiferença para com as conseqüências emocionais e psicológicas da violação.

Por sua vez, as mulheres, quer pela sua suposta maior familiaridade com o flagelo da violência sexual, quer pela maior proximidade que sentem, de acordo com a hipótese da atribuição defensiva, para com as vítimas, atribuem menor culpa a estas últimas, enfocando a sua revolta nos ofensores (Grubb & Harrower, 2008). Não obstante, é-nos importante ressaltar que também o sexo feminino se demonstrou, no contexto da presente investigação – ainda que com menor expressão que os seus pares masculinos –, propício à expressão de discursos *victim*

⁸⁰ Tradução livre; (...) with the more powerful role, even when the perpetrator is female, because the personality traits associated with this role are ones that are also linked with masculinity.”

blaming contra as mulheres vitimadas, uma evidência que tem vindo a ser gradualmente apurada pela comunidade científica. De acordo com a literatura existente, a “(...) internalização da opressão sexual e da aplicação do *double standard* de género estabelecido pelos homens pode ser uma explicação para a participação das mulheres no *slut-shaming*, no *victim blaming*, e aceitação passiva de *rape myths*”⁸¹ (Dragotto *et al.*, 2020, p. 17).

No que diz respeito ao *slut-shaming*, os internautas masculinos voltaram a liderar, especialmente no contexto do cenário vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido. Este resultado assimila-se às evidências registadas pela literatura, sendo esta tendência observada como um padrão comum entre o sexo masculino enquanto “(...) prática de poder (...) direcionada a ‘colocar as mulheres no seu lugar’”⁸² (Dragotto *et al.*, 2020, p. 64). Não obstante, salientamos a existência de um aceso debate entre a comunidade científica no que concerne a esta temática, sendo vários os estudos que determinam ora a inexistência de diferenças entre os géneros, ora a supremacia feminina nas práticas de *slut-shaming* (Hackman *et al.*, 2017).

No decurso da presente análise foi possível registar a presença de comentários *slut-shaming* realizados por mulheres, especialmente no contexto do cenário vítima ideal – ofensor conhecido, mas estes constituíam a clara minoria dos discursos amostrados para esta natureza. Autores como Bartlett *et al.* (2014) concluíram que as mulheres incorrem em comentários e atitudes *slut-shaming* devido à internalização da cultura misógina que permeia as margens da nossa sociedade, procurando demarcar-se, através da quebra da sororidade, de comportamentos sexuais censuráveis ao olhar da opinião pública de modo a evitarem a rotulagem pejorativa de “*slut*” (Armstrong *et al.*, 2014; Bartlett *et al.*, 2014). Muggleton *et al.* (2019) partilham a mesma visão, propondo ainda, no entanto, que esta predisposição se deve a existência de uma competição fervorosa entre mulheres na luta pela atenção e preferência do sexo masculino.

Relativamente à faixa etária, os resultados alcançados pela presente análise empírica determinaram que são as gerações mais velhas – inseridas na faixa etária dos 40 aos 80 anos de idade – as mais propensas à expressão de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* acerca de vítimas de violação. Nas palavras de Adams-Price *et al.* (2004), esta disposição, verificada de forma deveras regular em todas as notícias amostradas, poderá ser explicada pelo facto de adultos mais velhos, na maioria das vezes, terem “(...) atitudes mais tradicionais no que diz

⁸¹ Tradução livre; “(...) internalization of sexual oppression and the application of the gendered double standard established by men can be an explanation for women engaging in slut-shaming, victim blaming, and the passive acceptance of rape myths.”

⁸² Idem; “(...) practice of power aimed at ‘putting women back in their place’.”

respeito aos papéis de homens e mulheres”⁸³ (Adams-Price *et al.*, 2004, p.291), uma tendência que, por força de visões mais conservadoras e, essencialmente, sexistas, lhes confere uma maior predisposição – ainda que inconsciente – para escrutinar e censurar o comportamento das mulheres em qualquer situação social. Devemos ainda destacar que, para Lee (2019), “(...) homens mais velhos culpam mais as vítimas de violência sexual (...) do que mulheres mais velhas”⁸⁴ (Lee, 2019, p. 38), ressalvando, no entanto, que este autor determinou que as diferenças a nível etário na propensão ao *victim blaming* não são significativas.

Face a estes resultados, podemos concluir que os indivíduos mais propícios à manifestação de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* acerca de vítimas de violação em contextos digitais são homens com idades compreendidas entre os 40 e os 80 anos de idade.

A respeito da inquietação acerca do cenário mais propenso ao desenvolvimento de discursos *victim blaming* e *slut-shaming*, a presente investigação determinou que este é o cenário vítima em estado vulnerável – ofensor desconhecido (Notícia 4).

No que concerne à maior culpabilização de vítimas embriagadas, esta é uma evidência que, como podemos observar supra, vai de encontro a literatura predominante e traduz a forma como vítimas alcoolizadas são alvo de uma maior culpabilização pelo facto de terem incorrido voluntariamente num comportamento de risco que não só vai contra as “regras” impostas ao sexo feminino sobre “como não ser violada”, como também quebra com os estereótipos e as representações sociais de género culturalmente difundidas e aceites pelos indivíduos (Grubb & Turner, 2012; Stepanova & Brown, 2017). Ambas vítimas em estado vulnerável analisadas foram violadas em contexto de festas noturnas, um fator que em muito foi criticado pelos internautas e mobilizado em discursos *victim blaming* e *slut-shaming* para culpar estas duas mulheres devido a sua percebida conduta irresponsável.

Para a relação entre vítima e ofensor, este é, no entanto, um resultado que contraria a evidência predominante de que mulheres vítimas de ofensores conhecidos são mais fortemente culpabilizadas por terceiros, perspetiva sobre a qual dissertamos anteriormente. Contudo, um conjunto de análises empíricas acerca da presente temática determinaram o inverso, relevando a inexistência de relação entre a vítima e o seu ofensor como um fator de maior culpabilização desta primeira (Calhoun *et al.*, 1976; Smith *et al.*, 1976).

Segundo Smith *et al.* (1976), o *stranger rape* é um acontecimento bastante confuso ao olhar dos observadores. Apesar de ser comumente idealizado como a “verdadeira violação”,

⁸³ Tradução livre; “(...) more traditional attitudes on the roles of males and females (...)”

⁸⁴ Idem; “(...) Older men blamed victims of sexual assault (...) more than (...) older women.”

este é essencialmente um cenário que retrata a agressão sexual aparentemente gratuita de um estranho por parte de outro, algo que cognitivamente afeta os indivíduos e a sua perceção da justiça do mundo. Neste sentido, os indivíduos, de modo quer compreender os contornos da violação, quer a significá-la como verdadeiramente justa, procuram “(...) resolver a ambiguidade da situação através da atribuição de maior responsabilidade à vítima”⁸⁵ (Smith, *et al.*, 1976, p. 356), à sua conduta e/ou às suas características pessoais que, de uma forma ou outra, determinaram a ocorrência da agressão reportada. Aliás, neste contexto de *stranger rape*, a vítima é, segundo os resultados empíricos apurados por Calhoun *et al.* (1976), observada pelos indivíduos, por força desta relação de desconhecimento, como irresponsável e promíscua, sendo mais do que provável de esta tenha encorajado e/ou precipitado a violação por parte de um ofensor que lhe era completamente alheio antes do momento da ocorrência do crime.

Em jeito de conclusão, podemos ainda delinear algumas das limitações encontradas ao longo do presente estudo, assim como tecer algumas recomendações para a estruturação de futuras investigações alicerçadas à temática em estudo.

De forma geral, a maior limitação sentida pela presente investigação manifestou-se no momento da seleção das notícias a amostrar, maioritariamente pela morosidade e complexidade quer de todo o processo de pesquisa detalhada entre centenas de notícias de violação em ambas as páginas dos periódicos, quer pela criteriosidade envolvida na seleção destas mesmas notícias, que deveriam ser não só as mais compatíveis e expressivas possível dos cenários delimitados *a priori* pelo estudo, mas também o mais diretas e “sóbrias” possível na sua apresentação. Por outras palavras, procurou zelar-se que as notícias amostradas não tivessem no seu título/descrição quaisquer outros termos ou características alheias à violação que pudessem enviesar a opinião dos internautas e/ou desviar a sua atenção do acontecimento.

Não obstante, por força da especificidade dos critérios pretendidos para as notícias, foi inevitável a amostragem de duas notícias de violação ocorridas durante a pandemia COVID-19 em Portugal, mais precisamente durante o período de confinamento obrigatório, uma situação que pode ter enviesado os resultados identificados pela presente investigação com a presença de comentários acerca da situação pandémica.

Uma outra limitação da presente análise prendeu-se ainda pela necessidade de garantir que as notícias referentes ao mesmo critério (e.g. vítima em estado vulnerável), apesar de diferirem contextualmente entre si, continuassem a poder ser comparadas, quer ao nível do

⁸⁵ Tradução livre; “(...) resolve the ambiguity of the situation by attributing more responsibility to the victim.”

estado cognitivo da vítima, quer ao nível da relação existente entre a vítima e o ofensor, de modo a assegurar a comparabilidade dos comentários que arrecadaram junto dos internautas.

Algumas direções futuras para a elaboração de novas investigações poderiam passar pela utilização de uma amostra mais elevada, isto é, com a auscultação de um maior número de notícias de violação e suas respetivas caixas de comentários, bem como pelo teste aprofundado de outros fatores, como por exemplo, a idade da vítima e a sua etnia, de modo a compreender quais as características mais pessoais e intrínsecas da vítima que influenciam a sua culpabilização por parte do público. Dada à vertente inovadora do presente estudo, poderia ser igualmente interessante proceder a análise da resposta dos internautas perante outras condições de vulnerabilidade da vítima, por exemplo, a presença de deficiências cognitivas/motoras, relações de poder entre vítima e ofensor, entre outras, aliando esta análise de conteúdo com entrevistas exploratórias. Além disso, a escassez de estudos atuais relativos às consequências da violação e da própria revitimização por *victim blaming* nas vidas das mulheres que sofrem este tipo de crime pode suscitar o interesse para o desenvolvimento de estudos futuros acerca desta temática, nomeadamente, através da entrevista das vítimas.

Capítulo VII. Considerações finais

Apesar de todos os esforços encetados para o alcance da igualdade de género e da erradicação da violência contra as mulheres, a culpabilização das vítimas de violação surge ainda como um fenómeno alarmante da nossa atualidade, mobilizando grande preocupação não só entre a comunidade científica, mas também entre a opinião pública e os diferentes movimentos de apoio às vítimas.

Pautadas por inúmeras consequências perniciosas, as práticas de *victim blaming* e *slut-shaming* prejudicam não só as mulheres em geral, mas também, e principalmente, as mulheres vítimas de violação que se vêm culpabilizadas, humilhadas e abandonadas na sua dor (Freitas & Farinelli, 2016; Moor, 2006; Peixoto, 2012; Thacker, 2017; Ventura, 2018), ao passo que os seus ofensores, os verdadeiros culpados, são eximidos e salvaguardados, até prova em contrário, pela sociedade.

Vinculados a ideologias misóginas que se enraizaram quer na cultura, quer nas estruturas sociais – e, como sequela, na opinião pública –, o *victim blaming* e o *slut-shaming* determinam a existência de um ambiente social hostil e desconfiado para com as vítimas de violação que, enquanto “primeira linha de defesa do sexo masculino” (Brownmiller 1975), principais alegados ofensores, promove, como podemos observar, não só a insegurança do sexo

feminino, com a crescente desvalorização da violência sexual e da violência de gênero, mas também o silêncio ensurdecedor das vítimas, que, por medo do julgamento e do escrutínio da sociedade, preferem, muitas das vezes, calar a sua verdade.

A par dos *mass media* – responsáveis pela divulgação de uma imagem estereotipada e ambígua da vítima – também as redes sociais se demonstraram propícias à perpetuação destes fenómenos – tendo-se mesmo tornado o seu meio predileto –, uma vez que são responsáveis pela criação de espaços digitais e anónimos onde a agressão/humilhação do sexo feminino e das vítimas de violação é perpetrada sem qualquer consequência social e/ou legal.

A presente dissertação objetivava, primordialmente, a auscultação de discursos *victim blaming* e *slut-shaming* inscritos *online* acerca de mulheres vítimas de violação com vista a compreender quais os fundamentos, as idealizações e as crenças que permeavam a sua construção por parte dos indivíduos, uma vertente de análise ainda pouco trabalhada pela literatura existente acerca da culpabilização da vítima que nos permitiu concluir que grande parte destas narrativas, redigidas e acreditadas quer por homens, quer por mulheres, se baseiam em estereótipos sexistas e em mitos da violação falaciosos acerca das mulheres e, principalmente, acerca da violação.

Perante este contexto, torna-se emergente a necessidade de reeducar a sociedade para a violência sexual, sendo essencial intervir não só junto das diferentes estruturas socioculturais, mas também, desde tenra idade, junto dos demais indivíduos para consciencializar a comunidade envolvente para as nocivas consequências da violação e para a real gravidade das ações dos ofensores, pois a única forma da justiça ser servida e a culpabilização das vítimas erradicada é “(...) colocar a culpa onde a culpa é merecida (...)”⁸⁶ (Schoellkopf, 2012, p. 1): junto dos ofensores, verdadeiros culpados e perpetuadores da violência sexual.

⁸⁶ Tradução livre; “(...) to place blame where blame is deserved (...)”

Referências Bibliográficas

- Adams-Price, Carolyn, Dalton, William T., & Sumrall, Roxana (2004). Victim Blaming in Young, Middle-Aged, and Older. *Journal of Adult Development*, 11(4), 289-295. <https://doi.org/10.1023/B:JADE.0000044532.83720.74>
- Almedina (2022). Código Penal, 13ª Edição. ISBN: 978-9-8940-0431-8
- Almeida, Fabricio & Fidalgo, Roberta (2021). A cultura de culpabilização da vítima no crime de estupro – “As Medusas Contemporâneas”. *Cadernos de Direito*, 20(39), 125-140. <https://doi.org/10.15600/2238-1228/cd.v20n39p125-140>
- Almeida, Jorge Fonseca de (2013). Ética de investigação em ciências sociais. *Revista da Associação Portuguesa de Sociologia*, (6), 69-101. <https://revista.aps.pt/pt/etica-da-investigacao-em-ciencias-sociais/>
- Alves, Ana C., Rodrigues, Daniela de Castro, Valentim, Rosilane Pereira Ferreira & Carletti, Ednéa Zandonadi Brambila (2019). Após as lágrimas: reflexões sobre a recuperação da mulher vítima de violência. *Revista Ambiente Acadêmico*, 5(2), 115 -132. <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2020/10/revista-ambiente-academico-v05-n02-artigo07.pdf>
- Amir, Menachem (1968). Victim Precipitated Forcible Rape. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 58 (4), 493-502. <https://scholarlycommons.law.northwestern.edu/jclc/vol58/iss4/4/>
- Armstrong, Elizabeth A., Hamilton, Laura T., Armstrong, Elizabeth M., & Seeley, J. Lotus (2014). “Good Girls”: Gender, Social Class, and Slut Discourse on Campus. *Social Psychology Quarterly*, 77(2), 100-122. <https://doi.org/10.1177/0190272514521220>
- Anderson, Irina & Doherty, Kathy (2008) *Accounting for Rape: Psychology, Feminism and Discourse Analysis in the Study of Sexual Violence*. Routledge. ISBN: 978-0-4152-11741
- Balestero, Gabriela & Gomes, Renata (2015). Violência de gênero: uma análise crítica da dominação masculina. *Revista CEJ*, 19(66), 44-49. <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r34812.pdf>
- Bardin, Laurence (1977). *Análise de Conteúdo*. Edições 70. ISBN: 972-44-0898-1
- Bartlett, Jamie, Norrie, Richard, Patel, Sofia, Rumpel, Rebekka, & Wibberley, Simon (2014). Misogyny on Twitter. *Demos*, 1-18.
- Boeri, Miriam & Lamonica, Aukie K. (2015). Sampling Designs and issues in qualitative criminology. In Heith Copes e J. Mitchell Miller (eds.) *The Routledge Handbook of Qualitative Criminology*. (pp. 125-143). ISBN: 978-0-3675-8184-8
- Blair, Sydney (2021). Sexual Assault in the News [Dissertação de Mestrado] Minnesota State University.
- Bongiorno, Renata, Langbroek, Chloe, Bain, Paul G., Ting, Michelle & Ryan, Michelle K. (2020). Why women are blamed for being sexually harassed: The effects of empathy for female victims and male perpetrators. *Psychology of Women Quarterly*, 44(1), 11-27. <https://doi.org/10.1177/0361684319868730>
- Boux, Holly J. & Daum, Courtenay W. (2015). At the intersection of social media and rape culture: how facebook postings, texting and other personal communications challenge the “real” rape myth in the criminal justice system. *Journal of Law, Technology and Policy*,

- 1, pp.149 -186. <https://illinoisjltip.com/journal/wp-content/uploads/2015/07/Daum&Boux.pdf>
- Brown, Amy L., Horton, Jada, & Guillory, Ariel (2018). The impact of victim alcohol consumption and perpetrator use of force on perceptions in an acquaintance rape vignette. *Violence and Victims*, 33(1), 40-52. <https://connect.springerpub.com/content/sgrvv/33/1/40>
- Brownmiller, Susan (1975). *Against our will: Men, Women and Rape*. Ballantine Books. ISBN: 0-449-90820-8
- Burt, Martha R. (1980). Cultural Myths and Supports for Rape. *Journal of Personality and Social Psychology*, 38(2), 217-230. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.38.2.217>
- Burt, Martha R. (1998). Rape Myths. In M. Odem & J. Clay-Warner (Eds.), *Confronting Rape and Sexual Assault* (pp.129 - 143). Rowman & Littlefield.
- Calhoun, Lawrence G., Shelby, James W. & Warring, Louise J. (1976). Social perception of the victim's casual role in rape: an exploratory examination of four factors. *Human Relations*, 29(6), 517-526. <https://doi.org/10.1177%2F001872677602900602>
- CANADIAN RESOURCE CENTRE FOR VICTIMS OF CRIME (2009). Victim blaming.
- Cerqueira, Carla, & Gomes, Sílvia (2017). Violência de gênero nos media: Percurso, dilemas e desafios. In Neves, S. & Costa, D. (Org.) *Violências de Género*. (pp. 217-23). CIEG - Edições ISCSP. ISBN: 978-989-646-122-5
- Chavanu, Eline G. (2017). "Blame it on the alcohol": Observers' reactions to victim alcohol Consumption in acquaintance rape. [Dissertação de mestrado]. Tilburg University.
- Crippen, Megan (2015). "Theories of Victim Blame". *Senior Honors Projects*. 66. <https://collected.jcu.edu/honorspapers/66/>
- Datareportal (2022). Digital 2022 July Global Statshot Report. <https://www.slideshare.net/DataReportal/digital-2022-july-global-statshot-report-jul-2022-v02>
- Dragotto, Francesca, Giomi, Elisa, & Melchiorre, Sonia M. (2020). Putting women back in their place. Reflections on slut-shaming, the case Asia Argento and Twitter in Italy. *International Review of Sociology*, 30(1), 46-70. <https://doi.org/10.1080/03906701.2020.1724366>
- Durkheim, Émile (2010). *As regras do método sociológico*. Publicações Europa-América. ISBN: 978-9-7210-6135-4
- Endendijk, Joyce, van Baar, Anneloes & Deković, Maja (2019). He is a Stud, She is a Slut! A Meta-Analysis on the Continued Existence of Sexual Double Standards. *Personality and Social Psychology Review*, 24(2),163-190. <https://doi.org/10.1177/1088868319891310>
- Fisher, Bonnie & Lab, Steven (2010). *Encyclopedia of victimology and crime prevention*. Sage Publications. ISBN: 978-1-4129-6047-2
- Freitas, Lucas Daniel Chaves de, Arruda, June Alves de, & Falqueto, Junia Maria Zandonade (2017). Uso do software Nvivo em investigação qualitativa: ferramenta para pesquisa nas ciências sociais. [Comunicação escrita] 6º CIAIQ- Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa, 621-626.

- Freitas, Maria Luisa de, & Farinelli, Clairna Andresa (2016). As consequências psicossociais da violência sexual. *Em pauta*, 14(37), 270-295. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/25400>
- Freitas, Júlia Castro Carvalho & Morais, Amanda Oliveira de (2019). Cultura do estupro: considerações sobre violência sexual, feminismo e análise do Comportamento. *Revista Latina de Análisis de Comportamiento*, 27 (1), 109-123. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=274560588008>
- Gerber, Gwendolyn L., Cronin, Joseph M. & Steigman, Heidi J. (2004). Atributions of blame in sexual assault to perpetrators and victims of both genders. *Journal of Applied Social Psychology*, 34(10), 2149-2165. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2004.tb02694.x>
- Given, Lisa M. (2008). *The Sage Encyclopedia of Qualitative Research Methods*. Sage Publications, Inc. ISBN: 978-1-4129-4163-1
- Gravelin, Claire, Biernat, Monica & Bucher, Caroline (2019) Blaming the victim of acquaintance rape: individual, situational, and sociocultural factors. *Frontiers in Psychology*, 9, 1-22. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2018.02422>
- Gray, Kayla (2019). Evidence of Rape Culture in Modern Music. *CLA Journal*, 7, 35-51. <https://uca.edu/cahss/files/2020/07/Gray-CLA-2019.pdf>
- Grubb, Amy & Harrower, Julie (2008). Attribution of blame in cases of rape: An analysis of participant gender, type of rape and perceived similarity to the victim. *Aggression and Violent Behavior*, 13 (5), 396-405. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2008.06.006>
- Grubb, Amy & Turner, Emily (2012). Attribution of blame in rape cases: A review of the impact of rape myth acceptance, gender role conformity and substance use on victim blaming. *Aggression and Violent Behavior*, 17(5), 443-452. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2012.06.002>
- Hackman, Christine L., Pember, Sarah E., Wilkerson, Amanda H., Burton, Wanda & Usdan, Stuart L. (2017). Slut-shaming and victim-blaming: a qualitative investigation of undergraduate students' perceptions of sexual violence. *Sex Education*, 17(6), 697-711. <https://doi.org/10.1080/14681811.2017.1362332>
- Hayes, Rebecca M., Lorenz, Katherine & Bell, Kristin (2013). Victim blaming others: rape myth acceptance and the just world belief. *Feminist Criminology*, 8(3), 202-220. <https://doi.org/10.1177%2F1557085113484788>
- Horek, Tanya (2004). *Public Rape: Representing Violation in Fiction and Film*. Psychology Press. Routledge. ISBN: 0-415-28856-8.
- Janoff-Bulman, Ronnie & Timko, Christine (1985). Cognitive Biases in Blaming the Victim. *Journal of Experimental Social Psychology*, 21, 161-177. [https://doi.org/10.1016/0022-1031\(85\)90013-7](https://doi.org/10.1016/0022-1031(85)90013-7)
- Kaplan, Hasan (2012). Belief in a Just World, Religiosity and Victim Blaming. *Archive for the Psychology of Religion*, 34 (3), 397-409. https://www.researchgate.net/publication/270535064_Belief_in_a_Just_World_Religiosity_and_Victim_Blaming
- Kelly, Liz (2010). The (In)credible Words of Women: False Allegations in European Rape Research. *Violence Against Women*, 16 (2), 1345-1355. <https://doi.org/10.1177/1077801210387748>

- Kilpatrick, Dean G., Resick, Patricia A. & Veronen, Lois (1979). The aftermath of rape: recent empirical findings. *American Journal of Orthopsychiatry*, 49(4), 658-668. <https://doi.org/10.1111/j.1939-0025.1979.tb02651.x>
- Lee, Jerin (2019). Examining the Intersection of Gender and Age in Victim Blaming. *Graduate theses, Dissertations and Problem Reports*. <https://doi.org/10.33915/etd.7439>
- Lerner, Melvin J. (1980). *The Belief in a Just World*. Springer Science + Business Media. ISBN: 978-03-0640-495-5
- Lonsway, Kimberly & Fitzgerald, Louise (1994) Rape Myths: In review. *Psychology of Women Quarterly*, 18(2), 133-164. <https://doi.org/10.1111%2Fj.1471-6402.1994.tb00448.x>
- McCaul, Kevin D., Veltum, Lois, Boyechko, Vivian & Crawford, Jacqueline (1990). Understanding Attributions of Victim Blame for Rape: Sex, Violence, and Foreseeability. *Journal of Applied Social Psychology*, 20(1), 1-26. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.1990.tb00375.x>
- McMillan, Leslie (2016). Police officers' perceptions of false allegations of rape. *Journal of Gender Studies*. <http://dx.doi.org/10.1080/09589236.2016.1194260>
- Mendelsohn, Benjamin (1956). The Victimology. *Etudes Internationales de Psycho-Sociologie Criminelle*.
- Michele, Sonnen & Brown, Joedeman (2012). Rape and Victim-Blaming: A Critical Examination of the Tendency to Blame Victims and Exonerate Perpetrators in Cases of Rape. *Prized Writing 2011-2012*.
- Milburn, Michael, Mather, Roxanne & Conrad, Sheree (2000). The Effects of Viewing R-rated Movie Scenes That Objectify Women on Perceptions of Date Rape. *Sex Roles*, 43(9), 645-664. <https://doi.org/10.1023/A:1007152507914>
- Minayo, Maria Cecília de Souza & Deslandes, Suely Ferreira (2002). *Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade*. Editora Vozes.
- Monson, Candice, Langhinrichsen-Rohling, Jennifer & Binderup, Tisha (2000). "Does "No" really mean "No" after you say "Yes"? – Atributions about date and marital rape". *Journal of Interpersonal Violence*, 15 (11), 1156-1174. <https://doi.org/10.1177%2F088626000015011003>
- Montiel, A. Vega (2014). Violence against women and media: advancements and challenges of a research and political agenda. In A. Vega Montiel (ed). *Gender and Media: A Scholarly Agenda for the Global Alliance on Media and Gender*. Paris, UNESCO/IAMCR, pp. 17-21
- Moor, Avigail (2006). When Recounting the Traumatic Memories is Not Enough, *Women & Therapy*, 30 (1-2), 19-33. http://dx.doi.org/10.1300/J015v30n01_02
- Moraes, Roque (1999). Análise de conteúdo. *Revista Educação*, 22 (37), 7-32. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4125089/mod_resource/content/1/Roque-Moraes_Análise%20de%20conteudo-1999.pdf
- Muggleton, Naomi K., Tarran, Sarah R., & Fincher, Corey L. (2019). Who punishes promiscuous women? Both women and men are prejudiced towards sexually-accessible women, but only women inflict costly punishment. *Evolution and Human Behavior*, 40(3), 259-268. <https://doi.org/10.1016/j.evolhumbehav.2018.12.003>

- Nascimento, Ana Luiza Tinoco (2017). “*Cultura do estupro*” e a culpabilização da vítima ou o arquétipo da Condessa Szemioth. [Dissertação de Mestrado] Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Oliveira, Nilton Marques de, Strassburg, Udo & Pfiffer, Moacir (2017). Técnicas de Pesquisa Qualitativa: uma abordagem conceitual. *Ciências Sociais Aplicadas em Revista – UNIOESTE/MCR*, 17(32), 87-110. https://www.researchgate.net/publication/318886166_Tecnicas_de_Pesquisa_Qualitativa_uma_abordagem_conceitual
- Peixoto, Alberto da Costa Ribeiro (2012). *Propensão, experiências e consequências da vitimização: representações sociais* [Dissertação de Doutorado] Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Persson, Sofia & Dhingra, Katie (2022). Attributions of Blame in Stranger and Acquaintance Rape: A Multilevel Meta-Analysis and Systematic Review. *Trauma, Violence and Abuse*, 23 (3), 795 – 809. <https://doi.org/10.1177%2F1524838020977146>
- Pinciotti, Caitlin M. & Orcutt, Holly K. (2021). Understanding gender differences in rape victim blaming: the power of social influence and Just World beliefs. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(1-2), 255-275. <https://doi.org/10.1177/0886260517725736>
- Poole, Emily (2013) Hey Girls, Did You Know? Slut-Shaming on the Internet Needs to Stop. *University of San Francisco Law Review*, 48 (7), 221-260. <https://repository.usfca.edu/usflawreview/vol48/iss1/7>
- Quivy, Raymond & Campenhoudt, Luc Van (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva. ISBN: 972-662-275-1
- Rocha, Teresa Loureiro, & Vieira, Margarida (1990). “Violação e Espancamentos: Mitos e consequências.”. *Análise Psicológica*, 2 (8), 179-186. repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/2672/1/1990_2_179.pdf
- Rollero, Chiara & Tartaglia, Stefano (2018) The effects of sexism and rape myths on victim blame. *Sexuality & Culture*, 23, 209-219. <https://doi.org/10.1007/s12119-018-9549-8>
- Rose, Vicky M. (1997). Rape as a social problem: a byproduct of the feminist movement. *Social Problems*, 25(1), 75-89. <https://www.jstor.org/stable/800469>
- Santos, Tatiana, Souza, Rafael Zaneripe & Castro, Amanda (2021). “Moça Séria não é Estuprada”: Representações Sociais em Comentários Online. *Revista de Psicologia da IMED*, 13(2), 59-74. <https://doi.org/10.18256/2175-5027.2021.v13i2.4254>
- Schoellkopf, Julia Churchill (2012). Victim-Blaming: A New Term for an Old Trend. *Lesbian Gay Bisexual Transgender Queer Center*, 33. <https://digitalcommons.uri.edu/glbtc/33/>
- Sills, Sophie, Pickens, Chelsea, Beach, Karishma, Jones, Loyd, Calder-Dawe, Octavia, Benton-Greig, Paulette, & Gavey, Nicola (2016). Rape Culture and Social Media: Young Critics and a Feminist Counterpublic. *Feminist Media Studies*, 16(6), 935-951. <https://researchspace.auckland.ac.nz/handle/2292/30994>
- Smith, Ronald E., Keating, John P., Hester, Reid K. & Mitchell, Herman E. (1976). Role and justice considerations in the attribution of responsibility to a rape victim. *Journal of Research in Personality*, 10, 346-357. [https://doi.org/10.1016/0092-6566\(76\)90024-6](https://doi.org/10.1016/0092-6566(76)90024-6)
- Sommacal, Clariana & Tagliari, Priscila (2017). A cultura de estupro: o arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da

- vítima. *Revista da ESMEC*, 24(30), 245-268. <https://doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v24i30.p245>
- Stepanova, Elena V. & Brown, Amy L. (2017). Alcohol Priming and Attribution of Blame in Acquaintance Rape Vignette. *Journal of Interpersonal Violence*, 1-24. <https://doi.org/10.1177/0886260517744762>
- Stubbs-Richardson, Megan, Rader, Nicole E. & Cosby, Arthur G. (2018). Tweeting rape culture: Examining portrayals of victim blaming in discussions of sexual assault cases on Twitter. *Feminism & Psychology*, 28(1), pp. 90-108. <https://doi.org/10.1177/0959353517715874>
- Suarez, Eliana & Gadalla, Tahany M. (2010). Stop Blaming the Victim: A Meta-Analysis on Rape Myths. *Journal of Interpersonal Violence*, 25(11), 2010-2035. <https://doi.org/10.1177/0886260509354503>
- Sultana, Abeda (2012). Patriarchy and Women's Subordination: A Theoretical Analysis. *The Arts Faculty Journal*, 4, 1-18. <https://doi.org/10.3329/afj.v4i0.12929>
- Taylor, Jessica (2020) *Why Women Are Blamed For Everything: Exploring the Victim Blaming of Women Subjected to Violence and Trauma*. Little, Brown Book Group. ISBN: 978-0-244-49834-4
- Tate, Elisa (2016). Challenging Women's Digital Agency: The Frequency of Slut Shaming in Social Media. *The IJournal: Graduate Student Journal of the Faculty of Information*, 1(1), 37-41. <https://theijournal.ca/index.php/ijournal/article/view/26477>
- Thacker, Lily K. (2017). Rape Culture, Victim Blaming, and the Role of Media in the Criminal Justice System. *Kentucky Journal of Undergraduate Scholarship*, 1(8), 89-99. <https://encompass.eku.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1008&context=kjus>
- Tripathi, Bibha (2014). Victims precipitation theory, rape and the judicial trend: a study in feminist criminology. *Dehradun Law Review*, 6(1), 1-12. <http://www.dehradunlawreview.com/wp-content/uploads/2020/06/1-Victims-precipitation-theory-rape-and-the-judicial-trend-A-study-in-feminist-criminology.pdf>
- Ventura, Isabel (2014). Entre anjos e demónios – a narrativa mediática sobre a violência sexual. In AAVV(ed.), *Manual de Boas Práticas para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e todas as entidades que trabalham em prol dos direitos das crianças* (pp.158-186). Associação Projeto Criar.
- Ventura, Isabel (2018). *Medusa no Palácio da Justiça ou Uma história da Violação Sexual*. Tinta da China. ISBN: 978-98-9671-427-7.
- Von Hentig, Hans (1948). *The criminal and his victim*. Yale University Press.
- Ward, Coleen A. (1995). *Attitudes Toward Rape: Feminist and Social Psychological Perspectives*. Sage Publications. ISBN: 978-14-4622-315-4.
- Warner, Leah, Leskinen, Emily & Leyva, Janelle (2020). Sexuality and Socialization. In Nancy A. Naples (eds.) *Companion to sexuality studies*. (pp.160-178) ISBN: 978-11-1931-505-6.
- Webb, Lewis (2015). Shame transfigured: Slut-shaming from Rome to cyberspace. *First Monday*, 20(4), 1-23. <http://dx.doi.org/10.5210/fm.v20i4.5464>
- Weiser, Dana (2017). Confronting Myths About Sexual Assault: A Feminist Analysis of the False Report Literature. *Family Relations*, 66, p.46-60. <https://doi.org/10.1111/fare.12235>

World Health Organization (2021, março 9). Violence against women. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>

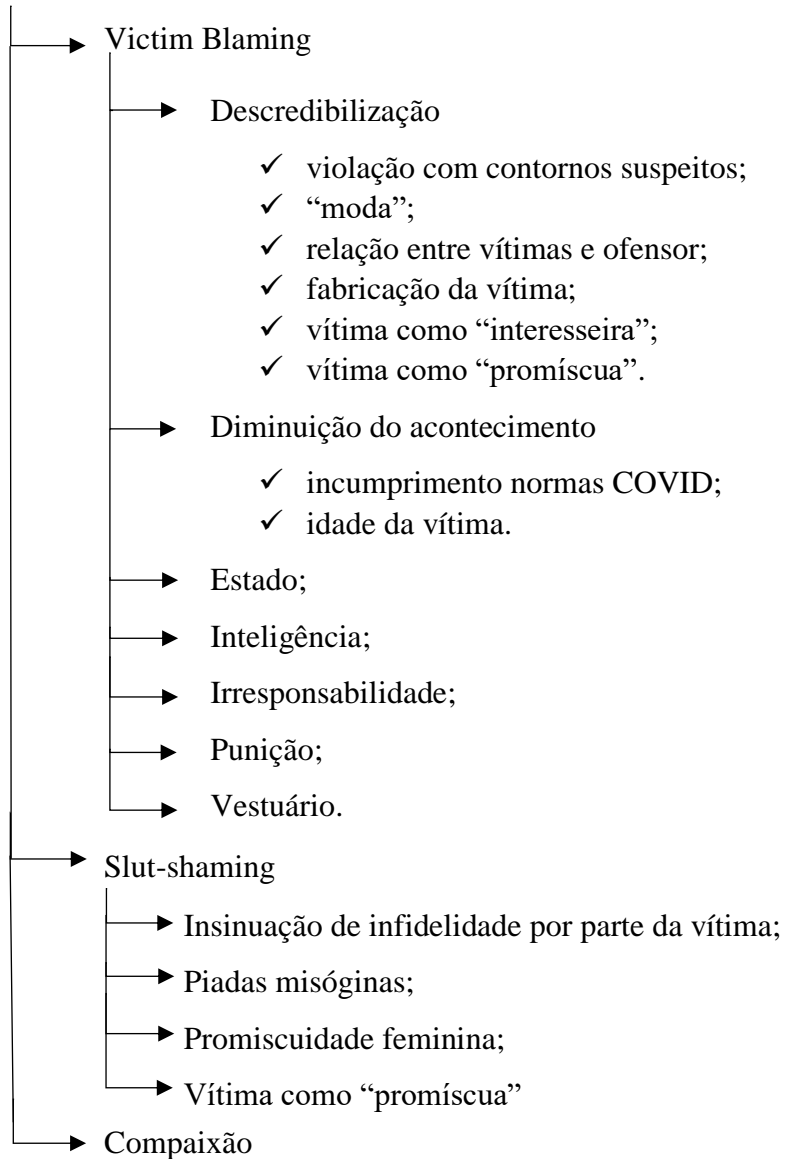
Zaleski, Kristen L., Gundersen, Kristin K., Baes, Jessica, Estupidian, Ely, & Vergara, Alyssa (2016). “Exploring rape culture in social media forums.” *Computers in Human Behavior*, 63, 922-927. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2016.06.036>

ANEXOS

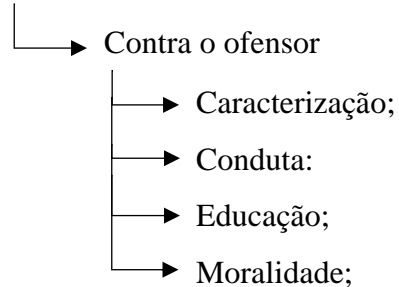
Anexo I – Codificação esquemática das naturezas, temas e subtemas identificados pela presente análise.

CODIFICAÇÃO ESQUEMÁTICA

DISCURSOS SOBRE A VÍTIMA



DISCURSOS SOBRE O OFENSOR



- O “outro”;
- Punição.

PREOCUPAÇÃO SECURITÁRIA

- Apelo ao apuramento da verdade;
- Conservadorismo político;
- Crítica às sociedades;
- Denúncia de outros casos não noticiados;
- Importância do consentimento;
- Preocupação com a segurança das mulheres;
- Preocupação com a segurança da população em geral;
- Reprovação do aproveitamento da situação pandémica para desvalorizar a violação;
- Reprovação de discursos *victim blaming* e *slut-shaming*;
- Repúdio da violação;
- Silêncio das vítimas.

DISCURSOS SOBRE A JUSTIÇA

- Crítica à justiça;
- Crítica às forças policiais;
- Eficácia;
- Severidade;
- Tempo de aplicação.

DISCURSOS SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DO CRIME

- Crítica às medidas de punição do crime
- Crítica às medidas de prevenção do crime

DISCURSOS SOBRE A COVID-19

- Indignação pela fuga ao confinamento obrigatório

DISCURSOS SOBRE OS AMIGOS DA VÍTIMA

- Crítica à conduta dos amigos da vítima

Anexo II – Identificação das notícias amostradas pela presente investigação.

	Periódico	Ano de publicação	Link da notícia na página oficial do periódico
Notícia 1	Correio da Manhã	2021	https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/viola-namorada-em-leiria-por-esta-nao-querer-fazer-sexo?fbclid=IwAR3vODasbxfxe686e6bYQ9pQ7aDFbyDSoYTPMLq8GKrfgL0-k6bGlltqJvc
Notícia 2	Jornal de Notícias	2021	https://www.jn.pt/justica/mulher-tera-sido-violada-em-passadico-de-fiaes-14330401.html?fbclid=IwAR0E-APx98uoema-iRBskq_E0mYCC2D6OHcNs2nryMP5Q_9IeRYsOOWw
Notícia 3	Jornal de Notícias	2021	https://www.jn.pt/justica/viola-amiga-inconsciente-depois-da-festa-de-aniversario-dela-13387536.html?fbclid=IwAR0ZinFQPobgygqZLvulrbdQaKJMM5gvMmxdVsGwDVTArfx9MEuxOf_ZlmY
Notícia 4	Correio da Manhã	2020	https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/mulher-violada-durante-festa-em-garagem-na-alta-de-lisboa-suspeito-foi-detido?previewMode=1Suspeito&fbclid=IwAR0yLrqvwjasSBR0NxmN_dwT-Gvli1K-2hsWbdbxsSqsSYP3Tu0dHi6j6A4

FACULDADE DE DIREITO

